ANNO LIX NUMERO 290 — TERÇA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso . . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de dezembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pela linha terrestre).

Consta que estão agraciados:

Com o officialato da ordem da Rosa, Antonio Cavalcante Badego e Miguel dos Anjos Correia;

Com o grão de cavalleiros da mesma ordem, Antonio de Lyra Flores, João de Siqueira Cavalcante, João de Siqueira Velho e o policial Miguel Silva;

Com o grão de cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o padre Ignacio de Albuquerque, por serviços prestados em Buique por occasião da epidemia de variolas.

A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 9/16 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 15 de dezembro.

Por emquanto acham-se suspensas as operações militares no Tonkin.

O governo vai pedir ás camaras legislativas um novo credito de vinte milhões de francos para fazer face ás despezas da expedição.

Novos reforços de tropas partirão immediatamente para o Tonkin.

MADRID, 16 de dezembro.

Luiz Zorrilla acaba de publicar um manifesto em que declara que continuará á viver expatriado.

— Hoje teve lugar a abertura das Côrtes.

Em sua mensagem S. M. o Rei D. Affonso XII annuncia que, no decurso da actual sessão, será submettido ás Côrtes um projecto de lei sobre o suffragio universal.

Em seguida a mensagem se refere ás boas relações com as potencias estrangeiras e occupa se de assumptos de mero interesse nacional.

PARIS, 17 de dezembro.

A esquadra franceza bombardeou Sontay (Tonkin)

LONDRES, 17 de dezembro.

Foi executado o assassino de Jame Carrey.

Agencia Havas, filial em Pernamboco, 17 de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

CONDUCTIBILIDADE CALORIFICA

Conductibilidade calorifica é a propagação do calor de molecula para melecula. O trabalho de propagação do calor não se faz em todos os corpos com a mesma facilidade; ha pois a considerar os corpos *bons conductores* e os *máos conductores* do calor, conforme offerecem mais ou menos difficuldades á propagação dos raios calorificos. Em regra, os corpos mais densos são os melhores conductores (estão n'este caso os metaes); os corpos leves (palha, serradura, algodão, etc.) são máos conductores do calor.

Conductibilidade dos solidos.—Para comparar a conductibilidade dos solidos, ha differentes apparelhos: o que passamos a descrever é devido a Inhenhousz.

Consta de uma caixa de lata, que tem na face anterior, atravessando uns orificios, hastes dos corpos cuja conductibilidade calorifica pretendemos avaliar. Estas hastes entram um pouco dentro da caixa, e a parte exterior é revestida de cera. Enchendo o compartimento com agua a ferver, a cera começa a fundir se em resultado do calor que da agua é transmittido pelas hastes; a distancia da cera fundida, mostra a conductibilidade do corpo de que a haste é formada.

Se envolvermos uma esphera metallica em um tecido bem fino, e em perfeito contacto, podemos collocal-a sobre uma chamma sem receio de que o tecido arda.

E' isto devido a que o calor transmittido pela chamma é rapidamente absorvido pelo metal, em virtude da sua muita conductibilidade. Quando tenhamos de conservar um corpo quente ou frio, devemos revestil o de substancias más conductoras do calor: no primeiro caso, para evitar que este se perca para o exterior; no segundo, para que o calor exterior se não transmitta ao corpo.

Os fornos, quaesquer sejam os usos a que são destinados, fazem se de tijolos refractorios, guarnecidos de argamassa com argila em abundancia, para que o calor se perca o menos possivel.

As galerias artificiaes, destinadas a depositos de neve, são tambem feitas de tijolos refractorios, e cobertas de palha, para que o calor exterior não possa lá penetrar. A boa e a má conductibilidade dos corpos, são aproveitadas largamente na industria.

A madeira é má conductora do calor: temos a prova d'esta verdade n'um artigo muito nosso conhecido, que são os palitos phosphoricos, nos quaes, não obstante a combustão fazer se muito perto d'onde lhe pegamos, o calor só nos incommoda quando a madeira está quasi consumida. Nos phosphoros de cera, e em maior escala nas velas, tambem se vê a má conductibilidade d'esta substancia. A terra tambem é má conductora de calor; é por esta razão que o calor central se manifesta muito pouco á superficie do sólo.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereram o Barão de Serinhãem e outros, concessionarios da estrada de ferro de Ribeirão á Pasqueira, passando por Bonito e S. Bento, resolve, em additamento á portaria de 8 de maio ultimo, approvar, de conformidade com a informação prestada pela repartição das Obras Publicas, em officio de 6 do corrente, sob n. 257, os estudos apresentados pelos supplicantes, referentes ao trecho da dita estrada de ferro, entre Bonito e Pesqueira, e constantes do relatorio, orçamento, perfis longitudinal e transversal e planta do traçado, que ficarão archivadas na Secretaria da Presidencia para os fins convenientes.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Joaquim Borges Uchôa, professor de ensino primario na freguezia da Graça, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,724 do corrente anno, prorogar por seis mezes com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, professora da cadeira do sexo feminino da povoação de Alagoinhas, e tendo em vista a informação n. 336 de 9 de outubro ultimo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria, a contar do 1º de outubro do corrente anno, 2 mezes de licença com ordenado integral para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear a Isacio Matheus de Almeida, para o posto de capitão da 3ª companhia da 4ª secção da reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creada pelo decreto n. 7,603 de 3 de janeiro de 1880.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na parte 2ª, titulo 1º, do regulamento do corpo policial, resolve submetter á conselho de investigação ao ex-tenente do mesmo corpo Ludgero de Mattos Pereira Dutra, pelo facto do desapparecimento de dinheiro pertencente á Fazenda Provincial, o qual estava sob sua guarda, e nomear para a organisação do mesmo conselho aos seguintes officiaes do já referido corpo:

Presidente, capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

Vogal, tenente José Severino de Almeida Pedrosa.

Vogal, Segismundo Carlos d'Arce.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Fica V. Exc. autorisado, conforme solicita em officio n. 638, de 7 do corrente, á mandar dar baixa do serviço do exercito ao voluntario Manoel Francisco da Silva, pelo motivo constante do citado officio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Achando-se a Colonia Orphanologica Isabel em embaraços financeiros, digne-se V. Exc. de providenciar para que sejam recolhidos ao Thesouro Provincial com regularidade as prestações provenientes da renda do patrimonio dos orphãos que competem áquella Colonia.—Communicou-se ao director da Colonia Isabel.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., de 15 de novembro ultimo, sob n. 1,306, declaro a essa chefatura que fica approvado o contracto que fez o subdelegado do 2º districto do termo de Limoeiro com José Barbosa da Silva, relativo ao aluguel de uma casa, a de 6$ mensaes, para servir de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, a contar de 12 de outubro anterior.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que ao agenciador de voluntarios tenente José Alfredo de Carvalho Junior não deve ser paga a gratificação de 20$ pelo voluntario Manoel Francisco da Silva, a quem mande dar baixa do serviço do exercito por soffrer de alienação mental.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa ordem do Ministerio dos Negocios da Guerra de 28 de novembro proximo passado.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que seja entregue ao ajudante de ordens desta Presidencia, capitão Theolindo Augusto do Rego, a quantia consignada pelo governo geral para a illuminação deste palacio, relativa ao trimestre de julho á setembro proximo passado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que segundo consta de officio do engenheiro encarregado das Obras Militares de 9 de novembro findo, sob n. 46, acham-se realisados os concertos do paiol da polvora da Imberibeira.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha e Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da Victoria.—Sirva-se Vmc. de informar me o que lhe constar acerca do incluso termo de arrematação do municipio da Victoria, declarando-se dita arrematação foi feita com a devida publicidade e de accordo com as prescripções legaes.

— A' junta de classificação de escravos do Brejo.—Determinando o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 27 de setembro proximo findo, n. 34, que seja ouvida essa junta acerca da preterição que o escravo Virginio, allega ter soffrido por occasião da classificação procedida em 1880, remetto a Vmc. a petição que a esta Presidencia dirigio o mesmo escravo e que por copia foi submettida a consideração d'aquelle Ministerio, afim de que Vmc., a mais breve possivel, haja de informar a respeito.

— Ao juiz de paz, presidente da mesa eleitoral de Tabocas.—Cumpre que Vmc. remetta a secretaria da Presidencia a copia das assignaturas dos eleitores que compareceram a eleição procedida nesse districto em 29 de novembro findo.—*Mutatis mutandis* ao presidente da mesa eleitoral de S. Caetano da Raposa.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Recommendo a Vmc. que demore a sahida do vapor para o Presidio de Fernando até chegarem os sentenciados cujo transporte não pode desde já ser feito por causa da maré que ainda está baixa impedindo assim que atraque ao caes da Casa de Detenção a lancha destinada a conducção dos referidos presos para o vapor.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a conceder baixa do serviço ao soldado do corpo sob seu commando Saturnino Cezar dos Anjos, de conformidade com o officio n. 1,957 de 6 do corrente, que assim fica respondido.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca* 3 caixões, contendo artigos de fardamento com destino ás praças do 2º batalhão de infantaria alli destacadas.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S., para os devidos fins, que hoje lavrou o seguinte despacho no recurso de José Antonio de Souza, ao qual se refere sua informação de 13 de novembro proximo passado, sob n. 304: «Não tem lugar, visto como deixou de ser observado o titulo 4º do regulamento do Consulado Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. para os devidos fins 100 exemplares impressos das Instrucções expedidas a 20 de novembro ultimo, para execução do art. 16 da lei n. 1,776 de 26 de julho deste anno.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar para os devidos fins, que hoje proferio o seguinte despacho no recurso de Pereira Carneiro & C., sobre o qual informou esse Thesouro em officio de 16 de outubro proximo passado, sob n. 236.—Indeferido, em vista das informações.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, nesta data indeferio o requerimento do Club Dramatico 24 de Maio, a que se refere a informação de V. S., de 6 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram o conveniente destino o relatorio e extracto que acompanharam o seu officio de 30 de novembro ultimo, sob n. 150, hoje recebido.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director do Instituto Vaccinico, contida em officio de 5 do corrente mez, resolve nomear Francisco de Souza Magalhães e Manoel Irineu de Gouveia para exercerem interinamente os cargos de commissarios vaccinadores, este do municipio de Barreiros e aquelle do de Panellas, sem perceberem vencimento algum, e sem adquirirem pelo exercicio dos ditos cargos direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Provincial consigne credito para satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.—Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1,414, de hontem datada, resolve exonerar Gonçalo do Rego Barreto do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Serinhãem, e nomear para substituil-o o tenente Francisco Pacifico de Assis Lobo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,414 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Antonio Francisco da Silveira Lins do cargo de subdelegado do 3º districto do termo de Serinhãem, e nomear para substituil-o o cidadão José Raphael Carneiro da Silva, e para os cargos de 1º e 2º supplentes da alludida subdelegacia, que se acham vagos por não terem prestado juramento as pessoas anteriormente nomeadas, o capitão Manoel de Oliveira Lins e o cidadão Antonio José Fragoso.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,414 de hontem datado, resolve nomear o actual 1º supplente da subdelegacia do 1º districto do termo de Serinhãem, capitão Joaquim Manoel de Souza Oliveira, para o lugar de subdelegado do mesmo districto, vago por fallecimento da pessoa que o exercia; para o cargo de 1º supplente o actual 2º, capitão Lourenço José Tavares; para 2º supplente o tenente Wanceslão Teixeira Lima; e para 3º supplente o cidadão Henrique Augusto Wanderley Lins, ficando por isso exonerado o cidadão Manoel Pereira da Rocha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,412 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Henrique de Moraes Campello de Castro do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Nazareth, e nomear para substituil-o o alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,413 de hontem datado, resolve exonerar Florencio José de Azevedo Santos, do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto da Boa Viagem por se haver d'ahi mudado, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Zeferino de Menezes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commandante da 2ª estação da guarda civica, alferes Augusto de Barros Correia, e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia, resolve conceder lhe 3 mezes de licença sem vencimento algum para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, resolve promover ao posto de capitão da 2ª estação do 58º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Garanhuns, o tenente da 1ª do alludido batalhão José Praxedes Leite de Veras.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 58º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Garanhuns e informação do respectivo commando superior, resolve nomear os seguintes officiaes para o alludido batalhão:

1ª companhia

Tenente, Francisco Ferreira Brochado.
Alferes, João de Souza Moraes.

6ª companhia

Tenente, Felix da Cunha Wanderley Lins.
Alferes, Pompêo Leite de Veras Terceiro.

8.ª companhia

Alferes, Chrispim Paes de Barros.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2 395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a proposta do commandante do 56º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Pao d'Alho, resolve nomear Firmino Soares de Figueiredo e José Francisco da Silva Junior, para os postos de tenentes das 4ª e 6ª companhias do referido batalhão.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mande V. Exc. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor José Ferreira da Silva, que com este lhe será apresentado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o bacharel Antonio Freire, reassumio, em 21 de novembro findo, por haver expirado o prazo da licença em cujo gozo estava, o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Floresta.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a que se refere o officio de V. S., de 5 do corrente, sob n. 779, relevo a multa que ao recorrente impoz o administrador da Recebedoria de Rendas Geraes, por não haver averbado no prazo legal o fallecimento dos escravos Simiana e Alfredo. O que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao administrador do Theatro de Santa Izabel.—De accordo com a informação de V. S. datada de hontem concedo esse theatro a directoria do Club Dramatico Familiar para dar na noite de 15 do corrente, á sua 15ª representação, podendo para isso ter lugar os precisos ensaios.

Por essa concessão ficará a mesma directoria obrigada a contribuição de 40$000 e as demais condicções inherentes ao uso desse theatro.—Communicou-se a directoria do theatro e inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes alludidas em seu officio, a que respondo n. 403 de hontem datado.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Defiro nesta data o requerimento de Augusto Frederico dos Santos Porto, actual proprietario da casa n. 79 da rua de Santa Rita, no sentido de ser supprimido um dos dous apparelhos collocados na dita casa, a contar do 1º de janeiro proximo, visto constar da informação de Vmc. de 6 do corrente, que em consequencia da reconstrucção que ella soffreu, presta-se apenas a habitação de uma familia.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito do Bonito.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 27 de novembro proximo findo, transmitto lhe por copia, o do commandante do Corpo de Policia de 5 do corrente sob n. 1,946, com relação a falta de pagamento de soldo ao destacamento ahi estacionado, motivada pelo ex-tenente do mesmo corpo Ludgero de Mattos Pereira Dutra, que está sendo processado.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Communico a Vmc., que com urgencia preste-me minuciosas informações sobre a inclusa representação, que devolverá, de Manoel Felix Santiago.

— Ao presidente da Camara Municipal de Palmares.—De uma representação instruida de documentos, firmada por negociantes d'essa cidade, consta que o fiscal da municipalidade, Francisco Joaquim da Paz, no intuito unicamente de perseguil-os por serem seus adversarios politicos, multou-os no dia 3 do corrente, sob o pretexto de haverem infrigido a disposição da lei n. 1,687, de 1882, quando aliás aquelles negociantes, por que residem com familia no recinto dos estabelecimentos, apenas conservavam depois de 2 horas da tarde, uma porta aberta para communicação exterior e não para venderem generos; que a má vontade do fiscal contra os representantes ficou á evidencia manifestada, não só por ter imposto a multa antes que fossem 2 horas da tarde, mas tambem porque outros negociantes, affeiçoados ao fiscal, foram prevenidos de antemão para que tivessem os seus estabelecimentos fechados n'aquella occasião.

Consta ainda da referida representação, que o fiscal impõe multas e as releva descricionariamente, a pedido de amigos e até levado por motivos menos confessaveis ao passo que consente quando lhe convem, na edificação e concerto de casas sem previa licença, com prejuizo das rendas municipaes, sendo certo que não é cohibido pela municipalidade na pratica d'esse e de outros actos irregulares.

A' vista do exposto, recommendo a V. S. que, ouvindo o referido fiscal, me informe com urgencia a respeito circumstanciadamente.

— Ao presidente da Camara Municipal de S. Bento.—Cumpre que Vmc. devolva com urgencia á Secretaria desta Presidencia o officio, firmado por diversos vereadores dessa Camara que lhe foi remettido por despacho de 26 de outubro ultimo afim de prestar as informações de que trata o seu officio de 3 do corrente mez.

Portaria;

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 19 de novembro findo, recommendo a Camara Municipal do Exu me remetta copia do termo de arrematação de impostos, alludida no predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. Exc. que, segundo informou a repartição das Obras Publicas já foram feitos no encanamento da illuminação a gaz do quartel do Hospicio os concertos a que V. Exc. allude em officio de 30 de novembro ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sua Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 915, de hontem datado, em que V. Exc. communica ter seguido no dia anterior ás 7 horas da manhã para o baixo das Roccas, o brigue escuna *Tonelero*.

— Ao promotor publico de Jaboatão.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado do assumpto de 7 do corrente mez. recommenda a V. S que transmitta para esta repartição a certidão de seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO

Antonio Barbosa Pantaleão Dantas.—Indeferido.

Florencio José da Costa Monteiro.—Sim.

Francisco José Alves Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara.—Informe com urgencia, o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Pio da Silva Valença.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Honorio da Silva.—Como requer.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Manoel Gonçalves Agra.—Não tem lugar.

Manoel Ferreira dos Santos.—Ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia do Dr. juiz de direito das execuções criminaes, no incluso officio que será devolvido.

Manoel Martins de Araujo.—Indeferido, á vista das informações.

Manoel José de Medeiros.—Em vista das informações, não ha que providenciar.

Manoel Pedro de Alcantara Moura.—Ao Sr. commandante do corpo para conceder baixa do serviço de conformidade com a informação prestada em officio n. 1,788 de hontem datada.

Fr. Paulino da Soledade.—Não tem lugar.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção. 2ª—N. 1,441.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de dezembro 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

José Bonifacio dos Santos, alienado, até que possa ter o conveniente destino; William S. Queen, por embriaguez e disturbios; Maria Raymunda da Conceição, por disturbios; Miguel Chrispiniano dos Anjos, como pronunciado em crime de resistencia; Pedro Francisco dos Santos, Zeferino Ribeiro da Silva, Gaspar José da Silva, José Marques da Rocha, Marcolino Ramalho dos Santos e José Manoel, por disturbios e uso de armas defesas.

No dia 16:

Theresa Maria de Jesus, alienada, até que tenha o conveniente destino; Francisco Antonio, como vagabundo; Jacob Luiz da Costa e Manoel José de Araujo, por offensas á moral publica; Americo Fortuna de Almeida, Tranquilino Gomes da Silva, José Lins Cavalcante Pessoa, Argemiro Lindolpho de Menezes e Francisco de Paula, por disturbios; Euzebio Antonio Justino da Costa, Manoel Domingues Gonçalves da Silva e Maximiano Pereira da Cunha, por embriaguez e disturbios; Valdevino Gomes Ferreira, Victoriano Ignacio Suero, Sebastião Guedes da Silva, Ricardo Ferreira da Silva, Francisco Monteiro dos Santos e José Francisco Pereira, por disturbios e uso de armas defesas.

Por se achar pronunciado na 1ª parte do art. 116 do Cod. Crim., foi capturado ante-hontem pelo subdelegado do 2º districto da Boa Vista e recolhido á Casa de Detenção á disposição do Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o individuo de nome Miguel Chrispiniano dos Anjos.

Communicou-me o delegado do termo de Bom Conselho, que no dia 5 do corrente apresentou-se voluntariamente perante aquella delegacia e foi recolhido á respectiva cadeia, o individuo de nome José Camello de Oliveira Cavalcante, o qual se acha pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.

Pelo subdelegado do districto da Boa Viagem foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Elias do Carmo, conhecido por Antonio Trumpho, pelo crime previsto no art. 205 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

José de Araujo Veiga & C.—Dirija-se ao Consulado Provincial.

Manoel Domingues da Silva.—Informe o Sr. contador.

Custodio Araujo & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Carrol & C. e outros.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Seixas Irmãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ordem 3ª de S. Francisco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Santa Casa de Misericordia.—Informe o Sr. contador.

Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiza Tertuliana Cavalcante de Albuquerque Carvalho.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Augusto de Barros Correia.—Compra-se e façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Directoria da Associação Commercial Agricola.—Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO

Isabel Rodrigues Feitosa.—Certifique-se.

Diomedes Bezerra de Mello, José Joaquim Ribeiro, Deodato Celino de Souza e Antonio Ferreira da Silva.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Sim, vista a informação.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Deferido em vista das informações.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Indeferido em vista da informação e art. 36 do regulamento de 30 de novembro de 1881.

Ferreira Cascão & Filho.—Não tendo havido conferencia no acto da descarga não podem os supplicantes ser attendidos em vista da informação.

Pinto Alves & C.—Informe a 2ª secção.

Ignacio Barroso de Mello.—Informe a 1ª secção.

INTERIOR

Exposição centenaria

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 10 de dezembro)

Acha-se projectada uma Exposição Centenaria Universal de Industria e Algodão, que deverá abrir-se em Nova Orleans, dos Estados-Unidos, no mez de dezembro do anno proximo futuro. Este grande certamem do trabalho foi decretado por acto do congresso e terá sobretudo por fim reunir amostras naturaes e industriaes do algodão em todas as suas condições de cultura e manufactura. Será organisada por uma junta de 30 membros, nomeados pelo presidente dos Estados-Unidos, e dirigida pelo Sr. E. A. Burke, sob os auspicios do governo federal, do da cidade de Nova Orleans e da Associação Nacional Algodoeira dos plantadores da America. Commissões especiaes serão constituidas nos Estados-Unidos afim de promover a mais completa representação agricola, industrial e artistica de cada um. Todas as legações estrangeiras têm já recebido convites da parte do governo dos Estados Unidos, constando nos haver chegado ao Brasil a communicação que lhe foi dirigida.

Não ha muito tempo achou-se aberta em Boston uma especial exposição algodoeira e agora os poderes federaes decretão outra com caracter universal, tendo particularmente por objecto o estudo do precioso vegetal pelo exame comparativo de suas tranquillidades naturaes, condições de cultura e applicações indutriaes de toda a sorte. E' conhecido o importante papel dos Estados-Unidos na producção algodoeira, nem ha onde tanto se haja estudado tudo o que diz respeito ao algodão. Ha apenas alguns mezes, tivemos occasião de noticiar a chegada ao Brasil dos naturalistas Dr. John Branner e Alberto Reebele, incumbidos pelo governo norte-americano de estudar entre nós os systemas de cultura e colheita de algodão, especies e variedades cultivadas, qualidade dos terrenos e clima, favoraveis ao vegetal, molestias e insectos que o damnificam, usos industriaes e condições de fabrico. Outras identicas commissões foram mandadas a todas as regiões algodoeiras do mundo. No entanto, logo após uma exposição exclusivamente algodoeira qual a de Boston, já o governo norte-americano decreta outra universal em que se ha de applicar attenção especial a tudo que entende com o algodão, assim na esphera agricola como na industrial. Em paiz onde tanto pode a iniciativa particular os poderes publicos não hesitam em tomar a dianteira de semelhante empreza.

Isso responderia áquelles que julgassem inuteis ou pouco proveitosas as nossas exposições cafeeiras dentro do Brasil. Ao serem iniciadas as exposições promovidas pelo Centro da Lavoura e do Commercio não faltaram alvitres divergentes acerca da utilidade de taes torneios e a divergencia echoou na imprensa. Esta duvida ter-se-ha dissipado á vista dos resultados praticos que impossivel é não reconhecer ás exposições cafeeiras, porem o exemplo é meio poderoso de ensinamento nem mais opportunamente podia chegar-nos a noticia que acabamos de dar aos nossos leitores.

Pena é que as exposições geraes do nosso principal producto não precedam exposições regionaes, senão em cada municipio, pelo menos em zonas que comprehendessem circomscripções contiguas onde dominem identicas condições culturaes. Estes torneios locaes seriam de grande utilidade, não só facilitando o concurso de maior numero de lavradores, a mór parte dos quaes deixa de concorrer ás exposições realisadas nesta cidade, mas patenteando melhoramentos obtidos em condições identicas de solo e de clima, o que muito influiria para que cada plantador da redondeza abrangida pela exposição verificasse até que grão pode contar com a collaboração dos elementos naturaes e como o esmero da cultura e do beneficiamento é capaz de utilisar aquelles elementos. A exposição geral não seria por isso menos digna de ser visitada e examinada porque o confronto dos productos similares de regiões diversas fomenta e inicia a introducção de melhoramentos que independem das condições peculiares de solo e de clima, e taes são em geral os aperfeiçoamentos industriaes, igualmente applicaveis a todas as variedades de café, sejam quaes forem as suas qualidades especiaes.

Em toda a producção ha que considerar duas questões principaes: cultura e fabrico, agricultura e industria. A segunda destas questões está incontestavelmente a bom caminho e as exposições geraes vão contribuindo para generalisar a convicção de que, na luta da competencia ha muito aberta, ficará esmagado o lavrador descuidoso que fiar demasiadamente nas forças da natureza. O mundo ha de consumir a todo tempo sortes inferiores de café como de todos os outros productos, nem haverá meio de impedir que d'entre enorme producção, qual a do Brasil, variem muito as qualidades, O lavrador mais adiantado terá sempre para vender maior ou menor porção de refugo. E' preciso, porem, que as sortes infimas sejam tão pouco avultadas quanto se possa obter de cuidadoso beneficiamento, porque a mesma quantidade de café terá de remunerar mais ou menos o productor segundo o grão em que houver sido beneficiado. Lucrar menos do que possivel importa perder; e é de bom conselho nada confiar do accidente de preços excessivos. Se por este lado a lavoura cafeeira está offerecendo, de anno para anno, aspecto mais agradavel, a questão da cultura não nos parece ter-se adiantado em passo igualmente accelerado. As exposições estão servindo excellentemente á esphera propriamente agricola. As questões relativas a terrenos, a substancias fertilisadoras, á escolha e acclimação das variedades, ao estudo das molestias do cafeeiro, á proporcionalidade da producção segundo a área cultivada, ao custo real do trabalho, tudo isto acha-se muito longe de haver preoccupado, quanto merece, seja a attenção dos poderes publicos, seja a dos particulares. As exposições regionaes poderiam prestar a esta ordem de interesses inestimavel auxilio, assim fossem organisadas e dirigidas com o intuito de chegar a conclusões praticas, sem fausto nem apparato, que além de importarem esteril sacrificio, apenas serviriam para desviar a attenção dos verdadeiros fins do modesto certamen.

Podessem mesmo identicos torneios abranger outros productos e certo não seriam inuteis. Todos os paizes consideram as exposições regionaes, nacionaes e universaes como instrumentos da prosperidade economica, e nós mesmos temos aprendido por alguma experiencia como estas festas do trabalho desafiam e impulsionam a actividade. O exemplo que acima indicamos é dos mais persuasivos. Nem por que possuam o sceptro da producção algodoeira, os Estados-Unidos julgam-se des

obrigados de recorrer ao meio das exposições para manter e consolidar a posição conquistada. Entre nós o algodão ha sido representado mui incompletamente nas poucas exposições que temos realisado, ou a que temos concorrido, e a exposição algodoeira projectada agora no Maranhão é a primeira deste genero no Brasil.

Não terminaremos sem pedir ao governo imperial tenha na devida consideração o convite que nos vem dos Estados Unidos. O modo como fomos distinguidos e honrados na exposição internacional de Philadelphia não nos permitte brilhar pela ausencia em festa universal do trabalho convocada pela grande republica a que nos ligam laços tão estreitos de solidariedade economica. Acreditamos que o governo imperial não appellará para o presente concurso do Centro da Lavoura e do Commercio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1883

Noticias do Rio da Prata e sul do imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado hontem do sul, apenas adiantou um dia ás noticias anteriormente recebidas. Eis o que consta:

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 2 e de Montevidéo até 4 de dezembro:

Effectuaram-se, no dia 2, as eleições de eleitores do futuro governador da provincia de Buenos-Ayres, triumphando os sustentadores da candidatura do Dr. Amico, com abstenção da opposição.

Falleceu, na cidade de Buenos-Ayres, o Dr. Simão Iriondo, que fôra ministro do interior na administração do Dr. Avellaneda, ex-governador da provincia de Santa Fé e actual senador nacional. Acreditava-se geralmente que desta morte resultará mudança na situação politica de Santa Fé.

— No dia 1º do corrente a junta de saúde de Montevidéo suspendeu a quarentena imposta aos navios procedentes da provincia e municipio neutro de Buenos-Ayres.

Noticiando esta resolução, pondera *El Siglo*: « Era muito notavel que se tomasse esta resolução, porquanto está averiguado que naquella cidade não existe nenhuma enfermidade com caracter epidemico que possa inspirar receios de contagio.

« Verdade é que tambem em Montevidéo o estado da saúde publica é satisfactorio, e sem embargo os nossos visinhos não deixam que ninguem que vá d'aqui desembarque no seu porto sem sujeitar-se antes a 3 dias de observação.

« A junta de hygiene de Montevidéo levou até o extremo o seu desejo de harmonia, pedindo á repartição hygienica de Buenos Ayres que levantasse a quarentena. Nada pôde obter. Metteu-se na cabeça da gente de Buenos-Ayres que a saúde publica é má no Rio de Janeiro, e como nós outros não nos precavemos do que possa vir da côrte imperial, põem-nos tambem de quarentena.

« Estão no seu direito: mas não seria natural que a junta de saúde de Montevidéo prestasse maior credito ás informações que porventura existam em Buenos Ayres, do que ás communicações pelo ministro e pelo consul da republica no Rio, que affirmam que até agora nada ha que justifique apprehensões quanto ao estado sanitario d'aquella povoação.

« Applaudimos portanto sem reserva o levantamento da quarentena, e esperamos que os factos demonstrarão que esta justa determinação produz effeitos beneficos para Montevidéo e para a republica. »

No dia anniversario do nascimento de S. M. o Imperador do Brasil, o Sr. conselheiro Leonel de Alencar deu, na legação imperial, um banquete a que assistiram todos os membros do gabinete uruguayo, os representantes da Italia, da Republica Argentina, dos Estados Unidos, da França, da Hespanha, e de San Marino, o presidente da Camara dos Deputados, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o consul geral do Brasil, o chefe de divisão Carneiro da Rocha, commandante da estação naval do Brasil nas aguas do Prata e o secretario e addidos da legação brasileira.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de dezembro:

Constava ao *Jornal do Commercio* que fôra removido da legação do Brasil no Perú para a de Madrid, o addido de 1ª classe José de Saldanha da Gama.

— Informa o *Tribuno do Povo*, de Macahé, que vão adiantados os trabalhos da usina d'ali.

« O côrte grande na fazenda da Severina (diz a mesma folha) está prestes a concluir-se, havendo já feito da estrada preparado em uma extensão de dous kilometros. Por estes dias deve começar o transporte dos materiaes para a construcção do predio da usina, e o cavador a vapor já iniciou os trabalhos de aterro no grande pantano da Saudade. »

— Noticia o *Baependyano*:

« Pelas 6 horas da tarde de 4 do corrente cahio, na Encruzilhada, uma chuva de pedras por tal modo abundante, que até ás 10 horas da manhã do dia seguinte ainda havia camadas de pedras de 3 palmos de espessura nas depressões do terreno. »

— Refere o *Monitor Campista*, de 8, que na quinta feira da semana anterior desencadeou-se sobre a cidade do Pirahy um grande tufão que destelhou varias casas e fez desabar um rancho da Sra. D. Maria Elisa, em que estavam abrigados dous campeiros, um dos quaes morreu instantaneamente, ficando o outro gravemente ferido.

Bahia

Datas até 14 de dezembro:

No paquete americano *Advance* chegará o Sr. Morris Kohes, engenheiro, que, por ordem do Sr. Eduardo Wilson Junior, vai assentar na capital linhas telephonicas telegraphicas urbanas, para o que já a Camara Municipal concedera licença.

— Evadira-se da cadeia da villa do Bom Conselho, o réo pronunciado em crime de morte, Ceciliano Pereira de Carvalho, na occasião em que sahia para a faxina, escoltado por 2 soldados, aos quaes, pela sua muita relaxação, se deve semelhante fuga.

Pereira de Carvalho tem sido o terror daquella villa, e receia-se que em breve continue a fazer as suas costumadas proezas, visto que se acha em liberdade.

— Deve inaugurar-se definitivamente, no dia 23 do corrente, o trafego da ferro-via de Santo Amaro, já duas vezes adiado.

Alagoas

Datas até 16 de dezembro:

As noticias desta provincia carecem de importancia.

PERNAMBUCO

Industria Sacharina

CARTAS AO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

III

E' geralmente sabido que a garantia do governo será nominal, porque a transformação industrial, determinando maior producção de assucar do que a dos engenhos, a receita das fabricas centraes será mais elevada, e por isso mesmo deixará ensanchas para se esperar que exceda a porcentagem garantida.

Convictos d'isto, os organisadores apenas emittem as acções de preferencia no valor garantido pelo governo, que é quantia mais que sufficiente para o estabelecimento de taes usinas, ficando as acções ordinarias para serem vendidas quando o lucro da empresa for mais tentador.

Pode-se dizer, sem medo de errar, que os lucros liquidos das empresas serão superiores a dez por cento; e logo que isso se verifique as acções ordinarias, e bem assim as outras acções subirão de valor. N'essa occasião os organisadores as venderão, como está acontecendo com as acções das estradas de ferro actuaes, mesmo aquellas em que a receita liquida é inferior á garantia de juros.

Para que as acções ordinarias tenham um lucro superior ao seu valor de emissão, é preciso que o rendimento das usinas seja bem elevado, e para se conseguir esse fim tiveram os organisadores de limitar á 8 réis o preço do kilo da canna; preço este inferior a vinte por cento do seu intrinseco valor, como já demonstrei quando comparei o valor do assucar produzido pelas usinas de Malaga e do Alto Egypto com o preço porque era vendido o kilo de canna n'aquelles paizes.

Assim, pois, as usinas que vão ser aqui montadas trazem um grande melhoramento, não para os agricultores da canna de assucar, porque elles continuarão a tirar o mesmo resultado que d'antes, mas para as empresas de taes usinas.

Para tornar bem saliente esta verdade basta fazer as seguintes ponderações:

Nos actuaes engenhos um lavrador planta canna nos terrenos do senhor do engenho; este a móe, e pelo trabalho da plantação dá-lhe a metade do producto. Supponha-se que pelo estado rotineiro actual, só se obtenha seis por cento de assucar; na hypothese de mil kilos de cannas, o senhor de engenho ficará com trinta kilos de assucar pela meiação a que tem direito, e que ao preço de 200 réis o kilo importará em 6$000. Por essa quantia o senhor do engenho transforma uma tonelada de cannas, e tira um certo lucro, que é considerado como remunerador d'este serviço.

Agora vejamos essa transformação feita em uma usina central onde os apparelhos são mais aperfeiçoados e o serviço feito em larga escala.

O rendimento da canna é de oito e meio a nove por cento, e isto importa dizer que uma tonelada de canna produz de 85 a 90 kilos de assucar, que avaliados pelo mesmo preço dão de 17$000 a 18$000. Ora se nos engenhos actuaes o custo da producção é inferior a 6$000, porque n'este valor já está incluido o lucro do senhor do engenho por ter concedido o seu terreno para a plantação da canna, resulta que sendo estabelecida em larga escala uma usina, pode-se obter o mesmo serviço por menor valor, attento o aperfeiçoamento dos apparelhos e o methodo de trabalho ahi empregado.

N'este caso se deduzir-se do valor de 17$000 obtido pela usina, a quantia de 6$000 preço este que, com o respectivo lucro, é o da transformação do assucar nos engenhos, temos que 11$000 ou 12$000 restantes representam o valor da canna, que corresponde a 11 ou 12 réis o kilo.

Estes dados não podem ser contestados, e appello para os senhores de engenho que têm feito o estudo de comparação destes productos.

Agora mesmo acabo de saber que no engenho S. Francisco, o Exm. Sr. Dr. Lacerda, tendo comparado o producto total da safra do anno passado com o peso da canna, achou que o kilogramma de canna sahio a 25 réis, estando n'esta quantia incluido o trabalho da fabricação do assucar.

Estes dados vêm confirmar de maneira a não deixar a menor duvida, todas as hypotheses que tenho estabelecido com o fim de provar a evidencia, que o preço de 8 réis é muito inferior ao justo valor da canna, sendo que a differença deve pôr de sobre aviso os senhores de engeno que tiverem de fazer contractos com os agentes das usinas, já estabelecidas, e que ainda vão estabelecer-se.

Os contractos aqui feitos não foram bem estudados, como já se vai observando, attentos os desgostos que se manifestam entre os contractantes plantadores.

O gerente querendo fazer valer a vantagem d'esse novo melhoramento, e provar que 8 réis por kilo de canna é um preço animador aos actuaes contractantes, argumenta com o augmento da producção da canna, visto o agricultor não se occupar mais da fabricação do assucar, podendo empregar os seus braços e capitaes na extenção da plantação.

Com este argumento capcioso tem-se conseguido contractos vantajosos, em prejuizo dos inexperientes lavradores, que não comprehendem que a transformação industrial foi introduzida com o fim de augmentar a riqueza d'esse producto, revertendo por sua vez uma parte d'esse augmento em seu proprio beneficio.

Este resultado, porém, não conseguiram aquelles que fizeram taes contractos, porque toda a vantagem resultante d'este melhoramento ha de reverter somente em beneficio da companhia que organisou taes usinas.

Eis a razão porque mais uma vez reconheço a necessidade do governo restabelecer tabellas de preços, segundo a riqueza sacharina da canna, garantindo assim os senhores de engenho, afim de não serem elles explorados por quem se julga mais forte em materia de contracto, especialmente no genero de usinas, para os quaes não me consta que governo algum tenha garantido juros, resultando d'isto a falta de elementos, que devem precaver os interesses dos agricultores.

Oxalá sirvam de lição esses primeiros contractos áquelles que brevemente têm necessidade de fazer indenticos negocios de fornecimento de cannas ás novas usinas.

Na proxima carta apresentarei typos de orçamento para diversas usinas, os quaes me foram concedidos pela casa Cail & C., de Paris.

TIBURCIO DE MAGALHÃES.

REVISTA DIARIA

Deputados provinciaes — Temos mais os seguintes resultados do 2º escrutinio:

13º DISTRICTO

Tacaratú

	Votos
Sebastião Lopita	20
Epaminondas Nogueira	19

Floresta

	Votos
Epaminondas Nogueira	59
Sebastião Lopita	40

— RESUMO das duas parochias:

Epaminondas Nogueira	78
Sebastião Lopita	60

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — No sabbado ultimo reunio-se em sessão ordinaria a assembléa geral d'essa Associação, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 17 Srs. associados.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente relata os trabalhos do mez social, compendiando os do modo seguinte:

Que na constancia do referido mez funccionou o conselho deliberativo em sessões economicas no dia 22 de novembro ultimo e nos dias 6 e 13 de dezembro corrente, tendo deixado de fazel-o por falta de numero legal dos Srs. conselheiros no dia 29; e que n'este dera conhecimento aos Srs. conselheiros presentes da infausta noticia do fallecimento do consocio Dr. José Maria Freire Gameiro, recebida com geral sentimento.

Que na sessão do dia 22, depois do expediente, foi suspensa em demonstração de pesar pelo fallecimento do associado Francisco Gonçalves do Rego Barros.

Que na de 6 do corrente foi presente o balancete do Thesouro fechado no mez de novembro com o saldo de 2:099$840, por ter sido a receita de 2:194$840 e a despeza de 95$000, bem como foram lidas uma proposta do Sr. Alfredo dos Anjos indicando para socio o Sr. Francisco Honorio Bezerra de Menezes e outra do Sr. Felippe Menna, no sentido de syndicar-se sobre o estado do finado associado Dr. José Maria Freire Gameiro, afim de deliberar-se sobre a concessão do auxilio social; e todos esses papeis foram á commissão de syndicancia para os devidos fins. Foi igualmente lido um officio do professor Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, e apreciada a sua materia aceitou-se a sua recusa, mandando-se no entretanto responder-lhe no sentido de que se fora admittido nesta Associação, tivera isto lugar por haver sido proposto a seu pedido, condição essencial da admissão, uma vez que os nossos estatutos excluem a possibilidade de pertencer ao seu gremio quem não o solicite de modo directo, ainda que sob a confiança do proponente, que expressa tal circumstancia em sua proposta, bem como foram presentes officios de convite da Associação Portugueza de Beneficencia e da Associação dos Artistas Mecanicos e Liberaes pela assistencia ás suas festas anniversarias, tendo sido dadas as providencias que esta Associação representasse-se n'aquellas sessões magnas nos termos dos estatutos.

Que na sessão do dia 13 foram presentes os pareceres da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro e acerca do estado do finado associado Dr. José Maria Freire Gameiro, os quaes serão submettidos á deliberação d'esta assembléa na presente sessão, conforme resolveu o conselho, que igualmente aceitou a dispensa pedida de orador pelo Dr. Antonio Pernambuco, em attenção aos motivos que o forçavam a esse pedido.

Terminada esta exposição, foram lidos e approvados sem discussão os pareceres da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro e acerca do auxilio social á familia do finado Dr. José Maria Freire Gameiro. E depois de uma interpellação do Sr. Felippe Menna, a que respondeu o Sr. Lydio de Albuquerque e sobre a qual tomaram parte na discussão os Srs. Drs. Pergentino Saraiva, Antonio Pinto e Almeida Cunha, foi levantada a sessão.

Accidente — No dia 15 do corrente, na ferro-via de Olinda, o menor Alberto, filho do Sr. Antonio da Silva Azevedo, e que viaja nos trens dessa linha com passe gratuito por ser alumno de instrucção primaria, tendo tomado passagem no trem ascendente de meio dia, que vai expresso até á Encruzilhada de Belém, levado pela sua infantilidade, metteu-se a saltar do carro em que ia, defronte da casa de sua residencia, entre as estações do Espinheiro e Encruzilhada; e o fez com tal infelicidade que cahio, ficando com parte do corpo nos trilhos, do que resultou-lhe o esmagamento da mão esquerda, escoriações na direita e a fractura da perna direita, determinados esses ferimentos pelas rodas dos vehiculos.

E' esse facto a repetição de outros e outros que se tem dado e se hão de dar nas nossas ferro-vias por causa de imprudencias e mal soantes precipitações de homens e crianças, que, sem medirem as consequencias de seus actos, arriscam-se a subir e a descer de trens quando em movimento, o que é uma verdadeira loucura.

E não ha meio de cohibir essas imprudencias. Por mais recommendações que se façam, por maior que seja a vigilancia dos empregados das ferro-vias, os passageiros imprudentes e precipitados nunca se dobram ás justas observações que se lhes faz, e imprevistamente precipitam-se dos trens em movimento, correndo atraz de accidentes, que de ordinario são funestos.

Isto é triste e doloroso, mas é assim, e é irremediavel, ao menos emquanto faltar um pouco de senso ás pessoas que viajam nas ferro-vias.

Outro — Hontem, cerca de 11 horas do dia, estando Avelino Joaquim do Nascimento, juntamente com outros operarios, carregando da rua para o interior da serraria á vapor da rua do Imperador n. 36, do Sr. Climaco da Silva, diversos pranchões de pinho de resina, succedeu cahir-lhe um d'estes sobre o pé esquerdo, esmagando-o.

O ferido foi levado para a Pharmacia Americana, na citada rua, e alli lhe foi feito o primeiro curativo; depois do qual foi elle transportado á casa de sua residencia.

Casas de jogo — O Sr. Dr. delegado do 1.º districto, de sabbado para cá, tem varejado diversas casas de tavolagem *com baralho*, tanto em Afogados como na parochia de S. Antonio, e tem apprehendido grande numero de cartas de jogar, *trombones* e outros utensis de *bancas francezas*.

Não lhe doam as mãos, pois que é um bom serviço que presta aos incautos e inexperientes victimas da ganancia dos jogadores de profissão.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — Como estava annunciado, realisou-se ante-hontem a sessão magna do 42º anniversario da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, no seu palacete do Campo das Princezas, e sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que leu o seu relatorio historiando todo o movimento e occurrencias sociaes do anno.

O acto começou ás 11 1/2 horas da manhã, e terminou a 1 1/2 da tarde.

Estiveram presentes alguns deputados, lentes da Academia, chefes de repartições e outras pessoas gradas, grande numero de socios honorarios, benemeritos, correspondentes e effectivos, e innumero concurso de povo.

Terminada a leitura do relatorio, declarada aberta a sessão, e inaugurada a 3ª exposição artistica e industrial, as bandas de musica tocaram o hymno nacional, cabendo em seguida a palavra ao orador da casa, e depois aos das associações: Monte Pio Popular Pernambucano, sociedade Beneficente Parahybana, Monte Pio Bom Successo, Nova Thalia, sociedade Franceza de Soccorros Mutuos, Congresso Pharmaceutico, Nova Emancipadora, Club Carlos Gomes, Liberal União Beneficente, sociedade dos Funccionarios Publicos e sociedade Beneficente S. João Baptista; fallando ainda os Srs. João de Senna Barbosa e José Antonio Vieira da Cunha, e o Sr. João José Rodrigues que recitou uma bonita poesia.

A' noite foi aberta a exposição, que teve immensa concurrencia. Não prima pela quantidade de productos, mas ha entre elles alguns que são dignos de ser vistos, pelo seu primor e valor artisticos.

Todo o edificio achava-se bellamente decorado, profusão de luzes, interna e externamente luz electrica nas mesmas condições.

Seis de Outubro — Recebemos o n. 19 deste interessante quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes.

Novidades para o bello sexo — O Sr. Enéas A. de Medeiros, proprietario de um novo estabelecimento de modas, recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, acaba de chegar do Rio de Janeiro com um esplendido sortimento de fazendas e outros artigos de finissimo gosto que até hoje tem feito somente as delicias das elegantes da côrte.

Agora não acontecerá assim, estando tão facilmente ao alcance das nossas formosas patricias o riquissimo sortimento que o Sr. Enéas escolheu cuidadosamente entre os mais bellos artigos procurados pelo gosto fluminense, e que entre nós tão difficilmente se encontra nas vitrinas de uma loja de modas.

Chamamos a attenção das leitoras para o annuncio que publicamos no lugar competente e, especialmente, para a modicidade dos preços e asseio, que promette o dono do mencionado estabelecimento que está perfeitamente montado para o fim a que se propõe.

Exames preparatorios — Eis os resultados dos havidos na Faculdade de Direito:

Dia 15:

Francez

Distincção	1
Plenamente	4
Approvados	6
Reprovados	9
Faltaram á prova oral	5—25

Portuguez

Plenamente	4
Approvados	17
Reprovados	7
Faltaram á prova oral	4—32

Latim

Dia 17:

Plenamente	9
Approvados	4
Reprovado	1
Faltaram á prova oral	7—21

Inglez

Distincção	1
Plenamente	3
Approvados	2
Reprovados	6
Faltaram á prova oral	3—15

— Hoje far-se-ha a ultima chamada dos examinandos de latim.

— Serão chamados hoje em inglez:

Pompeu da Silva Loureiro.
Rodolpho Alberto da Silveira.
Ricardo Hardeman Cavalcante de Albuquerque.
Sebastião Lins Wanderley.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Tito Hyginio de Miranda.
Thomé Joaquim de Barros Gibson.
Thomaz Lins Caldas Filho.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Ursulino Antonio da Costa.
Walfredo Bastos de Oliveira.
Waldomão Roberto Oscar Kosky.
Vasco de Albuquerque Gama.
Victorino do Rego Toscano Barretto Netto.
Zeferino Gonçalves Agra.

Se faltar algum, continuar-se-ha a chamada pela lista e começará a segunda e ultima chamada.

Resultado de hontem.

Plenamente	4
Approvados	2
Reprovados	6
Faltaram á oral	3
	—15

Lyceo de Artes e Officios — A 3ª. exposição artistico-industrial, que a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes acaba de inaugurar no Lyceo de Artes e Officios foi hontem augmentada com muitos productos, e a respectiva illuminação recebeu tambem grande impulso com o augmento da luz electrica.

O numero de visitantes foi hontem bastante crescido; e não perderam elles o seu tempo, porque ha alli trabalhos que merecem ser vistos e apreciados, especialmente obras de marcenaria e de ferro.

Palmares — Desta cidade recebemos hontem o *Echo* de 16 do corrente, o qual dá as seguintes noticias:

« O nosso agente de Campos Frios communica-nos:

« Hontem, 14, ás 7 horas da noite, aqui chegou o Rvm. missionario apostolico capuchinho o venerando Fr. Cassiano, de volta de Quipapá; demorar-se-ha até o dia 24, e no decurso desse tempo fará santa missão, a qual principia hoje, cujo fim principal é principiar uma igreja e cercar o cemiterio, ainda que de madeira. Fazemos votos para que se realisem seus desejos em prol deste povoado. Mais de espaço irei communicando o que occorrer a respeito. »

« Pelo delegado de policia do termo, commandador Augusto Rufino de Almeida, foi preso hontem em terras do engenho Aratinga, João de Gouveia, conhecido por João Francisco, que ha um anno pouco mais ou menos assassinou no termo o Bonito, o infeliz portuguez Antonio Botelho, roubando-lhe, além da vida, a quantia de sete contos de réis.

« Este monstro achava-se em casa de um morador, tratando-se de ferimento de uma bala na coxa proveniente de um tiro que lhe foi dado no dia 30 do mez passado por um morador do mesmo engenho, a quem diz não conhecer.

« O delegado procede ás averiguações sobre o facto do tiro.

« Foi um grande serviço prestado pelo referido delegado á causa da justiça. »

Retracto — No estabelecimento do Sr. Ducasble, á rua do Barão da Victoria, acha-se em exposição um retracto a oleo do Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14º batalhão de infantaria de linha e mandado ultimamente tirar pelos musicos do referido batalhão. E' um trabalho digno de ser visto e foi executado pelo intelligente pintor, Sr. G. Roth.

Os musicos do 14º batalhão pretendem ir amanhã á tarde offerecel-o a seu estimado commandante, na casa de sua residencia, á rua Formoza. Será levado por diversas meninas vestidas de branco.

Club Dramatico Familiar — A directoria deste club em vindouro anno, ficou assim constituida:

Presidente — Claudino Mello.
Vice presidente — Abdon Americo de Aquino.
1º secretario — João Baptista Furtado.
2º secretario — Arthunio Vieira.
Orador — Sigismundo Teixeira.
Vice orador — Flaviano Ribeiro.
Thesoureiro — Carlos Costa.

Santa Casa de Misericordia. — A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sua sessão de hoje, ás 3 horas da tarde, recebe propostas selladas e em cartas fechadas, para fornecimento de generos alimenticios e outros artigos aos seus estabelecimentos, no trimestre vindouro de janeiro á março.

Theatro Santa Isabel — E' hoje que neste theatro estréa a companhia dramatica italiana Lambertini, de que fazem parte as tres crianças já celebres Achilles, Luiza e Luiz Lambertini. Consta o espectaculo do drama *Quando chega o Papá*, e das comedias *A Predilecção* e *O Mentiroso*.

Auxiliadora da Agricultura. — Hoje, no lugar e hora do costume, devem reunir-se os membros do conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura afim de tractarem de assumptos urgentes.

Fernando de Noronha. — Hoje, ao meio dia, perante a junta da Thesouraria de Fazenda, deve ser contractado o fornecimento de generos e outros artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de janeiro á junho vindouro, devendo ser as propostas apresentadas em cartas fechadas e selladas.

Conselho de compras da repartição de marinha — Este conselho recebe propostas em cartas fechadas, até ás 11 horas da manhã de hoje, para o fornecimento de medicamentos, no semestre de janeiro á junho vindouro, á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto do Recife.

Cimbres — Desta villa nos escreveram o seguinte em 10 do corrente:

« Nossas occupações e desgostos na vida privada e portanto falta de socego de espirito nos tem inhibido de escrever e de cumprir nosso compromisso; e só hoje o fazemos ligeiramente, afim de aproveitar o estafeta da administração do Correio, que acaba de tocar aqui com a mala postal de 4 do mez vigente, e tem de regressar nestes quatro dias de Alagôa de Baixo.

« Teve lugar aqui na matriz, no dia 29 do mez proximo passado, a eleição de deputados provinciaes em segundo escrutinio, cujo resultado ahi já se deve saber; e os trabalhos, como no primeiro escrutinio, correram regularmente, sem alteração da ordem e tranquillidade publica.

« No dia 3 deste mez prestaram exame na escola publica do sexo masculino desta localidade os alumnos habilitados pelo respectivo professor, o qual, comquanto não seja um Mathusalem no magisterio primario, nem se tenha na conta de um dos mais distinctos na classe, a que se honra de pertencer, é todavia um professor que, além do curso da Escola Normal, tem sete dos preparatorios exigidos para matricula na Faculdade de Direito, e tem a pratica de mais de 15 annos de serviços prestados em diversas localidades, entre ellas a colonia orphanologica Isabel, e goza de alguma nomeada.

« Immenso foi o concurso de espectadores dentre as pessoas gradas e pais de familia desta freguezia, que affluiram para assistirem ao acto, o qual muito satisfez á espectativa publica, conforme todos se manifestaram.

« Dos cinco examinandos tres foram approvados com distincção a saber: Jeronymo Euzebio da Rocha Pereira, Estanisláo Ferreira de Carvalho Ventura e André Avelino Confessor da Costa; e dous plenamente, Balbino Bezerra do Rego Barros e Luiz José de França.

« Findo o acto, foi o resultado solemnisado não só pela banda de musica que ha aqui, como tambem por discursos proferidos pelo Revm. vigario, pelo capitão Ambrozino do Rego Barros, delegado litterario, e pelo professor, e por poesias recitadas pelos alumnos examinados que foram premiados com medalhas de prata.

« Terminou tudo a noite depois de um modesto copo d'agua que o mesmo professor offereceu ás familias e mais pais de familia que compareceram, em que se fizeram muitos brindes.

« Vamos concluir esta com uma noticia triste.

« A professora publica de Alagoinhas, D. Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, que desde o principio de outubro interrompeu seu magisterio e veio aqui tractar de sua saúde, bastante arruinada por incommodos antigos ultimamente complicados por uma hydropesia que tem sido rebelde a todos os recursos therapeuticos, acha-se tão gravemente enferma que hoje pela manhã tomou o sagrado Viatico!

« Nada mais ha de notavel para mencionar e por isto fazemos ponto final aqui, nos aguardando para de outra vez relatar o que for occorrendo. »

Exames primarios — Prestaram exame no dia 4 do corrente na escola publica do sexo masculino da povoação de Alagôa Secca, comarca de Nazareth, regida pelo professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, os alumnos José Gonçalves Barroso de Moraes, José Nunes Pereira, Juviano Augusto da Costa Presseiro, Francisco Arão Gonçalves Lima, José Antonio Gonçalves Lima e José Marianno da Cunha Tavares, e foram os quatro primeiros approvados com distincção e os dous ultimos plenamente.

O exame foi presidido pelo delegado litterario o Rvd. Sr. Antonio Jannario da Silva, sendo examinadores o professor Gaspar Antonio dos Reis e o professor Ceciliano.

Findo o acto ao qual assistiram muitas pessoas foi offerecido um lauto jantar a todos os convidados e aos alumnos levantando-se diversos brindes, sendo que o Sr. professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, terminou a festa com o brinde de honra feito ao Exm. Sr. Dr. inspector geral João Barbalho Uchôa Cavalcante.

— No dia 1º do corrente, na escola publica do sexo masculino da villa de Quipapá, regida pelo professor Sebastião T. O. Brandão, prestou exame do 1º grão o alumno Francisco Americo Galvão, que foi approvado com distincção.

O acto foi presidido pelo juiz de paz e delegado litterario substituto alferes Joaquim Felippe Ribeiro, sendo examinador o cidadão Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.

— No mesmo dia e sob a presidencia do mesmo delegado litterario e sendo examinador o mesmo cidadão prestaram exame do 1º grão os alumnos da escola do sexo feminino, regida pela professora D. Maria da Conceição Rodrigues de Mello, dando o seguinte resultado:

Manoel Rodrigues do O', Firma Maria de Oliveira Galvão e Antonia America Galvão, approvadas com distincção.

— No dia 3 do corrente tiveram lugar na escola publica do sexo feminino do povoado Alagôa Secca os exames de diversos alumnos do 1º e 2º grão, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Revm. Sr. padre Antonio Januario da Silva, tendo como examinadores o professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, e a professora da cadeira D. Germana Maria Baudel, dando o seguinte resultado:

1º grão: — Honorina Muniz da Silva Borges e Maria Izidia da Silveira, approvados plenamente.

2º grão: — Maria Domingas da Conceição e Maria Ermiria da Cunha, approvadas com distincção.

No dia 4 pela manhã a professora mandou rezar uma missa, indo assistir com todas as alumnas.

No fim do acto foi pelo Rvm. Sr. padre Antonio, delegado litterario, que ainda se achava revestido, distribuidos os diplomas ás examinandas, indo todos beijar as mãos do bondoso sacerdote, que tão bem tem sabido conduzir-se no perfeito desempenho de seus deveres, não só como ministro da igreja, como tambem no cargo de delegado litterario, que com toda a dedicação serve.

— No dia 1º do corrente prestaram exame do 1º grão os alumnos de ambas as escolas da villa de Quipapá, dando o seguinte resultado: sexo masculino: Francisco Americo Galvão e Manoel Rodrigues do O', e sexo feminino: Antonia America Galvão, approvados com distincção.

O acto foi presidido pelo juiz de paz alferes Joaquim Felippe Ribeiro, sendo examinadores os respectivos professores Sebastião T. de O Brandão, D. Maria da Conceição Rodrigues do O' e o ex-professor contractado Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.

Dinheiro — O vapor *Jacuhype* trouxe do norte para:

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	5:000$000
Rodrigues Lima & C.	3:434$350
Pedro Antunes & C.	941$150
Souza Moutinho & C.	400$000

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pará* e *Jacuhype* e navios *Pará* a *Pedro* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: bacalháo 3,250 barricas e 2 150 meias ditas; café, 599 saccos; cerveja, 7 barris; farinha de mandioca, 901 saccos; milho, 278 ditos; queijos, 1 caixa; toucinho, 10 barris; xarque, 186,057 kilogrammas; vinagre, 40 quintos; vinho 1 pipa e 15 quintos.

Uma estatua a Balzac — A França é o paiz dos enthusiasmos e dos cultos. Agora não ha povoação que não queira contemplar na praça a effigie de um seu filho illustre.

Cinco grandes escriptores dominam este seculo em França: Chateaubriand, Balzac, Alexandre Dumas, Lamartine, e Victor Hugo. Não ha muito que se inauguraram as estatuas de Chateaubriand em Saint-Malo, e de Lamartine em Macon.

A divida com Alexandre Dumas acaba de ser paga, e quanto a Victor Hugo, ainda não soou para elle, felizmente, a hora da commemoração pelo marmore e pelo bronze.

Fica Balzac que tanto peza na litteratura contemporanea, Balzac que deu o impulso, que arrastou a litteratura franceza para o campo da observação, para a verdade, para a natureza e que espera, ha tantos annos, a estatua que lhe é devida.

Edmond About, Hector Malot, e Calman Levy tomaram o encargo de reparar esta injustiça começando por pedir ao mais antigo dos collaboradores de Balzac, Emmanuel Gonzales, delegado da *sociedade de homens de lettras*, que tomam a iniciativa de uma grande manifestação em honra de Balzac.

Gonzales aceitou gostosamente, e vai convidar os principaes escriptores e directores de periodicos afim de organisarem a commissão de estudos e as sub-commissões de subscripção e execução.

Rochefort e Tony Revillon manifestaram já que o conselho municipal é sympathico á idéa e não recusará a concessão de terreno necessario quer na esquina da rua onde morreu Balzac, quer no boulevard Malesherbes perto do sitio onde está a estatua de Alexandre Dumas, etc.

About e Kaempfen, director das Bellas Artes, farão parte da sub commissão artistica e obterão sem difficuldade do estado o marmore necessario. Já offereceram gratuitamente o seu trabalho quatro notaveis esculptores.

Uma sub commissão litteraria encarregar-se-ha de compôr o *livro doiro* de Balzac em autographo, retratos e nomes de todos os subscriptores, e a sub commissão theatral preparará quatro representações do autor. *La Marâtre* no theatro Francez, *Mercadet*, no Odeon, *Le resource de Luinola*, no Vaudeville, e *Vautrin*, na Porte-Saint Martin.

Nestas condições, e dada a admiração que as obras de Balzac inspiram em França e fóra da França, a estatua do autor da *comedia Humana* não pode tardar a ser erigida.

Honra aos francezes que sabem assim glorificar os seus homens celebres!

Thesouro artistico — Considerava-se geralmente como perdido, diz a *Gazeta de Moscow*, um dos quadros da mocidade de Rembrandt intitulado: *O baptismo do eunuco da rainha Candance*, do qual existe uma bella gravura assignada por Van Elytt. Recentemente um critico da arte muito celebre, mr. Bode, assim o tinha declarado n'um artigo dos *Graphischen Kunste* de Vienna. Ora mr. Schakevich possue um exemplar da gravura de Van Flytt onde se encontra uma inscripção de um dos seus antigos proprietarios pela qual se vê que o original tinha outr'ora feito parte da galeria Moncenigo, de Veneza, e em seguida da do conde Tolstoi, em Odessa.

Mr. Schakevich vio com os seus proprios olhos a tela em questão em Odessa, e é provavel que seja ella o original considerado perdido. Mr. Schakevich deixa aos especialistas o trabalho de se pronunciarem definitivamente sobre este ponto, acrescentando que havia que não é provavel que exista uma velha copia de um quadro da mocidade do pintor, remontando á epoca do Leyde (1627 1632) e do qual ha tanto tempo se tinham perdido os vestigios.

Esta descoberta faria entrar a Russia na posse de um novo thesouro artistico.

Triste accidente — Os jornaes estrangeiros dão noticia de um terrivel accidente, que lançou a maior consternação no cantão de Berna. Mr. Ochsenbein, sem querer, matou sua mulher com um tiro de espingarda. Os accidentes da caça tornam-se dia a dia mais frequentes; mas este, sobre tudo, fez muita sensação.

Mr. Ochsenbein é um politico que tem desempenhado um papel activo na historia da Suissa. Era um dos amigos intimos de Luiz Napoleão, quando este era instructor de artilheria na escola federal de Thonne. Mais tarde Mr. Ochsebein commandou a expedição dos corpos francos contra Lucerna.

Em 1848 foi nomeado membro do conselho federal, e foi mesmo vice presidente da confederação. Retirado da politica activa ha vinte annos, publicava comtudo brochuras muito violentas contra a politica dos seus antigos amigos, e ha poucas semanas ainda tinha intentado um processo contra um jornal, que o tinha accusado pelo seu passado, processo que o general perdeu.

Ninguem conhecia Mr. Ochsenbein senão sob o titulo de general, porque elle commandou em 1871 uma brigada franceza no exercito do Este.

Qual não foi porém a sorpreza quando se soube em Nidan do terrivel accidente? O general, casado havia 43 annos, habitava com sua mulher na *villa* de Belhone, perto de Nidan. Era o que se chama um feliz *menage*. Na vespera o general tinha sido surprehendido pela chuva, e tinham-lhe emprestado um guarda-chuva, que elle prendeu depois á sua espingarda, contando entregal-o aos camponezes que lh'o haviam emprestado.

Na manhã seguinte o velho general partio para a caça; sua mulher correu para despedir-se d'elle. Parece que ao voltar-se, á porta da rua, o guarda-chuva se embaraçou de tal modo, que fez desfechar a espingarda, indo a carga cravar-se nas costas de madame Ochsenbein, que expirava momentos depois.

Um inquerito provou em toda a sua exactidão que fôra casual este accidente, que todos alli deploram sinceramente.

O conde Lagrange — Os jornaes francezes noticiam a morte de uma das mais celebres personalidades do *turf* parisiense, o conde Frederico Lagrange.

Um d'esses jornaes conta, a proposito da morte do conde, a seguinte anecdota:

« Não ha ninguem que se não lembre do enthusiasmo e do barulho enorme que causou a victoria, no Derby de Epson, do famoso *Gladiateur*.

Os nossos visinhos de além da Mancha tinham uma tal confiança nos seus cavallos que o conde Lagrange realisou uma fortuna enorme com o seu celebre *pur sang*. Os ganhos subiram, ao que se diz, a tres ou quatro milhões.

O conde Lagrange tinha enchido todas as algibeiras, a carteira, e já não sabia onde havia de metter as *banknotes* que affluiam de todos os lados... Teve então uma idéa. Na sua carruagem havia uma enorme caixa de chapéo, e pegando n'ella principiou a atirar para dentro com as notas do banco e com o ouro que ganhava de todos os lados.

Ao chegar a França os empregados da alfandega perguntaram lhe se nada tinha a declarar.

— Nada, respondeu o conde.

— E ahi dentro? perguntou um dos empregados, apontando para caixa.

Em resposta, o proprietario da *Fille de l'Air* abrio apenas a caixa, e o empregado, estupefacto, ficou de bocca aberta em presença de uma fortuna tão consideravel que lhe saltava aos olhos de uma madeira tão inesperada.

Os dous polos do bem e do mal entre os quaes ondeia o vinho — Um dia Alexandre o grande estava bebendo vinho, cousa que era muito afflito; mas Androcydes, a quem parecia que aquelle grandissimo rei bebia com muita indifferença ou muita distracção, lhe disse *Lembra-te, oh! grande rei, que quando tu bebes vinho, bebes o sangue da terra.*

E talvez se estivesse recordando d'aquellas estupendas palavras de Dante no canto XXV do Purgatorio.

Guarda il calor del sol che si fa vino,
Giunto all'umor che dalla vite cola.

Sim, o vinho tem em si dissolvidos os raios do sol e as forças occultas da terra; o vinho é um licôr que nas suas gottas de rubim ou de ouro parece augmentar o calor que fecunda, a luz que aviva, e a energia que move. Filho da natureza e do homem, accumula em si todas as forças da terra e do cerebro humano, potente no mal até vir a ser carnifice da razão e corruptor dos costumes; potente no bem á semear o contentamento sobre as espinhosas veredas da vida e prolongar os dias de uma cara existencia.

Instrumento vigoroso no braço do operario e inspirador dos estros do poeta; poesia quotidiana da mesa familiar e de thyrso de bacchicos enthusiasmos sobre as mesas dos felizes; nectar zeloso do velho egoista e aguaceiro de perfumes embriagantes e enebriantes das reuniões sociaes; chamma para todo fogo, o esporão para todo ardimento, scintilla de todo enthusiasmo: o vinho é medicina de muitos males, e veia fecunda de faceis alegrias para cada idade e em todo tempo. Não debalde a mythologia o elevou ás honras do Olympo e a religião o consagrou aos mais sublimes misteres; elle tem grande parte na historia do homem, e a sua potente influencia percorre toda a escala que passa do hymno á orgia; do enthusiasmo generoso ao abatimento; e da canção que desperta um povo ao *delirium tremens*, que mata uma geração.

Ouvi um côro de vozes que maldizem o vinho:

Vinum Dei ebrietas opus diaboli est.

O vinho é obra de Deus, e a embriaguez obra do diabo — (S. Chrisostomo).

Quando penso nos funestos effeitos d'este licor não posso deter-me de considerar a dadiva mais tremenda e funesta que jamais foi feita ao homem — (Usbeck).

Ou um côro agora de vozes que o abençoam:

Vino aluntur sanguis calorque hominum.

Do vinho se alimentam o sangue e o calor do homem — (Plinio).

O Vinho enche a nossa alma de coragem — (Platão).

O Vinho é natural ao homem como o leite ás crianças — (Proverbio triestino).

Bençãos e maldições, que marcam os dous polos do bem e do mal d'entre os quaes se move ao redor aquelle centro e sendo um santo escreveu uma santissima palavra: *O vinho é obra de Deus, a embriaguez obra do diabo*; e com phrase pouco diversa Panyasis; *o vinho é um servo util, mas um cruel patrão.*

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Jacuipe*:

D. Senhorinha de Barros Campello, 1 filho e 1 criada, Felippe Rodrigues Neva, W. Fleckner, Dr. Pedro Velho, sua senhora e 2 criados, José Lucas R. da Camara, Dr. José A. Vilella, Francisco José da Cunha Sampaio e sua senhora, D. Bernarda Digna da Rocha Bezerra, Francisco Ferreira Pinto Paraná, capitão Joaquim Gonçalves M., sua senhora, 3 filhos e 3 criados, Irineu Mafra, piloto e naufragos do lugar norueguense *Solzvan*, e piloto e 8 naufragos da barca ingleza *Sussex*, 1 desertor e 2 praças.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Nilo Caeté, Dr. Antonio F. A. M. Henrique, Dr. Tristão H. Costa, José R. A. Saldanha, Fortunato A. Saldanha, D. Maria R. de A. Henrique, D. Joanna de A. Henrique, José Chacon, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Manoel de Britto, Rapolpho S. da Motta, D. Leopoldina T. P. Corrêa, Antonio V. de Magalhães e 1 filho, Dr. José T. da Silva, sua senhora e 1 filha, Francisco R. de Britto, tenente Tito A. Porto Carreiro, Thomaz de Aquino, Francisco Martins, Clara da Conceição, Affonso de Carvalho, João Silva, Romualdo da Silva, Isabel de Aragão, Manoel Ribeiro de Brado, D. Anna R. de Lima, 4 cadetes, uma praça e uma mulher, Manoel Mesquita, Antonio C. Maia, João de Deus Pestana, José M. de Almeida, Alvaro G. da C. Lages, Manoel Pereira, Virgilio A. Lopes, Manoel do N. F. Castro, Barão de Anadia, Elias B. da S. Gomes, Quintino Rocha, Guilherme José da Silva, Miguel Sipó, Francisco H. R. de Miranda e 1 filho, Francisco Ignacio Pereira, Benjamim P. do Carmo, Emygdio e Felicia (criados).

Matadouro publico — Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 70 rezes para o consumo do dia 17, e 77 para o consumo do 18 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 1/2 horas, na antiga cocheira do Pinto, á rua de Santo Amaro, de um carro e uma carroça.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, em frente do Arsenal de Guerra, de madeiras e objectos do Circo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 15, de fazendas limpas e avariadas, e do sobrado n. 31, da mesma rua.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua dos Prazeres n. 23, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no cáes do Apollo n. 47, de farinha de trigo avariada.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de fazendas, moveis, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 1, de moveis, louças e crystaes.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 7, de louças, vidros e moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 58, de vinhos e cerveja.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na

ILEGÍVEL

rua da Imperatriz n. 65, da metade do predio desse numero.

Pelo agente Martins, as 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 59, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Cabugá n. 3, de moveis, louças, calçados e quinquilharia.

Pelo agente Silveira, os 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de um predio.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 52, de fazendas, ferragens e miudezas.

Pelo agente Silveira ás 10 1/2 horas na rua larga do Rosario n. 12, da taverna ahi sida.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: as 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Faustino de Lemos; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria de Amorim; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e capella de Beberibe, por alma de Francisco Rodrigues do Passo.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Torencio da Silva Saraiva; ás 10 horas na matriz de Cabo por alma de Justiniano José da Costa.

Loteria da provincia — Amanhã, 19 do corrente, será extrahida a loteria 382ª, em beneficio da matriz de S. Vicente, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 329 A, de Nictheroy, a beneficio das matrizes e alfaias da provincia, corre sabbado, 22 do corrente.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000. —Corre á 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500 000$000.—Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

A Venturosa.—Acham-se á venda na rua do Cabugá n. 16 os bilhetes da loteria de 400:000$, da côrte.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 243, entraram 10, sahiram 16, existem 237, a saber: nacionaes 201, mulheres 5, estrangeiros 10, escravos 21.—Total 237.

Arraçoados 215, sendo: — Bons 209, doentes 6.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Ricardo de Almeida.

Dia 16

Existiam presos 237, entraram 18, sahiram 6, existem 249, a saber: nacionaes 212, mulheres 6, estrangeiros 10, escravos 21. — Total 249.

Arraçoados 208, sendo: — Bons 201, doentes 7.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Francisco de Lima.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 13 de dezembro de 1883:

Josephina, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista; albuminuria.

Dr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, Pernambuco, 57 annos, casado, Afogados; amollecimento cerebral.

Francisco Rodrigues dos Passos, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista; hydrophobia.

Agripina Herculana Gomes da Silva, Pernambuco, 12 annos, solteira, Recife; peritonite aguda.

Francisca, Africa, 65 annos, viuva, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Firmino Francisco de Maria, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista, anasarca.

Antonia Rosalino, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

1 pela caridade.

— 14 —

Maria Queiroz, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; peritonite.

Alice, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; asphyxia.

Marianna Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Guilhermina Constança de Souza, 40 annos, viuva, Boa Vista; diarrhéa.

Rufina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria das Dores do Espirito Santo, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa Vista; diarrhéa.

Antonio José Ferreira, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; velhice.

Miguel, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

José Ganches, Pernambuco, Boa Vista: falleceu ao nascer.

4 pela caridade.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Affonso Augusto de Brito Taborda ao publico

Sob a epigraphe—O aggravo de Brito Taborda—publicou o Dr. juiz de direito especial do commercio, ou alguem por elle, um pequeno artigo, a proposito d'um memorial dirigido aos illustres dezembargadores pelo Sr. Affonso Augusto de Brito Taborda e em que foi por este demonstrado, em termos habeis e precisos, a nullidade de pleno direito da arrematação, ou como melhor nome tenha, dos navios *Damião e Josephina*.

Não pretendemos dar cabal refutação a dito artigo, porque este a encontra em a publicação que ora fazemos, da minuta do aggravo de Taborda, contra minuta do dito juiz, e do additamento—a guisa de memorial—a que se refere dito artigo: certos de que, *os entendidos* conhecerão facilmente que, a rasão e a justiça militam em prol de Taborda, e não do douto juiz; contra quem não usou-se das palavras—sophismas grosseiros.

O mais ficará ao criterio do publico e do Collendissimo Tribunal da Relação.

Recife, 17 de dezembro de 1883.

Duarte Estevão de Oliveira.

—

Senhor.—Para V. M. Imperial se aggrava, Affonso Augusto de Brito Taborda do despacho de fls. 71 por produzir lhe damno irreparavel e firmado em o art 669 § 15 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Senhor, o despacho aggravado é nullo de pleno direito, por haver sido proferido contra a expressa disposição da legislação commercial, regulamento citado, art. 680 § 2.

Senhor, tendo de ser vendidos, por mandado do juiz *a quo* os navios *Damião* e *Josephina* pertencentes a massa fallida de Antonio José Dantas, Antonio de Oliveira Maia indagara do aggravante se queria comprar taes navios; ao que respondeu lhe o aggravante que o *Josephina* convinha lhe por sete ou oito contos de reis, mas o *Damião* não o queria por preço algum, attento o seu estado de inavegabilidade; salvo se podesse ser comprado, no maximo, por um conto de reis, afim de ser desmanchado e aproveitado o mais que fosse possivel.

No dia do leilão, porém, Antonio de Oliveira Maia, sem haver d'elle recebido procuração alguma, comparece a dito leilão e offerece pelo *Josephina* a quantia de 9:500$, e pelo *Damião* a de 6 200$; depois do que declara ser o aggravante o comprador delles, quando não estava para isto legalmente autorisado: portanto, em taes circumstancias, não ha lei que obrigue o aggravante a dar por semelhante compra, cujo auto de arrematação não foi por elle assignado, conforme se verifica de fl. 28 á fl. 31.

No mesmo dia do leilão [6 de novembro] reclamou verbalmente o aggravante perante o Dr. juiz *a quo*, e este disse-lhe que, dirigisse a sua reclamação por escripto, afim de poder ser attendido conforme fosse de justiça; o que só pôde ter lugar no dia seguinte: mas, tendo-se desencaminhado tal reclamação, dirigiu o aggravante a petição de fls. 49, em que mostra-se arrependido de semelhante compra e pede sejam os navios questionados levados de novo á praça, ficando elle apenas sujeito as custas da arrematação não realisada, embora não estivesse a isto obrigado.

Mas, Senhor, tão legal e justa pretenção foi desattendida pelo douto juiz *a quo*, que indeferiu sua petição a fls. 49, pelos motivos exarados no despacho de fls. 71, que é merecedor de inteira reforma, em face da legislação reguladora da materia.

Senhor, para não reproduzirmos as allegações constantes de fls. 49, que justificam perfeitamente a intenção do aggravante as offerecemos só por brevidade, a imparcial e esclarecida attenção de V. M. Imperial; certos de que V. M. Imperial as tomará na devida consideração e fará a merecida justiça.

Para conhecer-se que ha nullidade de pleno direito no leilão feito dos navios *Damião* e *Josephina*, basta ler-se a participação de fl. em que o proprio agente confessa a não observancia do estatuido em o art. 519 § 3 do citado regulamento, quando diz que, acabado o leilão e indo receber as competentes notas, Antonio de Oliveira Maia tomara o livre e escrevera o nome do aggravante, como se isto não constituisse nullidade absoluta, não supprida pela assignatura do auto da arrematação, e que cumpria ser logo decretada pelo douto juiz *a quo*. Reg. n. 737, art. 686 § 3, idem 1º

Em o despacho aggravado diz o Dr. juiz *á quo*, que, o não ter o aggravante fundos sufficientes, não era motivo para arrependimento, que iria prejudicar á terceiros que não eram d'isso culpados: mas, onde o prejuizo para esses terceiros; quem eram elles; e curador fiscal, o depositario ou os credores da massa? *E onde está semelhante prejuizo, quando o aggravante sujeitava se ao pagamento das custas feitas!*

Senhor, o prejuizo, para esses terceiros está em querer-se augmentar a massa fallida com o producto de uma venda nulla de pleno direito; devido isto a certeza, que ha, de terem sido os navios questionados vendidos por preço extraordinariamente lesivos ao aggravante o qual com justa causa, procura evitar semelhante damno, segundo lh'o permitte a lei, visto não ter conferido a Antonio de Oliveira Maia os necessarios poderes para a compra feita.

Senhor, para que não podesse ser retractada a arrematação do *Damião* e *Josephina*, era preciso que tal arrematação houvesse sido feita solemnemente. Isto é, preenchidas as formalidades legaes, conforme determina o art. 554 do citado regulamento e mais disposições applicaveis ao caso: entretanto, pela participação do agente de leilão e falta de previa assignatura do auto da arrematação de ditos navios, está claro que, o aggravante não pode, nem deve ser compellido á ficar com estes navios.

Demais, para que fosse legal a venda do *Damião*, cumpria legitimar se por parte da massa fallida o dominio e posse sobre elle exercidos, desde que não tem titulo habil de sua acquisição: da qual não consta que houvessem sido pagos os direitos da fazenda, e quando é corte nada prejudicar a esta a disposição do art. 477 do Cod. Comm., visto regular-se por lei especial para a cobrança de seus creditos e achar-se dito navio a ella onerado por virtude das transferencias anteriores.

Ainda mais, dito navio, sendo de propriedade brasileira, estava sob a bandeira portugueza e com o primitivo registro; dando isto lugar, como se verifica dos autos, ao acto arbitrario e violento proceder do Consulado Portuguez, que entendeu poder exercer jurisdição propria e exclusiva do douto juiz *a quo* e, a bem da verdade, declaramos que o aggravante, nem por si, nem por interposta pessoa tivera parte em semelhante conflicto, declaração esta que fazemos afim de evitar a malevolencia.

Emfim, emquanto o *Damião* não for registrado em nome da massa fallida e pagos os direitos devidos a fazenda, afim de ficar legitimado o seu dominio e posse, é evidente que, em face da lei, não pode ser legalmente posto em praça, afim de ser arrematado á quem mais der, porque, sem tal registro, não é possivel guardar-se fiel observancia ao estatuido em o art. 468 do Cod. Com., que manda inseril o na escriptura, sob pena de nullidade.

O *Josephina* está realmente hypothecado e não devia ser levado á praça sem previo assentamento do credor hypothecario: mas, quer esteja ou não hypothecado, não é o aggravante obrigado a estar pela sua arrematação, feita por interposta pessoa e sem os necessarios poderes: o que produz nullidade de pleno direito, conforme vimos de demonstrar, e impossivel de ser supprida.

Assim, é de esperar se que, haja provimento ao presente aggravo, para reparar se o damno irreparavel produzido pelo despacho á fl. que não pode, nem deve subsistir, decretando se a nullidade da dita arrematação, caso não seja esta nullificada pelo douto juiz *a quo*, o que é de direito e inteira justiça.—Recife, 4 de dezembro de 1883.—O advogado, *Duarte E. de Oliveira.*

CONTRA MINUTA DO JUIZ A QUO

Senhor.—Os fundamentos da decisão de fls. 71 não foram destruidos na minuta, que deixou até de referir se a alguns.

O aggravante é o primeiro que confessa (pelo que não pode esquivar-se ás consequencias) que encarregou a Antonio de Oliveira Maia de comparecer no leilão e lançar para si nos navios *Josephina* e *Damião*.

Isso mesmo ainda declarou do modo mais peremptorio e explicito em uma petição, que me dirigio considerando-se responsavel pela arrematação do *Josephina*, pedindo apenas a rescisão quanto ao *Damião*, e que affirmo a V. M. Imperial sob a fé do meu cargo, e sendo ouvidos sobre ella os depositarios e curador fiscal, que não concordaram com a pedida rescisão, mandei por despacho de 9 do mez passado juntar o requerimento aos autos para resolver, e entreguei o ao proprio signatario da minuta de fls.

Se perdeu se esta petição, de certo não desappareceu da memoria do aggravante e de seu illustre patrono o conteúdo da mesma.

Sendo Maia negociante matriculado, e que, como se vê de fls. 31, não era a primeira vez, que arrematava navios em nome do aggravante, não era de certo desconhecido, nem havia necessidade de se lhe exigir procuração, pois seria até ridiculo, que no correr de um leilão parasse o leiloeiro, logo que apparecesse algum novo licitante, para indagar d'elle, se lançava por conta propria ou de terceiro e n'esse caso exigir lhe procuração.

Isso nunca se vio nem se verá. Assim como talvez seja a primeira vez, que um negociante que deve honrar sua palavra e seu credito, ou consinta que outro venha allegar em juizo, que elle foi um leviano, encarregado infiel, que excedeu as instrucções que se lhe deu ou que, para esquivar se a uma responsabilidade pecuniaria, que contrahio publicamente, não duvide lançar esta pecha tão compromettedora sobre um seu amigo e talvez socio.

Começado o leilão, publicadas as condições, apregoado o objecto á vender se pelo leiloeiro, aceitos os lanços e batido o martello, está perfeita e solemnemente feita a arrematação.

Assim como não pode retractar-se, ainda que se offereça maior lanço, tambem não pode ser por arrependimento do arrematante.

A passo o perigoso e lamentavel precedente, que pretende firmar o aggravante, acabaram se os leilões; basta que um indiscreto, como se diz que foi Oliveira Maia, compareça, cubra todos os lanços, e, concluido o acto ou dias depois, declare que o fez não para si, mas para terceiro, e que este não lhe deu procuração!

Se o aggravante não tinha confiança em Maia, não o encarregasse de ir a um acto sério lançar, privando, que outro fizesse a arrematação por pouco menos, sendo ainda de admirar, que um negociante matriculado, vendo sua reputação de homem discreto e cumpridor de sua palavra, posta em duvida, cale se, consentindo assim na sua demolição.

A falta de assignatura no auto não influe absolutamente, bastando a fé do agente, pois tal auto nem era necessario, e assim sempre aqui se procedeu, sem que, felizmente para os creditos d'esta praça, os arrematantes disso se prevalecessem. Se estabeleci a regra da presença dos juizes, hoje tambem adoptada pelos outros, foi para facilitar a solução de qualquer duvida que apparecesse, evitando assim a suspensão sempre inconveniente do acto, e para que constasse tudo dos autos, e não succeda se, como aqui ja se deu, de precisar-se de saber quem arrematou em leilão um bem vendido por ordem do juizo, e não se poder tirar uma certidão.

Os terceiros prejudicados são os credores da massa, e não o curador fiscal e os depositarios com quer insinuar o aggravante, levando a questão para o lado ridiculo das custas, o que apenas servio para confirmar a sua responsabilidade, pois, se reconhece que é por ellas responsavel, e sujeita-se a pagal as, é porque foi elle quem arrematou, por si ou interposta pessoa, os navios.

Esta questão tem tomado um caracter um pouco sério por um lado e burlesco pelo outro pela interrupção despropositada do consul de Portugal, a qual se não foi promovida pelo aggravante para crear embaraços ás autoridades e poderes publicos do seu paiz, o foi sem duvida pelo seu emissario que assim procurou um meio de furtar se ás consequencias de seu acto não duvidando comprometter o seu consul, o promover até um conflicto.

Quanto a ser necessaria a audiencia do credor, que se diz hypothecario do navio *Josephina*, além de não ser ella necessaria, o aggravante não tem procuração d'elle para defender seus interesses...

Se esse credor não reclamou, não se constitua o aggravante defensor officioso de seus interesses.

Quanto aos impostos e talvez multas, a que estão sujeitos os ante possuidores do *Damião* tambem nada tem que ver o aggravante. Do producto do navio sahirão os que forem de direito, e o aggravante o receberá livre de quasquer onus. O que póde exigir é que faça boa venda e isso se fará.

Não reformo, pois, a decisão de fl. 71, mas V. M. Imperial, mandará como costuma o que for mais acertado. Recife, 7 de dezembro de 1883.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

—

Em additamento as razões juridicas do aggravo interposto, cumpre-nos dizer que o douto juiz *a quo* procurou enganar, com verdadeiros sophismas, o Collendissimo Tribunal quando diz que, os fundamentos de sua decisão a fl. 71 não foram destruidos e que o aggravante deixou de referir-se a alguns d'elles: mas, por mais esforço que empregasse, como empregou em sua contra-minuta, não conseguio seu *desideratum*, isto é, demonstrar a legalidade e justiça de sua decisão, que não acha apoio em lei ou praxista algum.

O aggravante apenas deixou de referir se em sua minuta de aggravo ao ponto que diz respeito a excesso de poderes, por considerar isto escusado, porque, não tendo o douto juiz *a quo* dado pelo arrependimento havido, estava legalmente obrigado a dar pelas nullidades arguidas e que deviam ser até por elle decretadas, nos termos do art. 629 do citado regulamento.

Demais, sendo Antonio de Oliveira Maia, subdito portuguez e como tal pessoa inhabil para contractar, *ex-vi* da disposição do art. 457 do Cod. Comm., claro está que, não podia deixar de exhibir procuração, afim de arrematar o *Damião* e *Josephina*, como preceitúa o art. 549 do Reg. n. 737: conseguintemente, nullos e nenhuns foram os lanços por elle offerecidos.

O já ter elle arrematado um bem anterior para o aggravante, foi uma illegalidade commettida, que não devia ser consentida, e que não autorisa nova, afim de ficar o aggravante obrigado por uma arrematação que não fez pessoalmente e cujo auto era imprescindivel fosse por elle assignado: e, não o tendo sido, não se póde dizer que, a arrematação de taes navios está solemnemente feita e como tal não deve ser retractada.

Ainda mais, dado o caso de Maia achar-se autorisado, na fórma da lei, ainda assim não estava o aggravante obrigado a dar pelos seus lanços, desde que foram além dos preços taxados: maximo do *Josephina* 8:000$, e 1:0000 para o *Damião*, em sendo assim era imprescindivel a assignatura do auto da arrematação, porque assignando o, era lhe vedado allegar a disposição do art. 149 do Cod. Comm., quanto ao excesso do mandato.

A presença do juiz nos leilões a fazer-se, é para dar se a estes actos os effeitos legaes da arrematação solemne e valida, preenchidas todas as formalidades e lavrado o preciso auto logo que for este assignado por elle e mais interessados, comprador e vendedor está solemnemente feita a arrematação: mas não para resolver-se duvidas suscitadas e facilitar-se certidões, como enganosamente diz o douto julgador e com proposital esquecimento do estatuido nos arts. 70 e 71 do Cod. Comm.

Portanto, o aggravo interposto merece e deve ser provido.

Ita speratur.

Ao Venerando Tribunal da Relação

Os meus inimigos já antecipadamente affirmam que não será provido um aggravo por mim interposto para o Venerando Tribunal da Relação de uma decisão do Dr. juiz do civel.

E' quasi certo realisar se o prognostico! Os TAES alcançam tudo, mesmo tudo. Alcançaram que, em acção de despejo, se me negou vista nos proprios autos para apresentar embargos de retenção por bemfeitorias, exhibindo um consentimento expresso e litteral dos representantes da proprietaria e prova immediata das obras realisadas.

Alcançaram mais que contra mim se expedisse mandado de despejo, nada devendo de alugueis, tendo sido a falta de pagamento destes, o fundamento da predicta acção!

Alcançaram finalmente, que se me negasse appellação para a instancia superior em uma causa, que excedia duas vezes a alçada do juiz inferior, e ainda para servir de fremate, a tanta injustiça, depois de escripto meu aggravo do interlocutorio, que não recebeu a appellação, poderam alcançar que se impedisse o seguimento do mesmo aggravo, porque sem duvida seria reformada a decisão aggravada.

Ora, os que assim contam felicidades não é de esperar que a boa sorte os abandone.

Com tudo até ver não é tarde.

Recife, 18 de dezembro de 1883.

Joaquim da Silva Costa.

Fallecimento

Victima de padecimentos chronicos, falleceu no alto sertão aonde fôra em busca de melhoras ao seu soffrimento, a 9 do corrente, o proprietario e negociante estabelecido na cidade do Cabo, Justiniano José da Costa. Era moço digno de toda estima e consideração A terra lhe seja leve. Nossos pesames a sua inconsolavel familia.

R. J. P.

Villa do Bonito

Apezar da exhibição que fiz da tabella de emolumentos parochiaes e da representação que dirigi ao Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, continúa o Revm. Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, a exigir 2$500 por baptisado feito na matriz, e quantia ainda maior nas capellas filiaes. Chamo para este facto a attenção do mesmo Exm diocesano, que não deve ser indifferente a tão criminosa extorsão.

4 de dezembro de 1883.

M. J da C Bast s.

TRIUMPHO

Ao directorio liberal e ao distincto e independente eleitorado do 12º districto.

Deixei passar a tempestade eleitoral, que por aqui excedeu e ultrapassou os limites da cabala, descendo até a ameaça e o insulto, para vir do alto da tribuna popular agradecer ao directorio do partido liberal unificado a honra com que me distinguio, apresentando o meu humilde nome ao eleitorado do 12º districto para deputado provincial, por cujo acto a minha gratidão será eterna.

Soffrendo a mais negra guerra do Sr. coronel Candido Xavier Pereira de Brito e das autoridades que subservientemente se curvaram ao seu capricho, não podia triumphar na causa, luctando com tão fortes elementos; mas estou satisfeitissimo com o meu partido pela preferencia que deu-me ao protegido d'aquelle, e repleto de gloria pelo triumpho que obtive em poder dizer ao Sr. coronel Candido que o seu *sic volo et sic jubeo*, que quiz ostentar, não prevalece perante homens independentes e de sentimentos nobres como são muitos dos eleitores deste districto, aos quaes cordialmente agradeço a coadjuvação que prestaram a minha causa, com o que fiquei mais satisfeito do que se a minha candidatura fosse auxiliada por homens cujos sentimentos não se confundem com os meus.

Triumpho, 30 de novembro de 1883.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

Maravilhas da Pyrotechnia

Grande fogo de artificio em

Olinda

Na praia de S Francisco, defronte das casas da companhia, na

Ante-vespera de festa

DOMINGO 23 DO CORRENTE

O artista pyrotechnico que executou o FOGO ASTRONOMICO tão merecidamente applaudido apresentará no dia e lugar indicado ao julgamento do respeitavel publico um segundo fogo de artificio do mesmo genero, sendo que agora em vez de phenomenos astronomicos servir-lhe hão de assumpto escolhidas scenas mythologicas.

Assim representará elle:

A fonte Castalia.

Amores de Jupiter.

Metamorphose de Narciso.

Pomo da Discordia.

Castalio que reinava nos arredores do monte Parnaso teve uma filha que chamou se Castalia, a qual sendo amada por Apollo foi transformado em fonte da inspiração. E' a essa fonte que o artista representará na sua primeira peça, cercando a de toda a phantasia com a qual a imaginou.

A segunda peça basea se no seguinte argumento, transformação de Jupiter em cysne para conquistar Leda e em chuva de ouro para conquistar Danae. E' sabido que Jupiter depois que venceu os deuses e fulminou os gigantes conquistando o céo atirou-se desleixadamente as conquistas amorosas tomando diferentes aspectos para levar a coberto do ridiculo as suas aventuras ao termo. A peça de artificio une duas de suas transformações mais notaveis para figural-as aos olhos dos amadores.

Metamorphose de Narciso. Narciso era um formosissimo mancebo requestrado por todas as Nymphas das quaes nunca fez o menor caso. Então o Fado predisse que elle em castigo havia de morrer apaixonado por si mesmo assim que se visse.

Aconteceu isto na superficie das aguas de um regato a margem do qual se sentara cansado da caça. Por esta occasião o seu corpo transformou se na flor que lhe traz o nome. E' a metamorphose que o artista apresentará.

A ultima peça refere se ao facto de ter Eris, despeitada por ser expulsa do céo e não ser convidada para o casamento de Thetis, lançado sobre o banquete de noivado um pomo de ouro com o seguinte endereço: *A mais formosa*; pomo que sendo disputado pela ciumenta Juno, a sabia Minerva e a bella Venus, fora á esta entregue a juizo de Paris e por ordem de Jupiter. O artista apresenta o pomo de ouro, depois finge a disputa, a victoria alcançada, e termina fazendo uma allusão ao arrebatamento que de Venus fizeram para o céo ás 12 horas.

Os intervallos desse magnifico fogo serão preenchidos por flammas, fogos de bengala, rodas, roletes, morteiros e etc. A banda do 14º fará as honras da festa com escolhidas peças do seu repertorio.

A musica começará ás 5 1/4 da tarde e o fogo ás 7 1/2 da noite, terminando tudo antes das 9 1/2 horas da noite.

—

COLLEGIO DE

Nossa Senhora das Victorias

Onde foi o collegio de Nossa Senhora da Saude

Para o sexo feminino, cidade do Recife, á rua do Hospicio n. 10, dirigido pela Baroneza Luce D'Herpent e sua filha Mme. Blanche D'Herpent Torgo

O anno lectivo principiará em 10 de janeiro de 1884.

Cirurgia antiseptica

O Dr. Carlos Bettencourt applica os processos mais modernos quer nas operações quer no curativo de feridas e ulceras de qualquer natureza, garantia de cura em pouco tempo. Rua da Cadeia n 34, das 12 ás 3 horas da tarde, no seu CONSULTORIO.

Consultorio medico cirurgico DO

Dr. L. de Albuquerque Cavalcante

Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, laureado da mesma faculdade (medalha de bronze de 1882)

Occupa se do estudo das molestias internas em geral e, com especialidade, da caixa thoraxica (orações, pulmões, bronchios, pleuras, etc.)

Dá consultas em seu escriptorio á rua do Imperador n 44, 1º andar, das 11 ás 3 da tarde, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Mascaras abaixo

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Antonio Elisiario Silva Camões propala ser meu credor de grandes quantias e que me recuso a pagar-lhe, venho por meio deste pedir encarecidamente ao mesmo senhor que recorra aos tribunaes; sendo que deva pagarei promptamente, seja qual fôr a quantia; certo de que, se não o fizer, será tido como um calumniador e embusteiro, deshonrando assim o sobre nome com que lhe doteram.

Carlos C. Tresse.

Vaccinação

O Instituto Vaccinico estará aberto nas segundas, quartas e sabbados das 11 ás 2 horas da tarde.

PHARMACIA E LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Os factos são tudo

Numero telephonico 102

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

Collegio de Nossa Senhora da Graça em Ponte d'Uchôa

A directora deste collegio previne aos pais de familia que durante o mez de dezembro estará ausente em Sergipe, mas voltará no 1º de janeiro, e á 7 deste mesmo mez abrir-se-hão as aulas do seu collegio.

O bom aproveitamento das suas alumnas no findante anno, ainda uma vez lhe anima a offerecer aos bons chefes de familia os seus esforços, fracos ou exiguos porém vantajosamente coroadas com o lisongeiro resultado, que neste mesmo anno souberam exhibir as suas discipulas.

O curso do collegio se resume nas seguintes materias:

Linguas: portuguez, francez, inglez, allemão e italiano.

Sciencias: geographia, astronomia, arithmetica e historia.

Artes: musica, vocalisação e piano; desenho a oleo, a crayon e a aquarella, e todo e qualquer trabalho de agulha.

O corpo docente é formado pelos Srs. vigario Velloso, Ignacio Pessoa, Polloni, Manoel Tavares, Conde Loredan, Gadault, Miss Carroll e suas companheiras, duas senhoras pernambucanas assaz habilitadas.

A posição e confortabilidade do edificio offerece as melhores proporções de hygiene, como podem attestar aquelles que já visitaram este collegio.

Anna Carroll.

—

Resultado dos exames feitos á 18 de novembro do corrente anno:

Portuguez

Primeira classe (quatro autores sobre qualquer discussão grammatical e logica)

Maria E. de Mattos, distincção.
Isabel M. Peres, plenamente.
Laura d'Oliveira, idem.
Maria A. Beltrão, idem.
Flavia C. Lopes, idem.
Angelina Baltar, idem.
Maria D. d'Oliveira, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar; leitura sobre poesia e prosa)

Maria F. Castello Branco, approvada.
Elysa d'Oliveira, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Maria Salles Abreu, idem.
Anna Rocha, idem.
Sevilla d'Albuquerque, idem.
Adelaide Beltrão, idem.
Maria R. Costa, idem.
Luisa Pires, idem.

Francez

Primeira classe (exame pratico e theorico em La Fontaine e Chateaubriand)

Julia d'Oliveira, distincção.
Isabel Peres, idem.
Maria E de Mattos, idem.
Laura d'Oliveira, plenamente.
Maria Adelaide Beltrão, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar, leitura sobre poesia e prosa)

Flavia Catão, distincção.
Eugenia d'Oliveira, idem.
Angelina Baltar, idem.
Maria C. d'Oliveira, idem.

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de dezembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 143 0/0 de premio.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega—De 1 a 15	655:410$688
Idem—De 17	45.108$635
	701:519$323
Recebedoria—De 1 a 15	30.423$699
Idem—De 17	3:849$382
	34:303$081
Consulado Provincial—De 1 a 15	355:728$063
—De 17	17:346$351
	373.074$414
Recife Drainage—De 1 a 15	1:326$377
—De 17	602$035
	1:928$412

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho hespanhol *Feliz*, entrado de Montevidéo em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farelios 1,200 saccos aos consignatarios.

—

Patacho inglez *Pará*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,250 barricas e 2,150/2 ditas aos consignatarios.

—

Patacho hespanhol *Pedro*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Farellos 400 saccos aos consignatarios, Xarque 186,057 kilos á ordem.

—

Patacho allemão *Freid*, entrado de Cardiff, na mesma data e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 254 toneladas, aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 350 saccas a H. Burle & C., 324 a Bellarmino G. de Albuquerque, 207 a Machado & Pereira, 144 a Euzebio da Cunha Beltrão, 113 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a F. F. de Saboia, 57 a Manoel de Sá Leitão, 61 a Albuquerque & Filho, 40 a Luiz Antonio Siqueira, 33 a H. Lundgren & C., 25 a Pinto Alves & C, 8 a Gustavo Antunes & C.

Café 50 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Manoel José da Costa Pinto. Couros salgados seccos 43 a Niemeyer Cahn & C. Courinhos 1 amarrado a F. de Saboia. Cera de carnaúba 25 saccos a Manoel de Sá Leitão, 19 a Albuquerque & Filho, 15 a F. Gomes Costa Silva, 6 a Gustavo Antunes & C.

Farinha de mandioca 300 saccos a J. B. de Castro e Silva Junior, 140 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a Souza Nogueira & C

Jaborandy 1 fardo a Fernandes & Irmão.

Milho 86 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 75 a J. B. de Castro e Silva Junior, 76 a Euzebio da Cunha Beltrão, 21 a Luiz A. de Moraes, 20 a Souza Nogueira & C.

Queijos 1 caixa ao Dr. Miguel Castro.

Sola 8 rolos a F. de Saboia, 4 a Rodrigues Lima & C, 687 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 500 a Domingos José de Saboia e Silva, 360 a José Candido de Moraes, 26 a Albuquerque & Filho, 160 a Parente Vianna & C.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do Sul, em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cabos 6 peças ao Arsenal de Marinha. Café 200 saccos á ordem, 113 a Paiva Valente & C., 110 a Domingos Cruz & C., 60 a Joaquim Duarte Simões & C., 60 a José J. Alves & C. Cigarros 6 barricas a Souza Nogueira & C. Cerveja 7 barris a J. Meyer. Chapéos 4 caixas a H. Burle & C., 1 a J. Christiani & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a J. da Silva Carvalho & C., 1 a Guerra & Fernandes, 1 a Samarcos & C., 1 a Antonio Dias & C., 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a Augusto Fernandes & C.

Fumo 126 volumes a Xavier de Simas & Irmão, 96 a Baltar Irmãos & C., 10 a Almeida & Machado, 5 á ordem.

Livros 1 caixa a G. Laport & C.

Mercadorias diversas 10 volumes á ordem, 4 Salasar & C., 2 a Paiva, Valente & C

Papel 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Panno de algodão 25 fardos a Luiz Antonio de Siqueira, 10 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Ferreira & Irmão. Pinturas 4 a Francisco Manoel da Silva & C

Tinta 2 barricas a João W. de Medeiros.

Toucinho 10 barris a Fernandes & Irmão.

Velas 100 caixas á ordem, 100 a Soares do Amaral & Irmão, 50 a Antonio José Soares & C.

Vinagre 40[5 a Rabello & Sobrinho. Vinho 1 pipa e 10[5 á ordem, 5[5 a Domingos Cruz & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Sodré da Motta & Filho, 2 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Bourgard & C., 1 á ordem, 1 a Abrantes & C. Chapéos 1 caixa a Palmeira Maia & C.

Farinha de mandioca 450 saccos a Fraga Rocha & C. Fio de algodão 30 saccos a João F. Leite, 35 a João V. Alves Matheus & C, 50 a Ferreira & Irmão, 20 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Panno de algodão 70 fardos a Rodrigues Lima & C., 20 a Gonçalves Irmão & C., 41 a Ferreira & Irmão, 10 a Machado & Pereira, 20 a Olinto, Jardim & C., 20 a Luiz Antonio de Siqueira, 10 a Andrade Lopes & C. Piassava 80 molhos a Romão José da Silva Marques, 56 e 470 bettas a Luiz Teixeira de Almeida.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 533 couros salgados com 6,393 kilos.

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 144 saccos com 10,291 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Vendonia*, carregou:

Para o Canal, Amorim Irmãos & C. 4,600 saccos com 345,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Anita B.*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,091 saccos com 81,815 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 3,000 ditos com 225,000 ditos de dito.

— No lugar americano *Skoboleff*, carregou:

Para New-York, Pohlman & C 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *J. C. Chase*, carregou:

Para New York, J. S Loyo & Filho 240 saccos com 18,200 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano *W. H. Dietz*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 155,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Bristol*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 432 saccos com 32,400 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Princessen*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 660 saccos com 49 500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na polaca hespanhola *Juanita*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 17,472 kilos de assucar branco e 125 ditas com 14,855 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 200 volumes com 18,588 kilos de assucar branco e 170 ditos com 32,954 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Calderon* carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,266 barricas com 704,980 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 50 barricas com 5,020 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10 245 ditos de dito mascavado; J. B. Michilles 375 ditas com 33,213 ditos de dito branco e 25 ditas com 2,138 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. B. Michilles 614 barricas com 42,540 kilos de assucar branco; N. M. do Eirado 100 saccos com 6,000 ditos de dito; J. A. G. Pires Junior 1 caixa com 100 kilos de doces.

Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,592 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Parahyba, Bittencourt & C. 5 volumes medicamentos.

Para o Ceará, Bittencourt & C. 4 volumes medicamentos.

Para o Pará, Bittencourt & C. 13 volumes medicamentos; N. M do Eirado 200 barricas com 12,002 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, Bittencourt & C. 7 volumes medicamentos.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G Pires Junior 5 barricas com 375 kilos de assucar branco, 5 ditas com 395 ditos de dito refinado e 2 barricas com 200,000 cigarros; Oliveira & C. 55 ditas com 2,750 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 75 volumes com 5,625 ditos de dito.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Parahyba, J. M Dias 1 caixão com 102 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, Oliveira & C. 10 barricas com 650 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 2 ditas com 60 ditos de dito.

Para Maracajaú, P. Alves & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Apody*, carregou:

Para Mossoró, F. J. de Barros Junior 4 barricas com 130 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 16

Camocim e escala—12 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Lalande*, commandante John Kirkpatrich, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Calderon*, commandante J.W. James, carga varios generos.

Porto por Lisboa—Patacho portuguez *Saudade*, capitão José de Freitas, carga varios generos.

Navio entrado no dia 17

Rio de Janeiro e escala—5 1/2 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Barca ingleza *Rosalie*, capitão Thomaz Naile, carga assucar.

New York—Barca americana *John E. Chase*, capitão Parke, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
France	de New port-News	hoje
Melpomene	da Europa	hoje
Ville de Maranhão	do sul	a 20
Congo	do sul	a 20
Dart	da Europa	a 21
Tariá	da Europa	a 21
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Galicia	do Pacifico	a 22
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 22
Cordillera	da Europa	a 24
Pernambuco	do norte	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Commander	da Europa	a 28
Tamar	do sul	a 28

ILEGÍVEL

Adelaide Beltrão, approvada.
Maria Montgiro, idem.
Maria F. Castello Branco, idem.
Luiza Pires, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Salles Abreu, idem.

Inglez

Primeira classe (exame pratico e theorico sobre poesia e prosa—Goldsmith, Longfellow)
Maria E. de Mattos, distincção.
Laura d'Oliveira, plenamente.
Maria A. Beltrão, idem.
Segunda classe (grammatica rudimentar; leitura sobre poesia e prosa)
Elysa d'Oliveira, plenamente.
Angelina Baltar, idem.

—

Maria Monteiro, plenamente.
Adelaide Beltrão, approvada.
Maria C. d'Oliveira, idem.
Maria Salles Abreu, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Francisca de Araujo, idem.

Geographia e historia

Julia d'Oliveira, nas duas materias, distincção.
Maria E. de Mattos, idem.
Isabel Peres, idem.
Laura d'Oliveira, idem.
Eugenia d'Oliveira, nas duas materias, plenamente.
Maria Adelaide Beltrão, idem.
Segunda classe (principios geraes de geographia e especial do Brasil)
Elysa d'Oliveira, plenamente.
Sevilla de Albuquerque, idem.
Anna Rocha, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Adelaide Beltrão, idem.
Maria F. Castello Branco, idem.
Luiza Pires, idem.
Salles Abreu, idem.

A directora,
Anna Caroli.

MARCA REGISTRADA

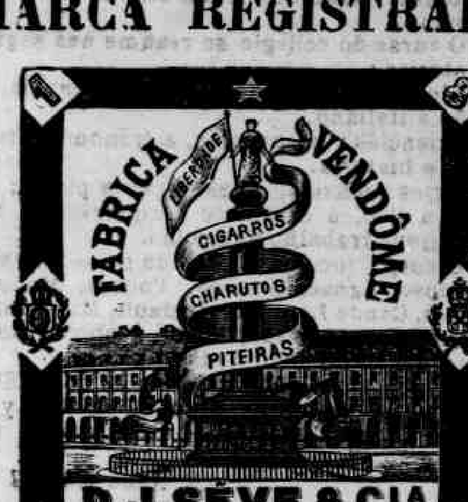

N'esta fabrica de cigarros encontrarão sempre os saborosos cigarros Tivoli, Zuavos, Operas, Chi chic, Caporal, Turco Verdadeiro, Polka, Goyaz, Rio Novo, Daniel, bem assim os aromaticos fumos Daniel, Rio Novo, Goyaz, Caporal Francez, Turco Verdadeiro, piteiras, caixinhas, phosphoreiras, phosphorescentes, e muitos outros artigos para fumantes a

Rua do Barão da Victoria n. 39

O Dr. Carneiro Leão

Mudou seu consultorio medico para a rua Duque de Caxias (antiga do Queimado n. 57).

Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Residencia á rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta n. 278).

Mendicidade

A familia do becco Bernardo, sempre acabrunhada pelas miseria, vem lembrar aos bondosos corações que não a deixem morrer a fome.

EDITAES

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça, por venda, para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma parte no sobrado de 1 andar e sotão a rua do Coronel Suassuna, n. 106, com 3 portas e varanda de ferro na frente, 2 salas, 3 quartos, o sotão com 1 janella na frente e outra no fundo, 1 quarto e cosinha, o pavimento terreo occupado com casa de negocio, quintal murado, cacimba meieira, terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 17 metros e 90 centimetros, e sendo dito sobrado avaliado por 5:000$000, vem a ser a parte de 3.706$454.

Outra parte no sobrado de 2 andares e sotão, n. 22, á rua da Imperatriz da freguezia da Bôa Vista com 3 portas e varanda de ferro, na frente, gabinete, 2 salas, 3 quartos no 1º, e 2º andares, tendo 1º andar cosinha fóra, e o sotão com 1 janella na frente e outra no fundo, 2 salas, 1 quarto, e cosinha, o pavimento terreo com grande sala e 2 quartos, occupados com armazem de trastes, terreno foreiro, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros, e de fundo 21 metros e 50 centimetros, e sendo dito sobrado avaliado por 10:000$000, vem a ser a parte de 2:535$040.

Um terreno proprio a rua da Gloria n. 95, com 4 metros e 60 centimetros de frente, e 32 metros e 6 centimetros de fundo, avaliado por 300$000; cujos valores das partes dos sobrados e do terreno servirão de base para arrematação.

E vão a praça a requerimento de D. Auta Elisa de Moraes Freitas, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido José de Freitas Barbosa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de dezembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca B&C, 1 caixa n. 387, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 10 de março de 1883, contendo 15 kilogrammas de brochas para pintar ou caiar; 10 kilogrammas de nos-moscada e 7 kilogrammas de bagas de sabugueiro.

Armazem n. 2

Marca D&C e contramarca P, 1 caixa s/n., vinda de Liverpool no vapor inglez *Lemnos*, descarregada em 14 idem idem; contendo 3 kilogrammas de quadros, annuncios, de duas ou mais cores, e 10 quadros não especificados.

Marca HN&C, 1 caixa n. 22, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lemnos*, descarregada em 14 de março de 1883, contendo 4 quadros não especificados, 1 kilogramma de quadros pequenos com moldura de metal ordinario, 17 kilogrammas de quadros, annuncios, de duas ou mais cores, e 2 1/2 kilogrammas de livros impressos brochados.

Armazem n. 3

Marca HL&C, 1 fardo n. 1, contendo lona de algodão, pesando liquido 161 kilogrammas, idem, idem, idem.

Marca PA, 4 caixas ns. 452 á 455, vindas de Hamburgo no brigue dinamarquez *Carl*, descarregadas em 3 idem idem, contendo cada uma o seguinte: 12 cadeiras com assento de palhinha, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço com braços, 1 sofá pequeno, 2 consolos até 80 centimetros de comprimento, tudo de madeira ordinaria.

6 ditas ns. 456 á 561, idem idem, contendo cada uma o seguinte: 12 cadeiras com encosto de palhinha, sem braços, 2 ditas com braços, 2 ditas de balanço com braços, 1 sofá pequeno e 2 consolos até 80 centimetros de comprimento, tudo de madeira ordinaria.

Armazem n. 6

Marca HS&C, 1 caixa n. 447, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em 7 de janeiro de 1882, contendo amostras.

Marca HL, 1 caixa s/n., vinda no vapor francez *Congo*, idem em 22 de setembro de 1879, contendo sementes.

Armazem n. 7

Marca RQ, 1 caixa s/n., vinda no vapor inglez *Orator*, descarregada em 12 de abril de 1883, contendo uma lata vasia.

Marca SILVA, 20 balas ns. 503/504, vindas no navio allemão *Allemania*, descarregadas em 17 idem, contendo 250 kilogrammas de papel ordinario, proprio para embrulho, sem impressão.

Marca SI&C e contramarca WG&C, 16 peças de cabo de linho s/n., vindas no navio portuguez *Oceania*, idem em 20 de dezembro de 1882, pesando 1.887 kilogrammas.

Armazem de bagagem

Marca NH&C, 1 pacote s/n, vindo de New York no vapor inglez *Borghese*, descarregado em 14 de março de 1883, contendo retalhos de brim.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1883.

Servindo de chefe,
Francisco de Castro Nunes.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 18 de dezembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça, para ser arrematado por quem mais der, uma casa com sotão, na travessa da rua da Palma, hoje 24 de Maio, n. 26, com 3 portas na frente do pavimento terreo, e uma no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, sendo a entrada pela rua da Palma, medindo de frente 5 metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros, terreno foreiro, a qual casa tendo ido á praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 3.200$000, e não tendo havido licitantes, vai de novo á praça, sem limite de preço, a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor de seu irmão menor Alfredo, consenhor da mesma casa, e dos demais consenhores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões, e taxa de escravos

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes que se acham em debito dos impostos de industrias e profissões e taxa de escravos do exercicio de 1882 á 1883, que até o dia 19 do corrente mez deverão pagar ditos impostos nesta repartição, e aos respectivos cobradores com a multa de 6 0/0, e do dia 20 á 31 com a de 10 0/0, depois do que serão remettidas as contas para serem cobradas judicialmente.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Camara Municipal

Despesas feitas com o serviço da limpesa publica das ruas, praças, caes, pontes e travessas nas quatro freguezias, de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, no dia 8 e na semana de 10 á 15 do corrente mez.

Importancia despendida com a folha da limpesa na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, no dia 8	12$240
Idem idem na semana de 10 á 15	121$440
Idem idem da freguezia de Santo Antonio, na semana de 10 á 15	121$440
Idem idem da freguezia de S. José,	112$480
Idem idem da freguezia da Boa Vista,	121$440
	489$040

Contadoria da Camara Municipal do Recife em 15 de dezembro de 1883.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 22 do corrente a obra de reparos urgentes da ponte de Páo Sangue, sobre o rio Serinhaêm, na importancia de 1:830$000.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 15 de dezembro de 1823.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico, que no dia 21 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, em sessão da junta, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro; e são os seguintes:

Papel flume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanço, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folha.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maço.
Canivetes finos, um.
Raspadeira, uma.
Tesoura, idem.
Colchetes ou prezilhas, caixa.
Regoas, uma.
Brabante, maço.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de novembro do corrente anno, de conformidade com o artigo 10 do contracto e § 2º do artigo 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 10	19$800
Dita n. 26	3$080
Dita n. 56	3$960
Bom Jesus n. 40	2$640
Dita n. 56	3$160
Dita n. 23	1$520
Dita n. 51	1$520
Commercio n. 18	4$400
Dita n. 30.	5$280
Largo do Corpo Santo n. 4	14$740
Travessa do Vigario n. 1	1$320
Bispo Sardinha n. 16	12$320
Torres n. 14	2$640
Thomé de Souza n. 8	3$080
Dita n. 10	12$320
Vigario Thenorio n. 26	2$640
Amorim n. 21	2$640
Moeda n. 19	15$400
Largo da Assembléa n. 13	40$180
Domingos José Martins n. 134	3$340
Travessa para o Corpo Santo n. 11	2$640
Restauração n. 32	42$340
Dita n. 62	2$640
Dita n. 7	12$320
D. Maria Cesar n. 13	2$640
Visconde de Itaparica n. 32	6$180
Dita n. 31	9$030
S. Jorge n. 111	25$740
Vital de Oliveira n. 2	3$080
Travessa para a Fundição n. 2	1$520
Guararapes n. 50	25$740
Barão do Triumpho n. 84	1$980
Freguezia de Santo Antonio	
Imperador n. 8	8$930
Dita n. 22	4$620
Dita n. 32	2$310
Dita n. 17	18$460
Dita n. 49	4$620
Dita n. 81	1$520
Caes 22 de Novembro n. 30	5$120
Praça de Pedro II n. 1	2$640
1º de Março n. 4	2$640
Dita n. 18	2$640
Duque de Caxias n. 1	3$960
Dita n. 21	2$640
Dita n. 73	4$620
Cabugá n. 16	2$640
Barão da Victoria n. 46	2$640
Dita n. 31	5$580
Dita n. 35	2$640
Dita n. 53	5$280
Larangeiras n. 14	10$100
Dita n. 5	2$640
Travessa do Queimado n. 5	3$960
Travessa das Cruzes n. 4	3$960
Travessa do Marquez do Recife n. 1	3$800
Larga do Rosario n. 10.	2$640
Dita n. 40	6$600
Estreita do Rosario n. 9	2$640
Campo das Princezas n. 1	5$280
Ilha do Carvalho n. 14	5$640
Dita n. 32	3$960
Rode n. 37	3$960
Travessa dos Quarteis n. 32	12$ 70
Calabouço Velho n. 7	3$960
Paz n. 20	4$620
Paulino Camara n. 19	19$120
2º becco da Cambôa n. 2	19$660
Fogo n. 27	2$640
Livramento n. 7	30$940
Dita n. 25	16$060
Visconde de Inhauma n. 36	28$870
Dita n. 44	2$640
Dita n. 48	2$640
Dita n. 41	15$640
Dita 73	3$96
Pedro Affonso n. 44	5$640
Dita n. 45	23$360
Dita n. 49	14$740
Travessa do Carcereiro n. 4	4$620
Marcilio Dias n. 40	31$690
Dita n. 91	7$660
Coronel Suassuna n. 17	1$320
Dita n. 31	550
24 de Maio n. 28	5$280
Travessa da Concordia n. 3	2$600
Palma n. 24	5$580
Dita n. 9	3$930
Dita n. 71	13$ 40
Marquez do Herval n. 79	17$380
Dita n. 93	5$280
Arsenal de Guerra	6$280
Cáes 22 de Novembro (apparelho publico)	6$800
Quartel da Cavallaria	2$640
Nova da Praia (apparelho publico)	2$840
Larga do Carmo (mictorio)	2$840
Largo do Paraizo	4$160
Praça de Pedro II	2$840
Freguezia de S. José	
Lomas Valentinas n. 54	4$620
Dita n. 68	4$620
Dita n. 31	22$700
Coronel Suassuna n. 152	4$620
Dita n. 170	15$990
Dita n. 234	6$820
Dita n. 121	3$960
S. João n. 15	12$320
Palma n. 111	9$810
Marquez do Herval n. 215	2$640
Travessa de Pocinho n. 23	11$740
24 de Maio n. 50	2$540
Dias Cardozo n. 5	20$240
Dita n. 13	10$240
Padre Nobrega n. 2	3$960
Travessa do Gaz n. 20	3$960
Vidal de Negreiros n. 192	2$640
Dita n. 27	11$220
Assumpção n. 44	6$440
Domingos Theotonio n. 50	13$620
Padre Floriano n. 40	2$640
Jardim n. 37	12$320
Forte n. 18	2$640
Nogueira n. 25	2$640
Nova de Santa Rita n. 13	28$820
Freguezia da Boa Vista	
Imperatriz n. 2	18$040
Dita n. 44	14$740
Dita n. 63	12$310
Conceição n. 4	4$900
Dita n. 24	2$640
Dita n. 60	28$040
Dita n. 29	27$700
Visconde de Pelotas n. 36	2$910
Visconde de Albuquerque n. 1	2$940
Dita n. 5	14$740
Dita n. 71	1$520
Aurora n. 3	2$940
Dita n. 5	3$180
Ponte Velha n. 3	3$240
Dita n. 33	2$910
Conde da Bôa Vista n. 4	25$980
Riachuelo n. 6	3$820
Dita n. 20	47$620
União n. 19	2$940
Hospicio n. 20	2$940
Dita n. 34	15$280
Dita n. 59	4$360
Gervasio Pires n. 39	2$940
Dita n. 95	5$840
Dita n. 56	2$640
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	4$560
Atalho n. 19	7$640
Socego n. 19	18$040
Dita n. 49	18$040
Principe n. 22	1$820
General Seara n. 4	3$910
Travessa da Mangueira n. 1	18$040
Alegria n. 40	3$960
Dita n. 11	19$360
Leão Coroado n. 4	2$940
Dita n. 6	1$820
Visconde de Goyanna n. 109	19$360

Recife, 15 de dezembro de 1883.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

IRMANDADE DE

N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo realisado no dia 16 do corrente por falta de numero legal, a eleição dos funccionarios que teem de administrar a irmandade no futuro anno de 1884, são novamente convidados todos os nossos irmãos para, reunidos no consistorio da nossa igreja, levar se a effeito a referida eleição, ás 6 horas da tarde de quarta feira 19 do corrente.

Consistorio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, 18 de dezembro de 83.

O secretario.
Leobaldo A. de Moraes

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade.

De ordem do Exm. Sr. chefe de devisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de janeiro a junho do anno vindouro, o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

As propostas devem ter por base o formulario, que desde já se acha exposto nesta secretaria á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos, immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 % do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 % o d'aquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e áquelles porque se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que se sujeite ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for celebrado, no praso de 3 dias, contados d'aquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos 4 dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento,—além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, carne verde e dos generos abaixo declarados, durante o trimestre de janeiro á março de 1884, para os seguintes estabelecimentos, á cargo da mesma Santa Casa: hospital Pedro II, collegio das orphãs, hospital dos lazaros, hospicio de alienados, casa dos expostos e asylo de mendicidade, exceptuando-se, porém, o collegio das orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha; devendo ser todos os generos de primeira qualidade.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, na sala das sessões da mesma junta, declarando os proponentes sujeitarem se a uma multa de 5 0/0 sobre o total do fornecimento, se, dentro do prazo de tres dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos na secretaria desta Santa Casa.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, kilo.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, kilo.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante o trimestre de janeiro á março de 1884.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes declarar nas propostas sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se, no prazo de tres dias, não comparecerem na secretaria desta Santa Casa para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Prorogação de prazo

De ordem do Illm Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que em virtude do telegramma de S. Ex. o Sr. conselheiro ministro da fazenda, de hontem datado, fica prorogado por seis mezes o prazo da substituição sem desconto das notas de 10$ da 6ª estampa e de 20$ da 5ª, de que tracta o edital desta Thesouraria de 5 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 22 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo mencionados:

Algodão mescla, metros	4
Algodãosinho, idem	164.30
Brim branco imperial, idem	416.70
Dito pardo trançado, idem	123,50
Baeta azul, idem	47
Baeta amarella, idem	3,60
Baeta azul clara, idem	3,60
Bonets de policia	18
Cothurnos, pares	185
Chapéo de Braga	1
Gravatas de sola envernisada	18
Hollanda de forro, metros	10,40
Lenços de chita	76
Latas de folha para aparar café no coador, com capacidade para cem praças	8
Meias de algodão, pares	72
Panno azul para calças, metros	24
Panno alvadio para capotes, idem	1980
Tamancos, par	1

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras declaração expressa de sugeitar se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tractam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Previne-se ainda, que, depois de 11 horas marcadas no presente edital, para a reunião do conselho, não será aceita proposta alguma.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Decreto n. 8943—de 12 de maio de 1883

Manda observar o regulamento internacional de signaes para prevenir abalroamentos entre navios no alto mar.

Hei por bem, de conformidade com o parecer emittido pelo Conselho Naval sobre o Regulamento organisado de ordem do Governo de Sua Magestade Britanica, para prevenir abalroamento entre navios do alto mar, determinar que se observem a bordo dos de guerra e mercantes nacionaes as disposições do citado Regulamento, que com o presente Decreto são publicados e assignados por João Florentino Meira de Vasconcellos, senador do Imperio, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de maio de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João Florentino Meira de Vasconcellos.

Regulamento para prevenir abalroamento em alto mar, a que se refere o decreto n. 8943 de 12 de maio de 1883.

PRELIMINAR

Art. 1.º Nas regras estabelecidas nos artigos subsequentes, os vapores que navegarem exclusivamente á vela serão considerados na vista de vela, e os que navegarem unicamente a vapor, ou simultaneamente á vela e a vapor, serão considerados navios a vapor.

REGRAS CONCERNENTES ÁS LUZES

Art. 2.º As luzes mencionadas nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º serão empregadas em todas as circumstancias do tempo, desde o pôr até o nascer do sol. Nenhuma outra luz deverá ser avistada exteriormente.

Art. 3.º Os navios a vapor navegando terão:

a) No mastro do traquete, ou por ante avante delle, em altura não inferior a 3m acima da borda, uma luz branca que se mostrará uniforme e sem interrupção sobre um arco do horisonte de 20 quartos d'agulha, e collocada de sorte que illumine 10 quartas, a partir da prôa, até 2 quartos a ré da perpendicular dos dous lados do navio. Si a bocca do navio fôr maior de 6m a altura da luz, acima da borda não lhe será inferior. O alcance desta luz deverá ser tal que se aviste na distancia de cinco milhas, pelo menos, em noite escura e atmosphera limpa.

b) A EB uma luz verde preparada para mostrar se uniforme e sem interrupção sobre um arco de horisonte de 10 quartas d'agulha, collocada de modo que illumine desde a prôa até 2 quartas a ré da perpendicular de EB.

O alcance d'esta luz deverá ser de 2 milhas, pelo menos, em noite escura e atmosphera limpa.

c) A BB uma luz encarnada preparada para mostrar se uniforme e sem interrupção sobre um arco de horisonte de 10 quartas, e collocada de modo a illuminar desde a prôa até 2 quartas a ré da perpendicular do lado de BB.

O alcance desta luz deverá ser de 2 milhas, pelo menos, em noite escura e atmosphera limpa.

d) Estas luzes, verde e encarnada, devem ser providas com anteparos pelo lado interior do navio de modo que se projectem, pelo menos, um metro avante dellas, e de maneira a evitar que sejam vistas do lado opposto da prôa.

Art. 4.º Quando um vapor estiver rebocando algum navio, terá, além das luzes lateraes, duas luzes brancas brilhantes em linha vertical, nunca menos de 0m,91 afastadas entre si, afim de ser differençado dos outros vapores.

Estas luzes serão iguaes e collocadas no mesmo lugar onde os demais vapores têm a luz branca.

Art. 5.º a) Todo o navio de vela ou a vapor, que por qualquer eventualidade se ache em estado de não poder navegar ou ter direcção, conservará durante a noite e no mesmo lugar da luz branca que os vapores costumam tres luzes encarnadas em lanternas esphericas de diametro não inferior a 0m,25 dispostas em linha vertical e com intervallos nunca menores de 0m,91; e de dia içará igualmente em linha vertical com intervallos de 0m,91, avante e nunca abaixo do calcez do mastro do traquete, tres espheras negras de 0m,30, de diametro.

b) O navio de vela ou a vapor que estiver empregado na collocação ou concerto de cabo telegraphico, trará durante a noite, no lugar em que os vapores costumam ter a luz branca, tres lanternas esphericas de diametro, cada uma, não inferior a 0m,25, em linha vertical, com intervallos nunca menores de 0,91; a primeira e a ultima destas luzes serão de côr encarnada e a do meio branca, e de igual intensidade para que todas tenham o mesmo alcance. Durante o dia conservará na mesma linha vertical com intervallos não inferiores a 0m,91 na altura e não abaixo do calcez do mastro traquete tres balões de diametro nunca menor de 0m,60, sendo o de cima e o debaixo de fórma espherica e côr encarnada, e o do centro faceado e de côr branca.

c) Os navios de que tracta este artigo sómente farão uso das luzes lateraes quando estiverem em movimento.

d) As luzes e espheras exigidas no presente artigo servem para indicar aos navios que se approximarem que o navio que as tiver não póde manobrar para desviar se. Os signaes que devem fazer os navios que estiverem em perigo e tenham necessidade de soccorro, acham se indicados no artigo 27.

Art. 6.º O navio de vela caminhando por si ou a reboque terá as mesmas luzes designadas no artigo 3º para os vapores em viagem, com excepção da luz branca de que nunca usarão.

Art. 7.º Quando não seja possivel aos navios pequenos, em occasião de máo tempo, fixar as luzes dos lados, serão estas conservadas no convéz nos respectivos lados, promptas para serem apresentadas logo que se approxime qualquer navio, afim de evitar abalroamento; convindo, porém, que nem a luz verde seja vista por BB nem a encarnada por EB. Para empregar com mais facilidade estas luzes portateis convém que as lanternas sejam pintadas exteriormente da mesma côr da luz respectiva, e providas de anteparos convenientes.

Art. 8.º Todo o navio fundeado, de vela ou a vapor, terá onde melhor possa ser vista, nunca, porém, em altura superior a 6m acima da borda, uma luz branca em lanterna espherica de diametro nunca menor de 0m,02, de modo a exhibir uma luz clara e não interrompida em torno do horisonte, a distancia pelo menos de uma milha.

Art. 9.º As embarcações de praticagem, quando estiverem em serviço na sua estação, não terão as luzes determinadas para os outros navios neste regulamento, mas conservarão uma luz branca no tôpe do mastro, visivel em torno do horisonte; e mostrarão tambem com intervallos curtos, que não excederão a 15 minutos uma ou mais luzes de lampejo.

Estas embarcações, quando não estiverem em serviço de praticagem, em suas respectivas estações, usarão luzes semelhantes ás dos outros navios.

Art. 10. a) As embarcações de pesca, de 20 toneladas de registro, quando navegando sem terem n'agua os apparelhos de pescaria farão uso das mesmas luzes determinadas para os demais navios em viagem.

b) As embarcações de pescaria e as de bocca aberta de menos de 20 toneladas de registro, quando em movimento, sem que tenham lançado n'agua os apparelhos não serão obrigadas a usar as luzes lateraes, mas terão prompta e á mão uma lanterna com vidro verde de um lado e vidro encarnado do outro para que se faça ver opportunamente, afim de evitar abalroamento; porém de modo que a luz verde não seja vista por BB e a encarnada por EB.

c) As embarcações de pesca, quando empregadas em pescaria com rede de cerco, deverão exhibir duas luzes brancas em qualquer parte que melhor possam ser vistas. Estas luzes serão collocadas de maneira que a distancia, no sentido vertical, de uma a outra não venha a ser menor de 1m,85 nem maior de 3m,05, e bem assim que a distancia horisontal entre ellas, medida no sentido da quilha ou longitudinal, não seja menor de 1m,50 nem maior de 3m,05.

A mais baixa destas luzes ficará mais avante e ambas serão de intensidade que possam ser vistas em torno do horisonte, em noite escura e atmosphera limpa, na distancia de tres milhas pelo menos.

d) Todas as embarcações empregadas na pesca com rede de arrastão de qualquer qualidade, mostrarão, do lugar que melhor se possa dar vista d'ellas, duas luzes, uma encarnada e outra branca; a luz encarnada deve ser collocada superiormente á branca e afastada da outra nunca menos de 1m,85 nem mais de 2m,7; sendo a distancia horisontal entre ellas, si a houver, não maior de 1m,5. Estas duas luzes serão de tal intensidade e em lanternas construidas de modo que sejam as luzes vistas em torno do horisonte, em noite escura e atmosphera limpa, na distancia de tres milhas a branca, e a encarnada a de duas milhas pelo menos.

e) As embarcações empregadas na pescaria com anzoes, quando tiverem as linhas n'agua e o panno caçado, usarão as mesmas luzes destinadas ás embarcações de pescaria com redes de arrastão.

As embarcações empregadas na pescaria com anzoes, quando igualmente tiverem as linhas n'agua, mas sem o panno caçado, usarão das mesmas luzes indicadas para as embarcações de pescaria com redes de cerco.

f) Si a embarcação no acto da pesca com redes de arrastão tiver de parar por embaraço das redes entre pedras submersas, ou outro qualquer obstaculo, usará da luz e fará o signal de cerração, indicado para os navios fundeados.

g) As embarcações de pesca e as de bocca aberta poderão em qualquer occasião fazer uso das luzes de lampejo em addição ás que lhe são determinadas neste artigo.

As luzes de lampejos empregadas pela embarcação que pescar com rede de arrastão mostrar se não pela pôpa; no caso, porém, do arrastão achar-se a ré deverão ellas ser exhibidas a prôa.

h) As embarcações de pesca e as de bocca aberta, quando estiverem fundeadas terão uma luz branca, desde o pôr até o nascer do sol, e visivel em torno do horisonte na distancia de uma milha pelo menos.

i) Em tempo de cerração as embarcações que pescarem com redes de cerco ou de arrastão e as de pescaria com anzoes, durante o tempo que tiverem as linhas n'agua darão signal, com intervallos, não maiores de dous minutos, por meio de um sopro de trompa, tocando o sino alternadamente.

Art. 11. Os navios que forem sendo alcançados pela pôpa ou alheta, por outro de melhor marcha, mostrarão a ré uma luz branca ou de lampejo como fim de advertir o navio que se approxima.

SIGNAES POR MEIO DE SONS PARA TEMPO DE NEBLINA

Art. 12. Os vapores terão um apito a vapor, ou de outro systema efficaz de sons por meio de vapor, collocado de maneira que o som não seja interceptado por qualquer obstaculo, e uma corneta ou trompa para soar por meio de um folle ou outro meio mechanico; assim como um sino bastante sonoro.

Os navios de vela terão uma trompa semelhante e mais um sino nas mesmas condições.

Em occasiões de neblina, quando cahir neve, de dia ou de noite, os signaes especificados neste artigo serão feitos do seguinte modo, isto é:

a) Os vapores em viagem farão um signal prolongado com o apito ou outro instrumento de som a vapor, em intervallos nunca maiores de 2 minutos.

b) Os navios de vela, navegando, farão os signaes seguintes, com a corneta ou trompa, com intervallos não excedentes de dous minutos: um sopro quando estiver com a amura a EB; dous successivos quando estiver com a amura a BB; tres quando tiver o vento na perpendicular para ré.

c) Os vapores e navios de vela, estando parados, farão tocar o sino em intervallos que não excedam a 2 minutos.

Art. 13. Todo o navio, quer seja de vela ou a vapor, deverá em occasião de neblina, cerração ou quando nevar, navegar com pouca marcha.

REGRAS PARA GOVERNO E MANOBRA

Art. 14. Quando dous navios de vela se approximarem reciprocamente de modo a correrem risco de abalroamento, um d'elles desviará do caminho do outro, do modo seguinte:

a) O navio que navegar com vento largo se desviará do que estiver á bolina.

b) O navio que estiver á bolina, amurado por BB, se desviará do que navegar do mesmo modo com a amura por EB.

c) Quando ambos navegarem a um largo, e a differentes amuras, o navio que tiver o vento por BB se desviará do outro.

d) Quando ambos navegarem a um largo com o vento do mesmo lado, o navio que estiver a barlavento se desviará do que estiver a sotavento.

e) O navio que tiver o vento da popa se desviará do caminho do outro.

Art. 15. Si dous navios a vapor vierem em direcções oppostas na mesma linha ou proximamente, de maneira que possa haver risco de encontrarem-se, cada um delles guinará para EB, afim de passarem por BB um do outro.

Este artigo é sómente applicavel aos casos em que os navios se forem encontrando proa com proa ou approximadamente, de tal maneira que haja risco de abalroamento, e não se refere a navios que, conservando os seus respectivos rumos, jámais se possam encontrar.

Os unicos casos que estes artigos teem em vista são os seguintes:

Quando cada um dos navios vai de roda á roda ou approximadamente um contra o outro; isto é: quando, durante o dia, cada navio avistar os mastros do outro no mesmo alinhamento da sua propria mastreação, ou approximadamente; e durante a noite, quando cada navio estiver em posição de ver as duas luzes lateraes do outro.

Não tem applicação, durante o dia, aos casos em que um navio avistar outro pela proa cruzando o seu rumo; ou durante a noite, quando a luz encarnada de um navio é opposta á encarnada do outro, ou quando a luz verde de um se oppõe á verde do outro; ou quando a luz encarnada, sem a verde, ou a verde sem a encarnada, é vista a proa, ou quando ambas, simultaneamente, são vistas de qualquer parte menos da proa ou approximadamente da proa.

Art. 16. Si dous vapores se cruzarem de modo a haver risco de abalroamento, o que tiver o outro por EB se desviará do caminho desse outro.

Art. 17. Si dous navios, um de vela e outro a vapor, navegarem em direcções que possam trazer risco de abalroamento, o navio a vapor deixará livre o caminho ao navio de vela.

Art. 18. Qualquer vapor, quando se approximar de outro navio, de maneira a haver risco de abalroamento, diminuirá a sua marcha, fará parar a machina, e andará para traz si for necessario.

Art. 19. Tomando qualquer direcção autorisada ou exigida por este regulamento, o vapor em viagem poderá indicar essa direcção a qualquer outro navio que tiver á vista, pelos seguintes signaes, feitos com o apito a vapor, a saber:

Um apito breve quer dizer: — Estou guinando para EB.

Dous apitos breves — Estou guinando para BB.

Tres apitos breves: — Estou andando para traz á toda força.

O uso destes signaes é facultativo: quando, porem, forem postos em pratica, a manobra deverá corresponder ao signal feito.

Art. 20. Não obstante o que fica prescripto nos artigos precedentes, qualquer navio de vela ou a vapor que alcançar o outro de marcha inferior, deverá afastar-se d'elle.

Art. 21. Nos passos estreitos todo o navio a vapor, quando for possivel e não haja perigo para elle, tomará a direita do canal, ou o seu lado de EB.

Art. 22. Quando, pelas regras anteriores, um dos navios tiver de desviar-se, o outro continuará o seu caminho.

Art. 23. Cumprindo e interpretando estas regras, devida attenção se deverá prestar a todos os perigos da navegação e a qualquer circumstancia especial que possa tornar necessario o desvio das mesmas regras para evitar risco imminente.

Nenhum navio, sob pretexto algum, deverá desprezar as precauções convenientes.

Art. 24. Nestas regras nada ha que possa exonerar o navio, capitão e tripolação das consequencias resultantes da falta de vigilancia ou negligencia no uso das luzes e signaes, ou das precauções que sejam exigidas pela pratica ordinaria de homem do mar e pelas circumstancias especiaes do caso.

RESTRICÇÃO

Art. 25. Nenhuma destas regras poderá embaraçar a execução de disposições especiaes, legalmente adoptadas pela autoridade local relativamente á navegação interior dos portos, rios e lagoas.

LUZES ESPECIAES PARA AS ESQUADRAS E COMBOIOS

Art. 26. Estas regras de fórma alguma impedem a execução de prescripções especiaes que qualquer governo estabeleça quanto ao uso de uma ou mais luzes fixas, ou de signaes nos navios de guerra que navegarem em numero de dous, ou mais, ou nos navios de vela navegando em comboio.

SIGNAES DE PERIGO

Art. 27. Quando algum navio estiver em perigo e necessite de soccorro de bordo de outro navio ou da terra, deverá fazer ou içar os seguintes signaes—simultanea ou separadamente:

DURANTE O DIA

1.° Um tiro de peça com intervallos de um minuto pouco mais ou menos:

2.° O signal de perigo do codigo internacional indicado por N. C. (vide a nota).

3.° O signal de distancia, que deve ser uma bandeira quadrada, tendo por cima ou por baixo uma esphera ou qualquer objecto que a possa imitar em distancia.

DURANTE A NOUTE

1.° Um tiro de peça com intervallo de um minuto pouco mais ou menos.

2.° Chammas no navio (como as que possam provir de um barril de alcatrão ou de oleo incendiado).

3.° Foguetes ou tigelinhas projectando estrellas ou lagrimas de qualquer cor, disparados um de cada vez com pequenos intervallos.

ADVERTENCIA

O artigo 10 do presente regulamento, só terá execução a contar do 1.° de setembro do corrente anno em diante.

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de maio de 1883.

João Florentino Meira de Vasconcellos.

(Nota). O signal de perigo do codigo internacional indicado por N. C. consiste em uma bandeira de quadros azues e brancos içada sobre um galhardete com esphera encarnada em campo branco.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LAMBERTINI

Da qual fazem parte as tres celebridades universaes

ACHILLES, LUIZA E LUIZ LAMBERTINI

HOJE

TERÇA FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1883

ESTREA
DA
COMPANHIA

Honrada com a illustre presença de S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.

1.ª e unica representação do magnifico drama em 1 acto, escripto expressamente para os **irmãos Lambertini**, por **A. Castiglioni**, intitulado:

QUANDO CHEGA O PAPA'

1.ª e unica presentação da importante comedia em 2 actos, expressamente escripta para esta companhia, por A. CASTIGLIONI

A PREDILECÇAO

na qual **Achilles Lambertini**, desempenha a parte de protogonista.

Terminará o espectaculo com a excellente peça em 1 acto em que

ACHILLES LAMBERTINI

desempenha o papel mais importante, intitulada:

O MENTIROSO

A's 8 horas.

No final do espectaculo, haverá trem até APIPUCOS e bonds para todas as linhas.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	10$000	Cadeiras de 1.ª classe	3$000
» » 2.ª »	12$000	» » 2.ª »	2$000
» » 3.ª »	8$000	Galeria	2$000
» » 4.ª »	4$000	Platéas	1$000
Paraizo	$500		

Os bilhetes acham se a venda na bilheteria do Theatro das **10 horas** em diante.

Quinta-feira

2.º espectaculo, programma novo.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camossim

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 22 de dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

O VAPOR
Cervantes
PARA O SUL

Esperado do norte até o dia 20, receberá carga a frete razoavel para o Rio de Janeiro e Santos directamente, e por baldeação para o

Rio da Prata e Rio Grande do Sul

Para passageiros, tracta-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Gil ... Guimarães & C. 4 rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de dezembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C°. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Vapores Correos de Marques de Campo
Turia

Espera se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O VAPOR
Cordillera

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O AVPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

United States & Brasil Mail S. S. C°
O vapor
Finance

Espera-se de Newport News até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Maranhão

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além deserem, os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que

STEAMER
Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porentura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando **Dakar e Lisbôa.**

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

Lugre «David»

Vende-se este navio: os pretendentes podem ir examinal o, e entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

AGENTE PINTO
Leilão

Terça feira, 18, deve ter logar o de cerca de 600 barricas com farinha de trigo com avaria.

— Quarta feira, 19, o de generos de estiva

— Quinta feira, 20, o de fazendas, miudezas e ferragens limpas e avariadas, chapéos de palha e oleados para mezas.

— Sexta feira, 20 o de moveis, ricos espelhos, serpentinas, quadros, 1 piano e mais moveis de casa de familia, no sobrado da Bom Jesus n. 52.

Importantes leilões
Rio Grande do Norte, Natal

— No dia 22 será vendido o lúgar norueguense *Sulgran* e dez apparelhos e pertences desses navios naufragados fóra da barra do Rio Grande do Norte.

Agente Burlamaqui
Leilão
De fazendas avariadas

Terça-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima levará á leilão diversas fazendas avariadas, madapolões, algodões chitas e outras fazendas limpas, desembarcadas ultimamente de diversos vapores estrangeiros por conta e risco de quem pertencer.

Agente Burlamaqui
Ultimo leilão definitivo

De um importante sobrado de dous andares e sotão, bastante rendoso, á rua do Bom Jesus n. 31.

Servindo de base a offerta de 8:000$

De segundo leilão

Terça feira 18 do corrente

A's 10 e 1/2 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, á requerimento de Misael da Silva Guimarães e outros unicos herdeiros da finada D. Rosa Fernandes e Abrantes, levará á leilão o importante sobrado bem conservado e bastante rendoso.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o dito sobrado, na freguezia de S Frei Pedro Gonçalves.

Agente Silveira
Leilão
De moveis, louças e vidros

Terça feira 18 do corrente

A's 11 horas

A' rua dos Prazeres n. 23

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que muda de residencia, levará á leilão 1 mobilia de jacarandá medalhão, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá tudo com encosto de palha, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 piano, 1 cama de mogno, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio idem, 1 commoda de mogno, 1 guarda-vestidos de raiz de amarello, mesa elastica de 4 taboas, obra do Sr. Remigio, guarda-louça, 2 apparadores com pedra, cadeiras de guarnição, marquezões, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, finos jarros, tapetes e mais moveis do uso domestico.

Ao correr do martello

Os moveis tornam se recommendaveis pelo bom estado em que se acham.

O bond da linha da Magdalena, das 10 horas e 35 minutos, dará passagem gratis aos Srs. concorrentes, até o pateo da Santa Cruz.

Leilão

Do Circo Uruguay no largo do Arsenal de Guerra

Constando das taboas do Circo, portas, caibros, encanamento de chumbo e arandellas.

TERÇA FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

Pelo agente Martins

Leilão
Um carro e uma carroça
Carmo e Silva

venderá em leilão, na antiga cocheira Pinto.

Rua de Santo Amaro

Um carro de 4 rodas, para um ou dous cavallos, americano, muito leve e em bom estado, e uma carroça para cavallo muito leve e quasi nova.

Terça feira 18 do corrente

A's 10 1/2 horas

LEILAO
De cerca de 600 barricas com farinha de trigo
AVARIADAS
Terça-feira 18 de dezembro
A's 10 horas
No armazem do caes do Apollo n. 47

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes a vontade dos compradores cerca de 600 barricas com farinha de trigo descarregadas de bordo do navio americano *Estephen Bishop*, de Baltimore com avaria d'agua do mar e existentes no armazem do caes do Apollo n. 47, onde terá lugar o leilão.

Agente Pestana
Grande e importante leilão de moveis, louças, vidros e crystaes

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Largo do Corpo Santo, 2° andar, n. 1

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Monteiro da Cruz Junior, levará a leilão os excellentes movéis, louças e vidros, a saber:

Sala da frente

Uma mobilia de jacarandá macissa com pedras, 1 importante piano, 2 grandes espelhos dourados, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 ditas de descanço, 2 escarradeiras, 4 lanternas, 1 importante relogio, diversos quadros, serpentinas, jarros.

1.° quarto

Um toilette de mogno, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 cadeira retreta e 1 cabide.

2.° quarto

Um guarda vestido, 2 mezas para jogo e 1 commoda.

3.° quarto

Um marquezão para casal, 1 meza, 2 cadeiras, 1 candeeiro a gaz e 1 guarda vestido.

4.° quarto

Duas marquezas para dormir e 1 mobilia de amarello completa.

5.° quarto

Um marquezão, 1 thear, 1 santuario, 1 cofre pequeno, prova de fogo para joias, 1 machina de costura de pé, 1 dita de mão, 2 molduras para retratos e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma excellente mobilia de páo carga, 1 meza elastica com seis taboas, 1 lindo guarda louça, 12 cadeiras de amarello, 1 relogio, 4 quadros de caça, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, facas, garfos, etc., etc.

Cosinha

Duas mezas de amarello, tinas, latas, 1 excellente fogão de ferro e muitos outros objectos, que, para não tornar fastidioso, deixo de mencionar.

Terça feira 18 do corrente

A's 11 horas

No largo do Corpo Santo n. 1, 2° andar

Agente Burlamaqui
LEILAO
De um bahu, espolio

Terça feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. curador de ausentes, levará a leilão um bahu com roupas, escovas, binoculo, um embrulho com fazendas, sabonetes, do espolio do finado commandante do vapor *Mandahu*, José do Valle.

Leilão

De fazendas, caixas de musicas, joias e moveis, constando de lindos e modernos córtes de vestidos de differentes fazendas e gosto, camisas finas para senhoras, sobretudo de casemira para senhoras, 2 importantes caixas de musicas completamente novas e perfeitas, uma grande factura de joias novas e modernas que será vendida sem reserva de preços, machinas para costura, berços de vime, duzias de caixas de colchetes e grande quantidade de moveis, louça e vidros que existe no armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão
De bons moveis

Sendo 1 mobilia entalhada com tampo de pedra, 1 dita de jacarandá, jarros, lanternas, quadros, 1 cama franceza, commoda de amarello, marquezões, marquezas, lavatorios, 1 importante commoda, secretaria de jacarandá, mesa elastica, guarda louça, apparadores, cadeiras de junco e de amarello, louças, vidros, talheres, e muitos outros objectos de uso de uma familia que mudou de residencia.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na casa n. 39 da rua dos Pires

O agente Martins fará leilão, com a competente autorisação, dos moveis, existentes em dita casa.

Leilão

De 43 caixas com cerveja allemã, 98 garrafas com vinho do Rheno, vermouth, vinho Bordeaux, campagne e sauterne.

Ancoretas com vinho do Porto, caixas com licores finos e outros vinhos.

Quarta feira 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 52

3° e ultimo leilão

Quarta feira 19 do corrente

Da metade do sobrado de dous andares á rua da Imperatriz n. 65

Carmo e Silva

por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de capellas e á requerimento do testamenteiro do finado José Gonçalves da Cruz, levará pela ultima vez á leilão, a metade do sobrado de 2 andares, com boas accommodações, agua e gaz e quintal até o caes do Capibaribe, e avalia a dita metade em 6.000$

Leilão
Em continuação

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na loja de louça sito á rua da Imperatriz n. 7

O agente Gusmão continuará a vender sem reserva de preço louças, vidros, mobilia de junco e diversos moveis com pouco uso e uma factura de joias de ouro e brilhantes.

Agente Silveira
2°. Leilão

Da casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 66 terreno foreiro.

Quarta feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis n. 26.

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e assistencia o mesmo á requerimento da inventariante dos bens da inventariada D. Josepha de Farias Rapozo levará a leilão a referida casa servindo de base a quantia de 2:400$000.

Leilão

De fazendas, miudezas e ferragens

Quinta feira 20 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem a rua do Bom Jesus n. 52

EM CONTINUAÇAO

Duas mezas para fazendas, 2 carteiras e outros moveis para escriptorio.

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação e utencilios da taverna sita á rua Larga do Rosario n. 12.

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os generos, armação e utencilios da referida taverna em um ou mais lotes, e por conta e risco de quem pertencer.

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Agente Britto
LEILAO

Dé 1 piano de *Herz*, 3 cadeiras para dito, 3 mobilias de junco completas, 2 ditas de jacarandá, cadeiras avulsas de junco, 2 bancas de jacarandá para jogo, 2 consolos pretos, 1 commoda secretaria de jacarandá, 2 toilettes, grande sortimento de quadros com e sem moldura, relogios, candieiro para gaz, ricos espelhos, bolsas para viagens, 1 completo sortimento de miudezas, sendo, meias, collarinhos, gravatas, espartilhos, laços, leques, fitas, livros para musica, calçado para homens, senhoras e meninos, apparelhos de chrystal, 1 espingarda de 2 canos (patente) que carrega pela culatra e uma immensidade de artigos proprios para a festa.

Quarta feira 19 do corrente

A's 10 1/2

No armazem da rua do Cabugá n. 3.

Leilão
De moveis, espelhos, quadros, louça, vidros e crystaes
CONSTANDO

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande, 2 ditos ovaes, tudo de crystal, quadros com finas gravuras, serpentinas de crystal, cadeiras de balanço, objectos de bronze.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda-vestido, 1 marquezão.

Uma meza de jantar, 1 guarda louça envidraçado, 12 cadeiras brancas, louças, vidros, crystaes e outros objectos de casa de familia existentes no sobrado da

Rua do Bom Jesus n. 52

Sexta feira 21 do corrente

O agente Pinto, levará a leilão por conta e ordem de diversos, os moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes deverão ser vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

Sexta feira 21 do corrente

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 52

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

AMAS No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario* precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar, e outra para engommar e outros serviços domesticos.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 86 a rua de Lomas Valentinas, a tratar na rua da Roda n. 69 (cocheira).

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o 1° e sotéa do de n. 41 rua do Rangel, o 2° do de n. 34 á rua estreita do Rosario, o terreo do de n. 33 á rua Duque de Caxias, a casa n. 1 á rua da Hora, no Espinheiro, e o 1° andar e sotão na travessa do Principe; a tratar na taverna n. 39 á rua do Rangel.

Tempo é dinheiro

Para facilitar o expediente do Palacio de Industria, acaba de ser collocado um apparelho telephonico no mesmo Palacio sob o n. 118, o qual se acha em communicação com todos os apparelhos telephonicos existentes nesta cidade, assim pois com a maior rapidez pode-se executar todas as ordens, ou pedidos de roupas que forem dirigidos ao Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Livramento n 31, sobrado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; a tractar na rua da Santa Cruz n. 26.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro que não pague, caso saia premiado o bilhete n. 1468, que foi perdido na estação do Limoeiro ao escriptorio da rua das Cruzes, pelo abaixo assignado.

Joaquim Ferreira Netto.

Ama Na rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, se precisa de uma ama para cozinhar e que entenda tambem de engommado, dando fiador de sua conducta.

— Precisa se de um creado na rua do Apollo n. 2 entrada pelo oitão.

— Precisa se de uma pessoa honesta que dê fiança á sua conducta, para tomar conta de uma menina de seis annos, devendo saber ler e escrever; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa confronte a estação.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 10 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo: a tractar na rua larga do Rosario numero 36, botica.

— Uma senhora viuva deseja empregar-se no serviço interno de uma casa de pequena familia, isto é, para lavar e engommar: quem precisar, dirija se á rua do Imperador n. 61 primeiro andar que se indicará o lugar onde pode ser procurada.

Cozinheira

Precisa se de uma que cozinhe bem e de conducta afiançada; na rua das Crioulas n. 2 B, Capunga.

Olhem!...

A Mascote recebeu directamente da Bahia um lindo e optimo sortimento de coral verdadeiro, constitue uma boa lembrança para as festas. Convem ver-se. Tem luvas de pellica

Rua do Barão da Victoria n. 26

— Sementes de hortaliças.

Leite suisso condensado, superior qualidade.

Matte do Paraná, qualidade especialissima.

Verdadeiro formicida capanema.

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

— O Sr. M. do N. G. Sá venha pagar o que ficou devendo do aluguel do 2° andar do sobrado n. 1, pateo do Terço.

— Precisa se de bate lores para refinação na rua da Senzala Nova n. 4

— Precisa-se de uma ama para cozinha, de uma engommadeira e de um criado para sitio: na travessa de S. Pedro n. 8, taverna.

Administração dos correios

Foi achado na sala desta administração a quantia de 20$, que se entregará a quem provar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tractar no largo de Apipucos n. 5, ou na rua do Bom Jesus n. 4.

Precisa-se

alugar uma boa casa com sitio arborisado, que seja nos lugares seguintes: Caminho Novo, Manguinho, Ponte de Uchôa, Espinheiro e Afflictos, e que fique proxima a alguma estação da via-ferrea; o pretendente pôde esperar, se for preciso, até o fim de janeiro: quem a tiver e quizer alugal a dirija-se á loja n. 10, á rua Duque de Caxias.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 10.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
BORGUATROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas e sobre os letteiros a de A. CAORS, e sobre os letteiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

ILEGIVEL

TINTA PRETA

São tantas e tão variadas e de tão variegadas côres as tintas para escripta que se acham á venda nesta capital, que não me atrevia a apresentar mais uma no mercado se não tivese consciencia de ser esta a que mais tarde ha de ser preferida para todos os manuscriptos, que pela sua importancia tenham de ser transmittidos ás gerações vindouras.

E' fabricada com tal esmero e capricho, que se torna inalteravel não prejudicando as pennas; incapaz pela sua liquidez de criar residuos, encontrar-se-ha sempre no tinteiro em perfeito estado e influenciada pela acção atmospherica torna se mais preta.

Esta tinta, posso affirmal-o, é superior ás importadas do estrangeiro, porque sua formula é a recommendada pelos mais eminentes chimicos de Inglaterra e França e approvada pela Academia de Sciencias de Pariz, porém, modificada segundo as exigencias do clima do paiz, o que não acontece com aquellas.

Convém notar que ao escrever ella não é extremamente preta, o que acontece depois de completamente secca, tornando se negra como azeviche, provando com isso que no fabrico não entra côr alguma de phantasia, por ser prejudicial ao manuscripto.

Recommendamos aos Srs consumidores que examinem a marca acima registrada, estampada em lacre sobre as rolhas dos boiões, bem como o agradavel aroma que ella contém, o que faz tambem differençar de outras.

A' venda na papelaria Cardoso Ayres

DEPOSITO GERAL NO RIO DE JANEIRO

N. 66---Rua do General Camara---N. 66

Onde se recebem encommendas para exportação

A. Augusto da Silva Carvalho

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU E JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS
Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL
Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.
DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

O Dr. Carlos Bettencourt medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu **Consultorio** a rua do Marquez de Olinda [rua da Cadeia] n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da tarde.

Chamados por escripto.

NUMEROs TELEPHONICO 79 e 99

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 2

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

com

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

Ama
Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de commercio, pouco serviço; na rua do Bom Jesus n. 8.

— Vende-se a taverna da rua da Roda n. 11; a tractar na mesma.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 16 annos, que seja nacional; a tractar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar.

Ama
Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de movais.

Cozinheiro
Na rua de Rischuello, antiga do Destino, n. 11, se precisa de um cozinheiro ou cozinheira que entenda de sua arte, afim de servir a um casal sem filhos.

Attenção
Na rua do Bom Jesus n. 47, abriu-se uma officina para dourar molduras, concertal as e botar aço novo nos espelhos.

Dr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto

D. Nympha dos Guimarães Peixoto e suas filhas agradecem cordialmente as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico o cadaver de seu presado marido e pai, e convida as mesmas para assistirem as missas de setimo dia que mandam resar na quarta-feira 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

D. Margarida Cavalcante Wanderley

O coronel Francisco Manoel W Lins manda resar uma missa no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de sua presada nora Margarida Cavalcante Wanderley, fallecida no dia 13 do corrente, e convida aos parentes e amigos para assistirem.

Compra-se
uma taverna na freguezia da Boa Vista ou suas immediações, ou Capunga, com poucos fundos, e bem localisada; quem a tiver nestas condições, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A G.

Para illuminações de festas

Balãozinhos de papel de cores a 2$500 a duzia; na rua Nova, loja n. 16.

Pechincha
Vende-se baratissimo a casa n. 5 da rua de Fr. Henrique, em S. José; a tractar na rua velha de Santa Rita n. 40.

Borracha para limas de cheiro
De superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Marie e Barros n. 11, antiga do Codorniz.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

Paris, 36, rue Vivienne. - 36

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas. ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DA Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo D' CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do D' CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du D' FORGET — Cura: as Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E é melhor Xarope conhecido; ...

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES! pelo emprego do ELIXIR DENTIFRICIO dos RR. PP. BENEDICTINS da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde) Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 8, rua Huguerie, Bordeaux E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo PÓ do D' Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

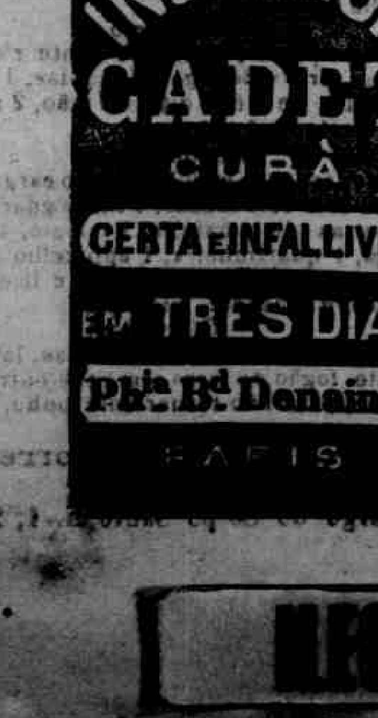

NOVO ESTABELECIMENTO
DE

ENEAS A. DE MEDEIROS
2---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---2

MODAS,

FAZENDAS FINAS,

PERFUMARIAS

e outros muitos artigos de finissimo gosto proprios para senhoras, bem como:

CHAPÉOS,

LUVAS

E ENXOVAES PARA CASAMENTO

O proprietario deste novo e importante estabelecimento desejando tornal-o o RENDEZ VOUS da VIDA ELEGANTE da nossa capital, pela boa ordem, asseio, modicidade de preços e o esplendido sortimento de artigos de moda que offerece ao publico, não tem poupado esforços n'esse sendido e está convencido que será bastante uma simples VISTA para provar que não ficou muito distante de seus desejos.

Em fim tudo quanto se desejar em artigos de gosto e sem competencia nos preços, poderá ser encontrado no estabelecimento de

Eneas A. de Medeiros

2---Rua do Barão da Victoria--- 2

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40
GRANDE SORTIMENTO
DE

chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.

Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.

Ditos de setim, bordados, para baptisados.

Ditos de feltro, á marujo, para meninos.

Ditos de palha d'Italia e ingleza, á marujo, para meninos.

Formas de palha d'Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.

Ditas » » » » » meninas.

Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.

Flores de diversas qualidades.

Setins de todas as côres.

Sedas » »

Gazes » »

Fivelas de aço e tartaruga, de diversos gostos.

Pompons de diversas qualidades e gostos.

Velludos de todas as côres.

Fitas de diversas côres e larguras.

FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N B — Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevolas attenção das Exmas. familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade o preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exmas. familias.

HEMORRHOIDAS *Fissuras do Anos* — *Allivio immediato e Cura com a* **POMADA ROYER** PHARMACEUTICO Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & C.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite. | **Anemia.** | **Gastralgias.**
Más digestões. | **Diarrhea.** | **Ulcerações cancerosas.**
Vomitos. | **Dysenteria.** | **Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal. | **Gastrites.** | **Emmagrecimento.**
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

ROWLANDS'
MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo e que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pó para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toillette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

CHOCOLATE
EM PÓ

de Delacre

Uma colherada de

CHOCOLATE EM PÓ

deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ

vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de **Ch. Delacre**, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao

CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE

FRANco M. da SILVA & C.

e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de

Pernambuco

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias.

Justiniano José da Costa

Maria Rita da Costa, suas filhas e netos, pungidas da mais acerba dor de ter fallecido o seu querido filho, irmão e tio, convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade e as do finado seu filho, para assistirem as missas que serão celebradas na igreja matriz do Cabo, 19 do corrente, 10 horas do dia, antecipando desde já seu eterno agradecimento.

José Julio de Amorim manda celebrar missas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de terça feira 18 do corrente, por alma de sua presada irmã Maria, fallecida em Portugal; para cujo acto convida todos os seus parentes e amigos, a quem desde já se confessa assás agradecido.

Francisco Rodrigues do Passo

Antonio Pereira da Cunha, Maria Amelia Passo da Cunha, Maria Amelia de Miranda Passo e Captulino Rodrigues do Passo, muito agradecem ás pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu sogro, marido e pai, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que mandam resar nas igrejas matriz da Boa Vista e capella de Beberibe, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã.

AMA
Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para casa de duas pessoas; a tractar na rua estreita do Rosario ns. 5 e 7.

Caixeiro
Precisa se de um menino; no largo do Paraizo n. 31.

Pharmacia
Precisa-se de um pratico: á tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Feitor para sitio
Carece-se de um feitor; na rua da Soledade numero 86.

Caixeiro
Precisa se de um primeiro caixeiro com habilitações necessarias e que dê fiador; na rua do Bom Jesus n. 13.

Offerta entre socios
Transferencia

Os socios que tiverem satisfeito as suas mensalidades, fiquem scientes que fica transferida a loteria de n. 382 para a 392 por todos os bilhetes não terem sido extrahidos.

Livro perdido
Perdeu se no dia 3 do corrente um livro grande pautado e escripto, suppondo se ter sido deixado em o bond da linha da Magdalena; quem o tiver achado, queira restituil-o á rua do Bom Jesus n. 43 escriptorio.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO D' CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* D' CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO
De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de ioduretо de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções da **pelle**, da **cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIZ, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ALFRED FOUQUERAU

N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA DE GELO, AGUA DE SELTZ E DE AGUAS GAZOSAS

MOVIDA POR VAPOR

e de baixo dos aperfeiçoamentos modernos

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso: e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabillissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas têm obtido curar-se radicalmente de **gastralgias** rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual for a sua qualidade transforma o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa e de agua de Seltz á Fabrica de Gelo, dão-me a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar a salubridade do gaz completamente puro, condicção principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consummo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazosas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante broxura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que têm feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillou Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos das aguas gazosas simples:

« Estas aguas têm uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a disgestão lenta e dificil faz-se com facilidade por meio de seu uso; dissolvem os humores biliosos e mucosos que fazem o obsticulo da assimilação; dão ao ventre a liberdade perdida; dissipam a languidez e o estado melancholico das pessoas nervosas e convalecentes. As emanações das aguas gazosas têm a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime se no mesmo assumpto da seguinte forma: « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são metigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as secreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte forma o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, têm uma acção especial sobre o estomago fortificando o sem irritar, calmando o seu estado spasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sêde, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrheas biliosas, nos vomitos spasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas ao estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fora d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a agua gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista pois do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das agua gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprador o numero de garrafas que quizerem, são outras tantas facilidades que offerecemos aos consummidores.

FABRICA AMOR

N. 8—Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO—CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

XAROPE DE MATA' MATA'

PARA CURA DA

ASTHMA

Bronchite asthmatico, oppressões

E

BRONCHITES ANTIGAS

PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS

O xarope preparado com esta preciosa planta da flora brasileira é sem duvida o mais poderoso agente therapeutico conhecido até hoje para cura d'estas molestias allivia sempre os doentes nas mais fortes crises de asthma e fez desapparecer esta grande oppressão que é o suplicio dos doentes; sob a sua acção a respiração se torna mais facil, a espectoração se produz e o doente em pouco tempo acha-se completamente restabelecido.

Vende-se na

Botica Franceza e Drogaria

22 — Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) — 22

E nas principaes pharmacias do Imperio

COSTUMES DE BANHOS DE MAR

Para senhoras, homens e crianças

Para senhoras	10$000
« homens	8$000
» crianças	5$000

Preços sem competencia.

A' RUA 1º DE MARÇO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grde deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1359, além de outras de 32$, 16$ e 8$000 da loteria 381.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 382ª em beneficio da matriz de S. Vicente que se extrahirá no quarta feira 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior á 100$000.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (381ª) a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1359, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 382ª, a beneficio da matriz de S. Vicente, que se extrahirá no dia quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 3463 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1752 com a sorte de 800 000, 2 quartos n. 3633 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2752 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [381.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da matriz de S. Vicente (382ª), que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3633 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de S Vicente (382ª), que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jaquim Costa Leite.

Manoel Affonso Pacheco

OU

José Affonso Pacheco

A pessoa que conheceu, no caso de fallecimento, Manoel Affonso Pacheco, subdito portuguez, natural da Ilha da Terceira, vindo de Portugal para o Brasil no brigue *Jovem Arthur*, com o nome (segundo informações) de seu irmão José Affonso Pacheco ou que saiba se existe e aonde, e queira dar noticias, para negocio de interesse do mesmo, é favor procurar ao abaixo assignado á casa de sua residencia á rua do Imperador n. 46, 1º andar, para lhe dar quaesquer esclarecimentos, visto haver necessidade de informar aos parentes do mesmo se elle é vivo ou morto, etc., etc. As informações poderão tambem ser dadas ao Sr. Bellarmino Carneiro, no escriptorio dos Srs. José da Silva Loyo & Filho. Recife, 15 de dezembro de 1883.

Joaquim José de Abreu.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua da União n. 54. Na mesma se precisa de outro para ir para Beberibe.

Com 35$000 e 40$000

Fica um cidadão vestido com palitot sacco, calça e collete de casemira e prompto a reagir contra os belliscões dos galos na grande noite de Natal: é só ir ao Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiros modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Ama

Para cosinhar e compiar, sendo livre, precisa se na rua da Concordia n. 30.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Ao publico

Hermina Costa & C., tendo aberto no domingo 21 do corrente—uma photographia no predio n. 14, sito a rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar caprichosamente retratos e vistas photographicas, como tambem de trabalhos á oleo, á pastel, fumo, etc.

Recife, 17 de outubro de 1883.

Generosa recompensa

a quem entregar um embrulho com 1:800$, que foi perdido no trem de Nazareth até á rua do Duque de Caxias n. 90, onde deve ser entregue.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo erá publicada.

Curso primario e preparatorio

Curso de fèrias

Acha se aberta a matricula para os alumnos que quizerem frequentar as aulas de mathematicas, philosophia, rhetorica, geographia e historia. O corpo docente é uma recommendação.

Ama

Precisa se de uma ama na travessa dos Pires n. 9 (Gerignity) para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea sita á rua do Rosario n. 37 Boa Vista.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife: á tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

1$000 por dia

Paga se 1$ por dia á costureiras que trabalhem bem em vestidos de senhoras, crianças, etc., etc.; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aprendizes de costureira

Tomam-se meninas de 12 annos de idade para aprenderem a cozer, indo dormir em suas casas; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem fronte para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 73.

30:000 rs.

Ha nos Afogados para alugar o andar de um sobrado que acaba de ser reedificado e com grandes accommodações para uma numerosa familia, e se torna optimo por ser na melhor localidade de Afogados e bonds a toda hora na porta, e com grande quintal que dá sahida para a estação da via ferrea do Recife ao S. Francisco, e propria para quem gosta de um recreio mais retirado da cidade; a tractar na rua da Assumpção n. 66, ou nos Afogados com José Progresso.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

Guarda livros

Um que dispõe de tempo offerece seus prestimos para fazer escriptas por partidas dobradas ou simples: á tratar das 4 da tarde em diante a rua estreita do Rosario n. 19, loja.

Cosinheiro

Precisa se de um no Restaurant Martinho, á rua estreita do Rosario n. 11.

Copeiro

Precisa-se de um no Restaurant Martinho, á rua estreita do Rosario n. 11.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; na rua das Crioulas n. 3 B, Capunga.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47 D, muito afreguezada e bem localisada; a tractar na mesma.

— Vende se novilhos tourinos e um boi para carro ou carroça; na cocheira da rua da Paz n. 1.

Machina

Vende-se uma machina em perfeito estado, de Singer: na rua do Rosario da Boa Vista numero 6.

Excellente burro

Vende se um burro andador de baixo a meio, muito manso; a tractar na rua Duque de Caxias n. 90.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

— Vende se a armação da taverna sita á rua do Alecrim n. 1 A com generos ou sem elles, o motivo se dirá ao comprador.

ATTENÇÃO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C.. e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damassés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços modicos.

59—Rua Duque de Caxias

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
—Rua do Commercio—3

Boletim da moda

Exmas. Sras.—Cumpriremos sempre o nosso dever, dando-vos sempre noticias do que de mais moderno e aprimorado gosto formos importando do imperio da moda. Nunca será baldado uma ligeira leitura dos nossos boletins, e uma honrosa visita ao nosso centro da moda

NOVA ESPERANÇA
63—Rua Duque de Caxias—63
Pedro Antunes & C.

Presentes da festa!!!

Bem a tempo importamos lindas especialidades, proprias para presentes desta época festiva, examinando-se comprarão ao Pedro Antunes & C.

NOVA ESPERANÇA
63—Duque de Caxias—63

Imperio da Bellesa!!!

Ninguem de boa fé contestará que é um grande invento a agua romana, especialidade moderna, para limpar e conservar os cabellos, este ornato tão precioso e necessario ás Exmas. senhoras. Uma experiencia, vendem os especialistas Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63
NOVA ESPERANÇA

O rei da moda!!

Lindos e novos galões de cores com vidrilho, que por si só fazem realçar qualquer vestido simples; veja se na Nova Esperança do Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

A moda em seu rigor

São realmente admiraveis as fivelas de madreperola, de todos os tamanhos, bem chiques, collocadas em lindos regaços dos vestidos, a procurar-se na casa do Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63
NOVA ESPERANÇA

São indispensaveis!!

A par de um grande sortimento de espartilhos para as Exmas. senhoras, tambem lembramo-nos das interessantes jovensinhas, recebendo espartilhos para ellas, que se tornam indispensaveis para boa conformação de seus corpinhos; vendem na Nova Esperança, Pedro Antunes & C.

63 Rua Duque de Caxias—63

Util e agradavel!!!

Sumptuosas novidades em brinquedos para entreter e presentear as buliçosas crianças, teem sempre o Pedro Antunes & C.

63—Rua Duque de Caxias—63
NOVA ESPERANÇA

Grande procura

Actualmente occupando-se as Exmas. senhoras nas suas horas vagas, com tão delicados trabalhos em papel de arroz, cestinhas, albuns curiosos, etc., etc., recebem grande variedade em chrommos, obreias, papel de arroz etc.

Presunto de fiambre prompto em latas

Quem desejar um fiambre para servir de um momento para outro, dirija-se a rua do Bom Jesus n. 11 e 13 que encontrará a preço modico no armazem de Beltrão & C.

Presunto para fiambre

Têm para vender Beltrão & C, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

GOTTAS CELESTES

Contra as dores de dentes

Preparado pelo pharmaceutico

João A. M. de Novaes

Este precioso remedio cura rapidamente as dores de dentes sem offender as gengivas.

Unico deposito

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e graudos, tendo até proprias para aliviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C, á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas farta-cores a 200 rs o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Expendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramos a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos rica colchas brancas, de fustão, bordadas
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$000 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de [illegible] a [illegible]$ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 10$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia.
Ditas ditas para rosto a 5$ a duzia.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, casemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a [illegible]$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.
Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

XII

(Continuação)

A bella virgem contemplava-o com os grandes olhos azulados, cheios de luz, e, como em baixo do rochedo, elle sentia penetrar-lhe a intensa chamma d'esse olhar reconhecido, que tão estranha impressão lhe causara.

O seu sonho não o enganava, era mesmo Henriqueta de Simaise, e não outra a moça que elle lhe apresentava. Vira-a uma unica vez; mas poderia reconhecel-a entre mil, porque a sua imagem estava profundamente gravada no seu coração.

Sim, essa moça que aproximava-se d'elle de mansinho, para não despertal-o, que debruçava-se sobre o seu leito, cuja voz musical cantava-lhe ao ouvido, cujos louros e bellos cabellos afagavam-lhe o rosto, essa moça era mesmo a que elle salvara, que suspendera nos braços apertando-a de encontro ao peito, aquella cujo coração batera junto ao seu.

Julgava sentir lhe ainda a formosa cabeça reclinada sobre o seu hombro, os labios d'ella a roçarem-lhe a face...

E desde esse instante, não lhe parecia que sem cessar hauria o suave perfume de violetas de que estavam impregnados os cabellos e a roupa de Henriqueta?

Eis a razão porque o pobre João Fera estava tão mudado, que já nem se conhecia.

De dia, de noite, acordado ou dormindo, pensava constantemente em Mlle. de Simaise. Quando não dormia, já o dissemos, todos os seus scismares eram tristes, dolorosos; adormecido, porém não sentindo mais a sua nullidade, deixando de ver-se tal qual era, vinha afagal-o o sonho, dando-lhe de novo a calma, e consolava o fazendo passar ante seus olhos a brilhante miragem das illusões.

Por mais extraordinario que possa parecer, o pobre João Fera estava apaixonado.

Não foi preciso mais que um olhar para fazer brotar o amor no seu coração. E o misero não suspeitava o poder d'essa cousa desconhecida que o atormentava, despertando n'elle ao mesmo tempo uma infinidade de idéas, ainda confusas, tumultuosas, mais que dispunham-se a tomar o vôo e sahir das trevas do seu espirito.

Todo quanto via parecia-lhe agora mudado como elle proprio. O céo, o sol, as estrellas, a verdura e até as rochas tristes e silentes tinham outro aspecto. Todas as cousas da natureza, as infimas assim como as superiores, eram outros tantos livros abertos, em que elle soletrava. D'antes, nunca se divertira em olhar os astros, esses mundos desconhecidos semeados por Deus no infinito; hoje contemplava-os, scismador, recolhido, perturbado...

Parecia-lhe que segredavam-lhe vozes interiores. O sussurro do vento nas folhas, o murmurio do regato, o canto dos passaros, o zumbido do insecto, eram outras tantas vozes mysteriosas que fallavam tambem ao seu pensamento e á sua alma.

Estacava diante de certos objectos, contemplando-os curiosamente, como se os vira pela primeira vez.

Um bello luar, um effeito de sol, uma estrella cadente, o esbrazeamento do horizonte ou o raio rasgando a nuvem, causavam-lhe sorpresas infantis, como se esse espectaculo fosse novo para elle.

Um nada impressionava-o, fazia-lhe sentir uma commoção em todo o ser.

Interessava-se por uma formiga arrastando o madeiramento que ia servir-lhe para construir a sua habitação subterranea.

Esquecia-se horas inteiras a ver uma aranha tecendo a sua teia.

Admirava a gotta de orvalho n'uma palhinha.

Parado em frente a uma flor, contemplava-a immovel, scismarento.

Buscava por acaso estabelecer um contraste, ou entregava se a um trabalho de comparação?

Muitas vezes, agachado, com a cabeça enterrada nas mãos chorava amargamente.

Elle, que nunca tivera medo de nada senão do homem, que estava habituado a todos os rumores da floresta, o menor rumor insolito em roda d'elle fazia-o estremecer, punha-o em sobresalto.

Dir-se-hia que ficára desconfiado e receioso. Immergia-se em sua solidão, achava em seu isolamento uma ebriedade amarga. Nunca, mesmo no tempo em que evitava os homens, conservava-se encerrado em sua morada obscura, temendo que lhe armassem algum laço. Chegava a procurar as trevas, a não amar senão a noite. Parecia que a luz do dia fazia-lhe mal, ou que tomava-a com horror.

Infelizmente João Fera estava ficando mais selvagem do que nunca.

Não ia mais trabalhar, distrahir se com seus amigos carvoeiros, e menos assentar-se em sua meza.

Mal comia, — o bastante para não morrer de fome. Emmagrecia, o que lhe dava, com seu ar triste, uma apparencia doentia. Não sabia mais da floresta; esquecera o seu amigo Jacque Grandin, que agora debalde ficava á sua espera no campo em que trabalhava.

Todavia, á força de pensar na bella moça loura que salvara e cuja lembrança enchia-lhe toda a vida, chegou um dia em que teve ardente desejo de tornal-a a ver; em breve este desejo tornou se idéa fixa. Vel-a de novo! vel-a outra vez!

Sem duvida ella continuava a apparecer em seu somno, no meio dos sonhos; porém isto não lhe bastava mais.

Uma noite atirou-se para fóra de seus rochedos, e sobre o céu scintilante de estrellas, por um magnifico luar, poz-se a correr na direcção de Vancourt. Ninguem lhe dissera que ella morava alli.

Como sabia-o? Adivinhara-o, com o instincto do coração, a vista dupla do amor.

Chegando diante do castello, illuminado pela doce luz da lua, elle estacou.

As pancadas do coração diziam que elle não tinha que ir para diante, que procurar alhures.

Era alli que ella estava, alli que ella dormia n'aquelle momento.

Tudo estava silencioso na esplendida habitação. Nem uma frincha de luz filtrava atravez das persianas fechadas das grandes janellas.

Elle approximou-se da grade, ergueu-se e olhou. Apenas viu espessos massiços e arbustos fracamente illuminados, uma corbelha de rosas e uma plantação maior de geranios.

A' esquerda uma linha sombria indicava o principio do parque; os jardins eram á direita; depois, ao fundo, a linha sombria do parque. Seguio deste lado o muro. Escalal-o não ser-lhe-hia difficil; não o fez, nem mesmo pensou n'isto.

Quando julgou que estava longe, tornou á grade, diante da qual conservou-se por muito tempo.

Havia perto um bosquete, com um feixe de grandes olmos no meio. D'ahi via-se toda a fachada do castello. Elle entrou, acocorou-se, occultou-se qual mal feitor que prepara-se para algum acto máo. Ficou no mesmo logar até pela madrugada, então, com medo de ser visto, voltou para a floresta.

(Continúa)

AGRICULTURA

Cultura de café

HAMBURGER ROSSENHALLE

(Do *Diario Official*)

(Continuação)

A Jamaica em outro tempo tão poderosa, que na sua florescencia exportava annualmente 13,000 toneladas de café, quasi deixou extinguir esta cultura. A affirmação de ter sido isto a consequencia da emancipação dos escravos nunca foi contradicta e por isso devemos reconhecel-a justa,

O exemplo de Jamaica é citado com predilecção por aquelles prophetas de desgraça, que estão esperando a ruina da cultura brazileira de café quando alli tiver findado a escravidão.

Com que a precaução semelhante prophecia deve porém ser recebida, prova a visinha Venezuela, que dobrou a sua producção de café nos ultimos 10 annos, sem escravos.

Ao lado de Venezuela merece ser posta a America Central, por ter o mesmo empenho de elevar a producção do café, e com successo proporcional á extensão do paiz e á força de seus cabedaes.

Costa Rica, contemplada do ponto da cultura de café, está á frente dos estados da America Central, por isso que a qualidade e a quantidade de sua producção não têm igual nos paizes limitrophes.

A cultura com effeito principiou já em 1821, e dez annos mais tarde um grande terreno ao sul da capital foi vendido sob a condição de plantal-o sómente com cafeeiros; a producção, no entretanto permaneceu fraca até 1870. Desde então desenvolveu-se com grande vigor e actualmente podem ser exportados por anno 250 até 300,000 quintaes de café, de 31 kilogrammas cada um.

A' vista do preço concedido hoje no mercado ao café da Costa Rica, pondera-se frequentemente a questão, si poderá ser esperado um accrescimo da producção nessa Republica?

Tive occasião de fallar minuciosamente a este respeito com um dos principaes fazendeiros da Costa Rica, e á minha maior sorpresa affirmou, que sem duvida a producção de café na sua terra tinha chegado ao cumulo, opinião, disse elle, aceita por todos os seus collegas.

Bem conhecido me era, que nem todos os terrenos da Costa Rica são aptos para a cultura do café; por exemplo não os districtos da Costa.

O cafeeiro lá vegeta, porém a vegetação é luxuriante demais; os fructos têm menor valor e não amadurecendo elles simultaneamente, a cultura considerada como negocio é impossivel.

A temperatura igual e sempre humida excita a arvore a um ininterrompido rigoroso animalismo, fazendo-a assim trazer durante o anno inteiro e ao mesmo tempo, flores, fructos verdes e maduros. Os trabalhos de colheita e os preparos para o transporte deviam por isso permanecer sem interrupção, o que seria dispendioso demais.

Mesmo nos valles mais altos a cultura não é remuneradora, embora alli possa ser realisado um bello producto. De um lado as arvores dão fracas colheitas, e do outro lado os abundantes chuveiros peculiares ás serras altas causa grande prejuizo á producção. Sem duvida elles não incitam, como nos districtos da Costa, as arvores uma incessante vegetação, para isso a temperatura é fresca demais; são porém muito perniciosos para as cerejas amadurecendo. Além disto nesse clima humido, fresco, soffrem as arvores muito de musgo, vegetando luxuriosamente nos troncos e nos ramos.

Pondo de lado estes dous extremos — as regiões mais altas e as mais baixas — resta na altura de 2,000 a 4,000 pés do nivel de amar, uma área particularmente propria á cultura do café.

Nessa região não só reina a atmosphera do modo desejada, mas acha-se alli tambem o solo agradavel ao cafeeiro; humus amalgamado com pedra volcanica decomposta.

Si não em todas as partes, de certo porém em áreas extensas possue o solo igualmente o necessario fundo, cuja medida menor é tres pés, pois o cafeeiro lança raiz mestra.

« Embora esse terreno todo ainda não esteja plantado com cafeeiros, não podemos, disse esse fazendeiro, produzir mais pela simples razão de termos chegado com as existentes forças de trabalho ao limite do possivel.

« Como é conhecido, a cultura do café exige muitas mãos humanas, e estas não se acha em abundancia na Costa Rica. Chins não podemos introduzir, porque pagamos só 25 cents de jornal e não podemos dar mais; o chim, conhecendo, porém demasiado bem sua vantagem, não se vê induzido a vir á nossa terra, emquanto que em outros paizes se lhe offerece um lucro duas e tres vezes mais alto. »

Esta narração é caracteristica, não só para os cultores do café na Costa Rica, como tambem em outras terras.

A constante queixa é a falta de braços, e a altura da despeza de salario dos trabalhadores. Para minorar este inconveniente, procura-se reduzir estes salarios ou tentar a introducção de jornaleiros estrangeiros, e até ás vezes realisar condições de trabalhadores, muito semelhantes á escravidão. Devia-se pensar, que seria mais natural ponderar sobre o substabelecimento das forças humanas por meios auxiliares mecanicos.

O sol tropical parece ser inimigo de semelhantes lembranças. Assim para demorar no exemplo da Costa Rica, alli costuma-se roçar o mato, o primeiro passo para plantação de cafeeiros, ainda com os mesmos primitivos instrumentos, introduzidos pelos conquistadores hespanhóes.

Então vem a charrua; é de madeira com uma ponta de ferro, de igual fórma usada na Allemanha no tempo da guerra dos 30 annos.

Para limpar o chão das más hervas, emprega-se a mão ou um ancinho antigo; as machinas para descarcar não mostram ainda os melhoramentos modernos: em uma palavra, o manejo todo é ronceiro e gastador de tempo e forças. E de que natureza são os meios de transporte!

Como todos os americanos latinos, os costaricanos não sabem estimar o valor de boas vias de communicação; em vez de construil-as, preferem elles transportar as mercadorias nas costas de mulas; onde ha caminhos naturaes usa-se de carretas, cuja imagem cada um póde ter, si fôr á Pompeia: elle verá lá em pinceis um vehiculo muito grosso e pesado, com duas rodas que, como cepos para picar carne, foram serradas de um tronco de arvore.

Esta é a carreta dos romanos, que a respeito de mecanismo tiveram tão pouca habilidade de inventar, como ainda hoje os seus descendentes possuem. Tornou-se de uso commum de toda a raça latina, e achou seu caminho ao mais distante canto da America.

Com effeito, começou se na Costa Rica a projectar uma rede de vias-ferreas, construiram-se, porém, até agora apenas duas ou tres curtas estradas. Uma reforma deste systema de economia não é para duvidar, e, si não for emprehendida pelos proprios costaricanos, de certo será introduzida pelos europeus ou norte americanos. Por isso não póde ser questão de ter já chegado ao cumulo a producção de café na Costa Rica; desenvolver-se-ha ainda, embora fique por alguns annos. Esta mesma confiança deve se ter da producção total do mundo inteiro.

Do lado interessado cita-se, como ouvido frequentes vezes que, si a procura continuar no mesmo augmento, como desde o começo do ultimo decennio, haveria falta de producto para satisfazel-a completamente. E' claro achar-se no fundo desta prophecia o desejo de uma alça significante do valor. Este desejo com toda a probabilidade nunca achar-se-ha realisado, visto como até hoje só poucas fazendas têm introduzido um systema de administração racional, emquanto que na mór parte das plantações reina ainda o de esterilizar o solo, e, finalmente, porque immensos terrenos aptos á cultura de café estão ainda desertos, por exemplo, a Africa, a qual meramente nas margens tem alguns logares tocados pela mão do cultivador de café.

Para abrir esses vastos territorios, ao commercio, ha mister de estradas de ferro, e estes não faltarão, quando as circumstancias do mercado as exijam, como o Brasil dá o exemplo.

Nesse momento a pequena republica Liberia, na Africa occidental, verá tambem satisfeito o seu *desideratum*, de ter uma ferro-via da sua capital e porto Monrovia para a Chapada, na qual cobiça estabelecer plantações pelos patricios que, sem interrupção, voltam dos Estados-Unidos norte-americanos.

A cultura de café na Liberia elevou-se significativamente nos ultimos annos e só na parte la Chapada pertencente á republica, podiam ser produzidos annualmente muitos milhões de libras de café.

Estando Costa Rica á frente dos Estados-Unidos da America Central, fórma o paiz seu vizinho, Nicaragua, um vivo contraste, o qual não póde dispor de mais de........ 7,500,000 libras de café para o estrangeiro.

Perguntando pela razão da estreiteza dessa cultura, a resposta será: falta de cabedaes e de braços.

Os primeiros cafeeiros foram plantados, e depois de um enthusiasmado impulso, estagnou-se este ramo de industria.

Desde 1880 alguns novos cafezaes foram estabelecidos, para o que deu motivo a construcção de uma ferro-via, na qual por ser o dinheiro muitissimo escasso, trabalham os galés.

A fecundidade do sólo é excellente, os campos, porém, incultos, as florestas silenciosas e os portos vazios.

Uma figura mais lisongeira faz S. Salvador, que depois de Costa Rica sempre foi a mais bem formada republica da America Central. Sua exportação de café somou no ultimo anno 200,000 quintaes, que foram colhidos no terreno da costa. Tendo-se recentemente fundado no interior muitas plantações, que em pouco darão fructo, espera-se ainda no corrente decennio uma exportação duplicada.

Honduras até agora produzio apenas arroz e café para o proprio consumo, embora possua grande area de terra excellente para a cultura.

A especie de café vindo ao mercado sob o nome de Honduras é de verdadeira origem de Guatemala. Pela lei eximindo de impostos pelo tempo de 10 annos todos os cafezaes, espera-se animar este ramo de industria de tal modo, que se possa cobrir toda a importação do paiz no valor de.... 9,500,000 pesos, pela exportação de café. Em virtude disso plantaram-se já........ 5,000,000 de cafeeiros.

Guatemala, sendo banhada por dous oceanos e possuindo o excellente porto Thomaz de Castillo, conta o café entre os seus productos de escala. A exportação do ultimo anno montou a 289,800 quintaes e para multiplical-a está o dictador Barrios fazendo os mais louvaveis esforços. Este, comprehendendo o nosso tempo, embora seja indiano de raça pura, convenceu-se de que para esse fim necessitava de ferro-vias e procedeu de conformidade com isto. Quando á primeira secção do projectado ferro-carril estava prompta, cahio a mangra, tão temida alli.

Isto, porém, não inhibirá para o futuro maior exportação de Guatemala; todavia não deve-se por excessivas esperanças n'aquelle paiz. Certamente tem grande porção de solo fecundo; mas não lhe faltam as mais partes muito perniciosas á cultura de café. No estabelecimento de um cafezal deve-se ter todo o cuidado de ser guardado do vento. Ventos violentos e frios são muito nocivos ao cafeeiro e um logar não completamente obrigado contra semelhantes perturbações atmosphericas é sem valor algum para um tal estabelecimento.

Guatemala acha-se, porém, nos mezes de novembro, dezembro e janeiro atormentada por frequentes ventos fortes de nordeste e noroeste, que muitas vezes são tão violentos e desecantes, que não só derruem a colheita do respectivo anno, mas até causam a infertibilidade dos cafeeiros no anno seguinte. O effeito desses ventos é tão ruinoso que os pimpolhos se encolhem, as folhas se tornam murchas e cahem e que as proximas flores não podem desenvolver-se para fructos; muitos cafeeiros até definham. Ora, o terreno mais fecundo de Guatemala está situado em extensas planicies, onde não ha amparos, pelo menos não efficazes, dos ventos. Lá, onde actualmente a cultura do café tem seu unico sitio, isto é, na Costa Grande, deixou-se ficar um largo cingulo de arvores, quando o mato foi roçado, para obter-se logar para as plantações.

Alguns proprietarios mandaram cercar suas plantações de arvores altas e densamente cobertas de folhas e fizeram atravessal-as em certas distancias, por semelhantes sebes de abrigo. Com isto salvaram-se toleravelmente do unico inimigo até agora a combater. Em uma planicie este meio só com difficuldade proveria efficaz. Compre, no entretanto, mencionar que, mesmo na formosa ilha Ceylão, os cultores pensam em semelhantes preservativos, no caso de não estarem suas plantações completamente abrigadas contra tempestades, mediante espaduas de montanha.

VARIEDADE

Invocação (*)

Ao amigo Dias Barroso

Ó musa, dá-me o canto dos prophetas,
Estrophes rutilantes como settas.

(Do autor).

Ó anjo predilecto dos meus sonhos,
Ó anjo dos meus intimos amores,
Derrama sobre mim os teus favores,
Desdobra sobre mim os teus lenções!...
Transforma estes meus cantos tão tristonhos
Em canticos alegres de esperanças,
Ingenuos, como o riso das creanças,
Fulgentes, como a luz dos arrebóes.

Eu quero nos teus seios de alabastro
Ir afogar minh'alma que suspira,
Depondo em teu regaço a minha lyra
Que aos prantos tão sómente consagrei.
Em teu olhar fulgente como um astro
Beber eu quero inspirações divinas
Para cantar os lyrios das campinas
E a liberdade — a virgem qu'esposei.

Consente que eu invoque a tua sombra.
Como o crente de joelhos o seu Deus,
Dardeja sobre mim os raios teus,
Que eu quero me afogar na tua luz.
E, como da campina á meiga alfombra
O orvalho dá vida e dá perfume,
Inspirando-me em ti, sagrado nume,
Não temo da desgraça a negra cruz.

Vem arrancar do tédio, do marasmo
Um'alma que definha a cada passo,
Vem ajudar com a força do teu braço,
Um cedro que a tormenta fulminou.
Vem arroubar com teu enthusiasmo
Um pobre lutador que já desmaia
Na luta, como a vaga sobre a praia
Que o mar em seu delirio fustigou.

Oh! vem depressa, vem acalentar-me,
Dar prompto lenitivo ás minhas dôres;
Dar vida á minha crença, meus amores,
Com teu sorriso bom, sincero e casto.
Eu quero em teus affectos inspirar-me,
Beber na taça d'ouro de teus labios
O balsamo que inspira os grandes sabios,
A luz qu'anima estatuas de alabastro.

Eu sinto que uma força mysteriosa
Me impelle para a vida da descrença;
Só pode a tua força audaz, immensa
Salvar-me deste enorme cataclismo.
Oh! salva-me da queda desastrosa
A que me arrasta o monstro da desdita,
Astro, illumina esta Babel maldita,
Anjo — me arranca d'este escuro abysmo.

Mulher me anima com teus doces beijos.
Visão, me encanta com teus lindos olhos,
Astro, me afasta dos fataes escolhos,
Meus passos guia neste mar sem termo.
Ave, me arrouba com divinaes harpejos,
Rosa, me inspira com divino aroma,
Deosa, alevanta a tua rubra coma,
á luz á treva e vibrações ao ermo.

Tu pódes tudo. Tua força immensa
Vence obstaculos, impossiveis vence.
O céo e a terra que no ar sustém se
São obras tuas, teu poder exprimem.
Todos os povos te obedecem. Pensa,
Pensa por ti a humanidade inteira.
Confundes todos na mortal poeira,
E os reis esmagas qu'as nações opprimem.

Basta. Conheço que não sei cantar-te.
Que outros cantem teu valor supremo.
Eu só desejo neste canto extremo
Dar-te uma prova bem solemne e publica
Do quanto sinto não poder pintar-te
Na tela d'ouro que teu ser reclama.
A ti, por quem meu coração s'inflamma
A ti, que eu amo, divinal Republica.

Pão d'Albo, 9 de dezembro de 1883.

RICARDO GUIMARÃES.

(*) Estes versos foram escriptos ao recordar-me do dia 1 de dezembro, anniversario da independencia da minha patria.

A cremação

(Conclusão)

Os cadaveres, diz elle, seriam encerrados em caixões de vidro fundido, opaco, preto, de paredes sufficientemente espessas, de duas partes sómente, hermeticamente fechado por um betume silicatisado, tão impermeavel quanto o vidro.

Em taes recipientes os corpos não deixariam escapar gaz ou liquido, diz o inventor, e deixariam de exercer qualquer acção nociva sobre a saude publica.

Ha mais: a introducção na pratica dos caixões de vidro permittiria indefinamente conservar o corpo abrigado de decomposição, pela substituição do ar ambiente do caixão d'uma atmosphera antiputrida: para este fim haveria dous tubulares, um para entrada do gaz e outro para sahida do ar.

Em theoria não ha duvida que o processo é engenhoso, mas na pratica haveria um inconveniente que nos dispensa de apontar outros; em poucos annos converteria a França n'uma vasta necropole.

Mencionaremos ai da uma proposição do Dr. Delasiauve; consistiria em enviar a seu paiz de origem o despojo dos que viessem morrer em Paris. Que superficie de terreno não poderiamos de futuro readquirir ou ganhar, recorrendo á deportação desta população fluctuante? Esqueceu de nos indicar o autor do projecto. Notaremos, porém, que nesta medida haveria uma analogia com o que se passa quanto ao domicilio de soccorro dos doentes, e em particular dos alienados. Nos relatorios annuaes da prefeitura do Sena ao conselho geral, sobre o serviço dos alienados, se vê as grandes difficuldades que se tem para conseguir-se, mesmo em França, fazer os departamentos reconhecerem o direito de domicilio de soccorro dos doentes originarios delles.

(Continua).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 289)

LII

Lartigues, quando entrou no aposento alugado por Verdier, em nome de Marchais, accendeu uma vela, abrio as vidraças e fechou as janellas.

De repente o seu rosto enfarruscou-se, e dos seus labios partio uma exclamação:

— Com os diabos! disse elle em voz alta, quando o conde vier, ha de encontrar a porta fechada, e não ha porteiro. Nenhum de nós lembrou se disso!... Imbecis que somos! Ha só um partido a tomar, descer depressa, abrir a porta e deixal-a entre-aberta. Vou fazer isto.

Com effeito, desceu, reabrio a porta e não a tornou a fechar de todo, voltou-se para o aposento, sentou-se a uma mesa carregada de livros e de jornaes, que começou a manusear para matar o tempo.

Yvan Smoiloff, pelas 11 horas da manhã, recebeu a carta escripta por Mauricio.

O filho de Aimée Joubert não se tinha enganado, julgando que o conde não desconfiaria de nenhuma armadilha.

Convencido que a carta era mesmo de Edina, o joven russo, avido de saber que novo perigo ameaçava Alberto e Maria, esperava com muita impaciencia, a hora aprazada pela roupeira da Sra. Dubief.

Teve o cuidado de occultar a sua agitação tanto ao Sr. Paulo de Gibray como a Alberto; sahio da casa da rua de Rennes ás dez horas em ponto e tomou um carro que o levou ao n. 41, do boulevard do Templo.

Ahi apeou se, pagou ao cocheiro, que não quiz esperar, pretextando que o seu cavallo não se podia mais ter em pé e que era preciso mudar; depois, approximou-se da casa em que vimos entrar Lartigues.

A's onze horas da noite, esse canto do boulevard fica muito animado com o grande numero de transeuntes, e sobretudo pela gente que, nos entreactos, sahe do pequeno theatro visinho.

No meio d'esse movimento, muito intenso e muito ruidoso, o conde Yvan não podia desconfiar que ia ao encontro de uma facada.

Se no seu espirito tivesse nascido uma idéa de desconfiança, teria desapparecido logo.

Chegando em frente ao n. 41, procurou o botão da campainha, não o achou, vio que a porta estava entreaberta; empurrou-a e entrou.

Gabola passeava na calçada.

Vio entrar o joven russo, mas, não o conhecendo, tomou-o por um locatario, que voltava para casa, e prestou-lhe muito pouca attenção.

A sua preoccupação era principalmente com referencia á gente que sahisse e cujo ar lhe parecesse suspeito.

Dizia elle de si para si, com uma logica indiscutivel:

— Bastará que o meu homem mude de roupa e passe por nova transformação para escapar-me. E' preciso ter olho vivo!

O conde, depois de entrar na casa, tinha empurrado a porta, sem comtudo fechal-a de todo.

Começou a procurar o porteiro.

Já sabemos que não havia porteiro.

O joven russo ficou extremamente embaraçado.

A escada estava muito fracamente illuminada, de modo quasi lugubre, porque o proprietario tinha recommendado que se economisasse o gaz.

Yvan não podia ir bater de porta em porta em todos os andares, a perguntar pelo Sr. Marchais.

Nenhum dos tres cumplices tinha-se lembrado dos inconvenientes deste facto, porque era muito admissivel suppor que o conde, não achando a quem dirigir-se, se retirasse, fazendo assim abortar o crime projectado.

Entretanto não foi assim.

O russo estava muito empenhado em saber o que era agora que ameaçava o amor de Alberto, e não tinha paciencia para recuar diante da primeira difficuldade que lhe apparecesse.

Ao lado do numero 41 havia um estanco de tabaco, situado no andar terreo do edificio.

Estava uma moça no balcão.

— Minha senhora, disse-lhe o russo, na sua casa não ha porteiro?

— Perdão, replicou a estanqueira, ha um, mas o seu quarto fica do outro lado da casa, na rua Béranger. Se precisa de alguma informação, que eu lhe possa ministrar, a darei com prazer. Conheço todos os inquilinos dos dous corpos do edificio, e muitas vezes respondo ás pessoas que vêm ao n. 44.

— Eu queria, simplesmente, perguntar-lhe, se um Sr. Marchais mora na casa.

— Sr. Marchais... sim, sem duvida... um homem pouco conversador... mas é muito sério.

— Em que andar mora elle?

— No segundo... mas eu pensei que o Sr. Marchais estava de viagem.

— Parece que voltou, porque devo encontrar alguem na sua casa hoje.

— Pois bem, suba ao segundo andar. Não póde-se enganar na porta. O Sr. Marchais é o unico locatario d'esse andar.

O conde agradeceu á moça e entrou de novo na casa.

Quando sahio, Gabola o tinha seguido com certa anciedade.

Vendo-o entrar e fechar a porta atraz de si o policial ficou tranquillo.

O conde Yvan, seguindo a indicação da estanqueira, subio os degráos da escada e com mão firme tocou a campainha da unica porta do segundo andar.

Atraz d'essa porta Lartigues esperava.

* *

Na rua de Suresnes não estavam inactivos.

Pelas dez horas e meia Verdier e Mauricio desceram para o jardim minusculo da casa.

Por cima do muro, coberto de hera, que separava esse jardim do do collegio, procuravam ver através da ramagem das grandes arvores as janellas do instituto.

As do andar superior estavam todas ás escuras, menos uma.

Verdier, orientando-se pela sua planta, vio a que quarto pertencia a janella illuminada.

— E' o quarto de Edina, disse elle bruscamente, ao cabo de alguns minutos.

— Acha que sim?

— Estou certo.

— A pequena ainda não está deitada.

— Isso salta aos olhos; ou pelos menos, não está dormindo, porque a sua lampada está acesa... portanto é preciso esperar.

— Esperemos.

Mauricio, passeiava no jardim, com uma inquietação desacostumada.

Pela primeira vez na sua vida sentia um doloroso aperto de coração.

Nunca no momento de commetter um crime, e sabemos que os seus eram numerosos, tinha elle sentido semelhante emoção.

Verdier não perdia de vista a janella de Edina.

— Ah! disse elle de repente.

A luz deixou de brilhar.

Ao mesmo tempo ouviram se dar onze horas.

— O que é? perguntou Mauricio.

— Edina acaba de apagar a sua lampada.

— Agora é preciso esperar que adormeça. Entremos.

Os dous homens voltaram para o interior da casa.

Dominico esperava no vestibulo; prompto para abrir, quando Lartigues voltasse do boulevard do Templo.

Verdier parecia preoccupado.

Mauricio interrogou-o sobre o motivo d'essa preoccupação.

Elle respondeu:

— Estou pensando no capitão Van Broecke...

— E então?

— Estou com medo...

— Medo de que?

— Se o russo desconfiasse!

O filho de Aimée Joubert encolheu os hombros.

— Esse medo é pueril e absolutamente sem fundamento, replicou elle. Já lhe disse e repito que o conde Yvan não póde desconfiar de uma armadilha.

— Sei que você está convencido disso, mas a sua convicção não tem nenhum fundamento positivo.

Baseia-se n'um raciocinio logico, e isso é uma base séria. A esta hora o nosso caro socio conversa com o conde... o dialogo será curto... dentro em tres quartos de hora elle deve estar aqui de volta.

— Tão depressa!

— Sem duvida. Em tres quartos de hora um bom andarilho vem do boulevard do Templo á rua de Suresnes.

Estabeleceu-se o silencio.

Correu o tempo.

Bateu a meia hora depois das onze.

Mauricio tinha cahido de novo na sua meditação sombria.

— Vamos, disse Verdier.

O filho de Aimée Joubert estremeceu.

— E' tempo de pensar em Edina, continuou Verdier.

— Onde está a lanterna furta-fogo?

— Está aqui.

Mauricio tomou a lanterna, que era de dimensões a poder caber no bolso, accendeu-a, depois fechou-a de modo a occultar o fóco luminoso.

— Tem o frasco? perguntou Verdier.

— Sim. Só falta que você abra-me a porta do jardim.

— Siga-me.

(Continu'a)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 43